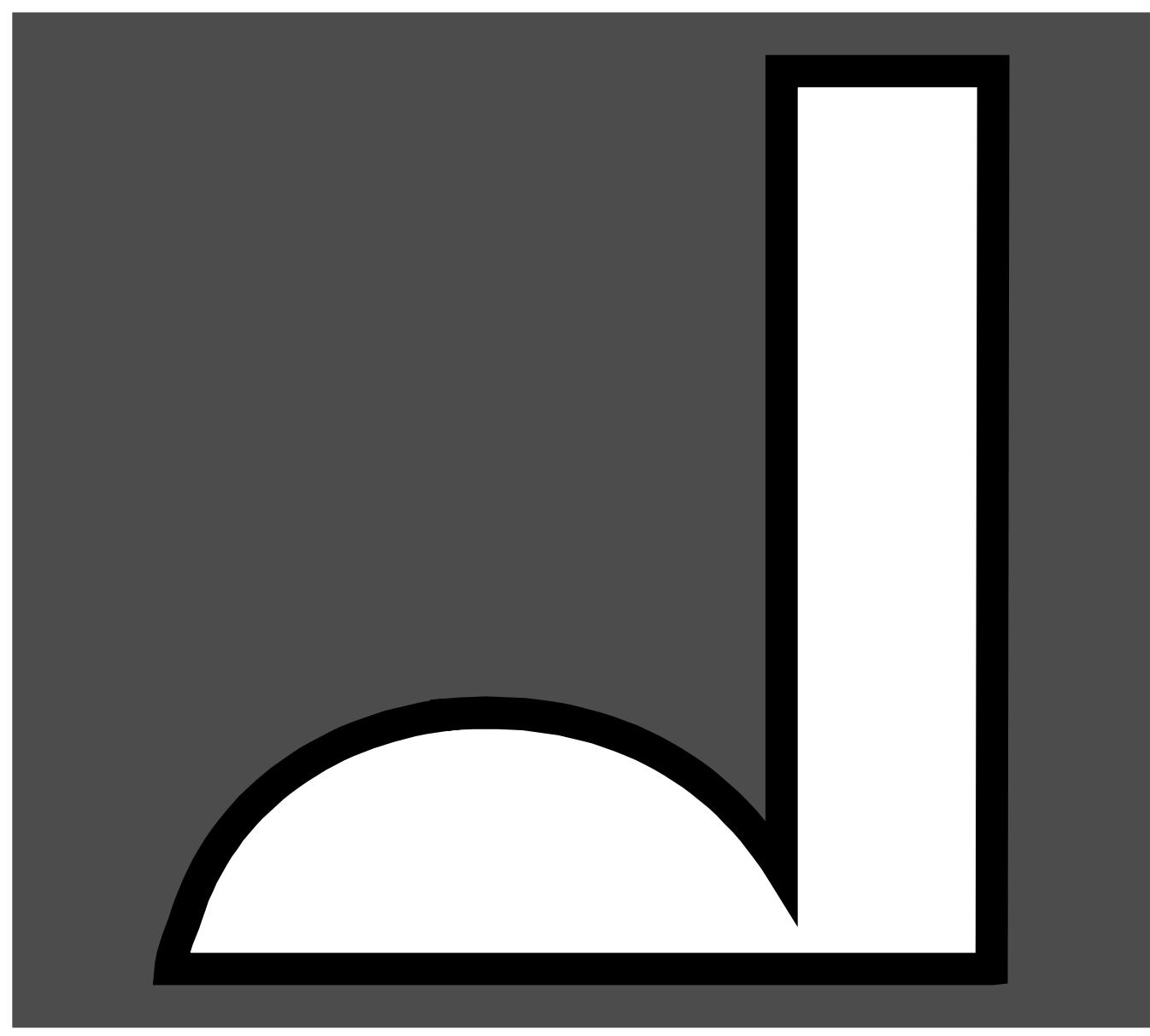




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 161 - QUINTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 451, de 2001, que aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.....	28514
Nº 452, de 2001, que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.....	28514
Nº 453, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.....	28514
Nº 454, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.....	28515
Nº 455, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mareschal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.....	28515
Nº 456, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.....	28515
Nº 457, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Acita, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.....	28515

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 28, de 2001, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).	28516
--	-------

3 – ATA DA 155^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2001

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE (*)

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 3.3.1)

3.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 671, de 2001, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2000, de sua au-

toria, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

28517

3.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários à reportagem da revista **Superinteressante**, que reforça a apreensão de S. Ex^a em relação ao crescimento da biopirataria na floresta amazônica.

28517

SENADOR EDISON LOBÃO – Estarrecimento com o pronunciamento do Senador Moza-

rildo Cavalcanti, que faz referências à exploração estrangeira da biodiversidade brasileira.....	28525	ta seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II. À Comissão de Assuntos Econômicos.....	28542
SENADOR ÁLVARO DIAS – Congraçamento da população dos países da região fronteiriça de Foz de Iguaçu pela paz.....	28526		
SENADORA EMILIA FERNANDES – Considerações sobre a CPI da Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Leitura de Resolução da Comissão Executiva Estadual do PT – RS	28531		
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Registro da realização, ontem e hoje, em Aracaju/SE, do “Movimento pela Ética” organizado por diversas entidades da sociedade civil.....	28533		
SENADORA MARINA SILVA – Preocupação com a morosidade do governo quanto à regulamentação da lei de acesso à biodiversidade..	28537		
3.2.3 – Comunicação		3.2.7 – Ofícios	
Do Senador Ney Suassuna, de 14 do corrente, comunicando que se ausentará do Senado Federal para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional. À publicação.	28539	Nºs 873, 874, 876 a 878/2001, de 14 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.163-41, 2.175-29, 2.164-41, 2.191-9 e 2.165-36, de 2001, respectivamente.....	285542
3.2.4 – Leitura de projeto		3.3 – ORDEM DO DIA	
Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....	28539	Item 1	
3.2.5 – Leitura de requerimentos		Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República “Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências”. Aprovado , após leitura dos Pareceres nºs 1.333, de 2001-CCJ, e 1.334, de 2001-Plen (em substituição à Comissão de Assuntos Sociais), tendo usado da palavra o Sr. Roberto Saturnino. À sanção.....	28545
Nº 672, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, solicitando a realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis/SC, pelos motivos que expõe. Será votado na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira.....	28541	Item 2	
Nº 673, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, solicitando a realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, nas obras de Construção da BR-282/SC – Florianópolis/Divisa com a Argentina, pelos motivos que expõe. Será votado na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira.....	28541	Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). Aprovado , com voto contrário do Senador Lauro Campos, após usarem da palavra os Srs. José Fogaça e Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final.....	28547
Nº 674, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 35 e 224, de 2001, e do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente...	28541	Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (Parecer nº 1.335, de 2001-CDIR). Aprovada . À promulgação.....	28548
3.2.6 – Comunicação da Presidência		Item 3	
Recebimento da Mensagem nº 248, de 2001 (nº 1.250/2001, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II. À Comissão de Assuntos Econômicos.....		Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). Não houve oradores	

na segunda sessão de discussão, em primeiro turno 28549

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum, após usarem da palavra a Srª Heloísa Helena, o Sr. Romero Jucá, a Srª Marina Silva, e os Srs. Bello Parga, Antonio Carlos Valadares e Sebastião Rocha. A matéria retornará à pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira 28550

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28557

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28557

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos arts. 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28557

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, cele-

brado em Brasília, em 10 de abril de 2000. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28557

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2001 (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28557

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001 (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28558

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001 (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28558

Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001 (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaiá, Estado de São Paulo. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28558

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001 (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quórum. 28558

Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito

Federal. Discussão encerrada , ficando a votação adiada por falta de quórum.....	28558
3.3.1 – Leitura de pareceres	
Nº 1.336, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.....	28559
Nºs 1.337 e 1338, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras provisões, e sobre as Emendas nºs 1 a 10, apresentadas no prazo único previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno.....	28560
3.3.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente.....	28563
Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 21, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	28564
3.3.3 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Robinson Koury Viana da Silva	
3.3.4 – Comunicação	
Do Senador Robinson Viana, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. À publicação.....	28565
3.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia	
SENADOR ROBINSON VIANA – Discurso de posse de sua excelência.....	28565
SENADOR PAULO SOUTO – Importância da regulamentação da aquicultura. Registro de realização, amanhã, do I Festival do Camarão, em Valença-BA.....	28566
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES, como Líder – Comentários à incapacidade do governo federal de resolver a greve dos servidores do INSS.....	28569
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Justificativa à apresentação, oportunamente, de proposta de emenda à Constituição para impedir a influência de natureza política no Supremo Tribunal Federal.....	28573

SENADOR CASILDO MALDANER – Cons-trangimentos causados pela greve do servidores do INSS.	28574
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Re-gistro da posse do Senador Ney Suassuna como Ministro da Integração Nacional. Defesa da inter-ligação das bacias dos rios São Francisco e To-cantins.	28575
3.3.6 – Discursos encaminhados à publi-cação	
SENADOR CARLOS BEZERRA – Neces-sidade de revisão dos critérios para indicação de transplante hepático.	28576
SENADOR CARLOS WILSON – Conse-quentícias da greve dos professores e funcionários das universidades públicas brasileiras.	28577
SENADOR LUIZ OTÁVIO – Homenagem ao jornal O Liberal , do Estado do Pará, que amanhã completará 55 anos de fundação.	28578
SENADOR ROMERO JUCÁ – Análise da “Primeira pesquisa nacional de avaliação da sa-tisfação dos usuários de serviço público”, realiza-da pela Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	28578
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Consi-derações acerca da questão habitacional brasilei-ra, a partir de dados expressos no Censo de 2000.....	28580
SENADOR MAURO MIRANDA – Transcur-so dos 48 anos da emancipação de São Miguel do Araguaia, cidade localizada no extremo noro-este do Estado de Goiás.	28582
3.3.7 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realizaçao de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-fe-ira, dia 20, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	28582
3.4 – ENCERRAMENTO	
4 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
Do Senador Paulo Souto, proferido na ses-são de 13-11-2001.	28585
5 – EMENDAS (Publicadas em suple-mento a este Diário)	
Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 39, de 2001 – CN.	28587
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2001 – CN.	28587
Nºs 1 a 228, apresentadas ao Projeto de Lei nº 41, de 2001 – CN.	28587
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 43, de 2001 – CN.	28587
Nºs 1 a 41, apresentadas ao Projeto de Lei nº 45, de 2001 – CN.	28587

Novembro de 2001

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 28513

Nºs 1 a 242, apresentadas ao Projeto de Lei nº 46, de 2001 – CN.	28587	Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 70, de 2001 – CN.	28587
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 47, de 2001 – CN.	28587	6 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 48, de 2001 – CN.	28587	Nº 141, de 2001.	28588
Nº 1, apresentadas ao Projeto de Lei nº 53, de 2001 – CN.	28587	7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 56, de 2001 – CN.	28587	Nºs 2.202 e 2.203, de 2001.	28588
Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 57, de 2001 – CN.	28587	Nº 2.204, de 2001, referente à servidora Leila Mary Hartung de Oliveira.....	28589
Nºs 1 a 23, apresentadas ao Projeto de Lei nº 58, de 2001 – CN.	28587	Nºs 2.205 a 2.208, de 2001.	28590
Nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 59, de 2001 – CN.	28587	Nº 2.209, de 2001, referente à servidora Tânia Maria Gomes de Oliveira.....	28592
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 60, de 2001 – CN.	28587	Nº 2.210, de 2001, referente ao servidor Carlos Franzão da Silva.	28592
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 61, de 2001 – CN.	28587	Nºs 2.211 a 2.213, de 2001.	28593
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 62, de 2001 – CN.	28587	8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA	
Nºs 1 a 42, apresentadas ao Projeto de Lei nº 63, de 2001 – CN.	28587	9 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 64, de 2001 – CN.	28587	10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 65, de 2001 – CN.	28587	11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
Nºs 1 a 46, apresentadas ao Projeto de Lei nº 66, de 2001 – CN.	28587	12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
Nºs 1 a 18, apresentadas ao Projeto de Lei nº 67, de 2001 – CN.	28587		

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2001

Aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 11-9-2001.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2001

Aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998,

por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 11-9-2001.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2001

Aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 11-9-2001.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2001

Aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998,

por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 11-9-2001.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 290, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal,

nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ACITA – Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 254, de 7 de junho de 2000, que autoriza a ACITA – Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantia cotas de participação do Estado de Pernambuco em fundos constitucionais, receitas próprias do Estado ou ações de que seja possuidor;

III – *valor*: a US\$ 30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), em 31 de agosto de 2001;

IV – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2005;

V – *modalidade do empréstimo*: Single Currency Loan (moeda única – dólar norte-americano), com

taxa de juros variável (*Libor + Spread*) e carência de 54 (cinquenta e quatro) meses;

VI – *juros*: calculados à *Libor Base Rate* mais *Libor Total Spread* para 6 (seis) meses em dólares norte-americanos, pagáveis semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

VII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado do empréstimo, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato, semestralmente vencida em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

VIII – *comissão de abertura*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, à vista, pago na data de sua efetividade;

IX – *amortização*: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Pernambuco vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinquinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 155ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão,
Mozarildo Cavalcanti e João Alberto Souza*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 671, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Assuntos Econômicos que seja retirado o PLS nº 263/00, de minha autoria.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – Senador **Geraldo Cândido**, PT – RJ.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Mauro Miranda.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu havia preparado um pronunciamento, para fazer desta tribuna, justamente sobre biopirataria relativamente à Floresta Amazônica. Coincidemente, a revista **Superinteressante**, em seu último número, publicou uma vasta e muito bem-elaborada matéria intitulada "Piratas da Floresta". Essa publicação veio reforçar minha convicção, aliás da Nação inteira, de que somos vítimas, todo dia, de biopiratas, ou seja, dos piratas modernos que não vêm mais aqui só à cata do pau-brasil ou das aves exóticas, quando mandavam "papagaio real para Portugal". Atualmente, eles vêm aqui em busca de matéria-prima para um sem-número de produtos, sejam farmacêuticos, cosméticos e até de outra ordem.

Sr. Presidente, passo, então, a ler o pronunciamento que já havia preparado, como também um trecho da reportagem da revista **Superinteressante**, a qual requeiro que faça parte integrante do meu pronunciamento. Lamento que uma CPI aqui requerida para investigar a biopirataria tenha sido simplesmente extinta, pela caducidade, em virtude da falta de indicação, pelos partidos, de seus membros. É lamentável que um assunto de tamanho interesse nacional tenha tido esse triste fim.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as extraordinárias riquezas da Floresta Amazônica sempre despertaram a cobiça de aventureiros de todas as espécies. Ao longo do tempo, e passando por diferentes ciclos, sua borracha, sua madeira, seus recursos mi-

nerais, seu abundante pescado, sua fauna exótica atraíram indivíduos em busca de fortuna fácil.

Há alguns anos, estamos observando o início de um novo ciclo. Agora, muitas expedições que se dirigem à Amazônia estão à procura não de grandes árvores, nem de ferozes predadores, mas sim de minúsculas partículas de material genético, partículas que podem ser obtidas da seiva das árvores, da química dos insetos, do veneno das plantas e a partir das quais se podem sintetizar substâncias capazes de salvar milhares de vidas humanas.

De fato, pesquisadores do mundo inteiro procuram nas matas brasileiras a cura para várias doenças. E este patrimônio genético, a nossa biodiversidade, é a riqueza maior que guarda as nossas florestas; maior que a enorme quantidade de madeiras nobres, maior até do que as reservas de ouro e outros metais preciosos, pois temos ali um enorme celeiro de remédios naturais. Afinal, 23% de todas as espécies conhecidas no mundo estão no Brasil, para não mencionar milhares e milhares de outras que não foram sequer catalogadas.

A Rede Globo de Televisão levou ao ar, meses atrás, uma edição do programa *Globo Repórter* tratando do potencial curativo dos produtos vegetais encontrados nos grandes ecossistemas brasileiros e da ameaça dos biopiratas, que estão, diuturnamente, a surrupiar esse material genético para transportá-lo aos exterior, submetê-lo a pesquisas e transformá-lo em medicamentos capazes de gerar milhões de dólares de lucros para os grandes grupos farmacêuticos internacionais.

Trata-se, com efeito, de uma riqueza incomensurável.

O programa relata, por exemplo, a existência de milhares de pacientes acometidos de câncer, nos Estados Unidos e na Europa, que estão combatendo a doença com a casca de uma árvore brasileira e se dizem curados; fala-se de óleos vegetais, com propriedade antiinflamatória, de um cogumelo cultivado aqui que se tornou mania no Japão, por suas reconhecidas propriedades terapêuticas, de plantas que combatem os sintomas da tensão pré-menstrual e da menopausa e até de uma madeira amazônica que funciona como um verdadeiro "Viagra" natural.

São poderosas ervas brasileiras que vêm surpreendendo o mundo. Uma nova forma de riqueza escondida na vastidão do cerrado, na Mata Atlântica e na Floresta Amazônica. Plantas eficazes no tratamento do câncer e, quem sabe, até da própria Aids.

Uma equipe de estudos brasileira, chefiada pelo conhecido médico oncologista Dr. Dráuzio Varella, vem há anos percorrendo periodicamente as margens do rio Negro, em busca de plantas medicinais. Essa equipe encontrou na floresta uma planta da mesma família do pepino bravo, o qual, há muitos anos, é comercializado por sua ação antitumoral, com eficácia no tratamento de linfomas e leucemia. Mas o resultado que mais entusiasma o Dr. Varella é a obtenção de três extratos vegetais que se mostraram ativos contra uma bactéria existente nos hospitais de São Paulo e de outros centros, a qual resiste a praticamente todos os tipos de antibióticos conhecidos.

Na verdade, o que fazem essas equipes de pesquisa é percorrer trilhas há muito tempo abertas pelos povos da Amazônia, que sempre fizeram uso de folhas e madeiras curativas.

Um caso notório é o do óleo da copaíba, um óleo tão difícil de se obter que, por vezes, é fraudulentamente misturado ao óleo diesel, para maior rendimento, e que já comprovou, em tubo de ensaio, poderes antiinflamatórios e cicatrizantes. No conhecimento popular, o óleo de copaíba é há muito tempo indicado contra gripe e inchaço.

A grande dificuldade na obtenção do óleo de copaíba faz com que a sua procura seja denominada "garimpagem". Às vezes, uma árvore não fornece uma gota sequer do produto; em outras oportunidades, uma só árvore chega a produzir quinze litros desse óleo. O "garimpeiro" não recebe mais do que R\$3,50 por um litro de óleo, duramente buscado no interior da mata. Já o exportador alega que, descontadas as despesas e vendendo cada litro por R\$16,00 obtém o lucro de R\$5,00 por litro. Chegando o óleo ao exterior, a situação muda drasticamente. Nos Estados Unidos o óleo de copaíba é vendido pela Internet como medicamento antiinflamatório e contra úlceras, ao preço de R\$250,00 por litro, quinze vezes mais do que o preço cobrado pelo exportador.

Outro produto amazônico muito popular nos Estados Unidos é o tronco da muirapurama, transformado em pó, vendido como estimulante sexual e apresentado – repito – como o "Viagra da Amazônia". Lá, um pequeno frasco do produto vale R\$21,00; um quilo, R\$700,00.

Mas, no conhecimento popular, as aplicações medicinais dos produtos da floresta são virtualmente infinitas. Da cobra jibóia se pode extrair uma substância alegadamente cicatrizante. O cipó escada de jabuti seria eficaz contra hemorróidas e males do útero. Um outro cipó mostrado naquele programa *Globo Repórter* é utilizado na gastrite crônica. Uma planta da

família da samambaia é empregada contra picada de cobra. Da árvore conhecida como arrapazeiro se extrai um látex que os povos da floresta acreditam eficaz para todos os males do pulmão, inclusive a tuberculose.

O laboratório do Instituto de Pesquisas da Amazônia, em Manaus, dedica-se a testar as plantas, a fim de corroborar as indicações feitas pelo conhecimento popular. Um resultado já obtido por esse laboratório foi a extração da essência da uma resina vegetal conhecida como breu. As populações indígenas sempre fizeram uso do breu como um repelente natural, pois, queimado, ele exala um forte odor que espanta os insetos. A essência extraída pelo laboratório e aplicada sobre a pele mostrou grande eficácia como repelente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os conhecimentos dos povos da floresta – os nossos caboclos da Amazônia – vêm sendo resgatados por gente como a Dr^a Gessi Brelaiz de Castro*, índia munduruçu graduada em bioquímica que, no programa da Rede Globo, apresentou aos repórteres uma planta com propriedades antitérmicas e a infusão denominada "chá das virgens", eficaz contra inflamações do útero e dos ovários. Ou o pajé da tribo satéré-maué Benedito Carvalho Vieira, que prepara um poderoso composto afrodisíaco misturando produtos de origem vegetal e animal.

Para explicar a riqueza das plantas em propriedades medicinais, o Dr. Dráuzio Varella lembra que, ao longo de milhões de anos de evolução natural, elas foram desenvolvendo defesas naturais contra bactérias, fungos e todos os tipos de parasitas que as atacam. Seriam, na sua opinião, essas defesas naturais as origens dos princípios ativos que servem também para combater doenças que atacam os seres humanos. O Dr. Varella lembra também a existência de 13 mil diferentes espécies de fungos no Brasil, e que esse tipo de vegetal costuma ter propriedades bactericidas e antivirais, tanto que todos os antibióticos são derivados de fungos.

Um exemplo consagrado de medicamento elaborado a partir de matéria-prima vegetal é o taxol, desenvolvido nos Estados Unidos a partir da casca de uma árvore canadense, o teixo do Pacífico, e receitado para tumores de mama e ovários pelo seu poder de impedir a reprodução das células cancerosas. A pesquisa que permitiu o desenvolvimento do taxol levou mais de dez anos.

No Brasil, contudo, esse tipo de pesquisa só recentemente foi iniciado. Até agora, alguns dos melhores resultados foram obtidos com certas plantas do

cerrado, as quais, em pesquisa que vem sendo realizada pela Unicamp, não apenas impediram o desenvolvimento de células tumorais, como chegaram a matá-las.

Um dos pioneiros no Brasil da pesquisa sobre as propriedades medicinais das plantas é o Dr. Walter Accorsi, botânico da Esalq da Universidade de São Paulo. Já nos anos 60 o Dr. Accorsi afirmava as propriedades anticancerígenas da casca do ipê. Infelizmente, as pesquisas no Brasil não avançaram e as duas patentes hoje existentes de princípios extraídos da árvore brasileira são norte-americanas. Isto é, o produto é nosso, a matéria é nossa, mas a patente é norte-americana. Atualmente, o Dr. Accorsi dedica-se ao estudo de um arbusto originário da África e trazido para o Brasil décadas atrás, o avelós. Esse arbusto produz um látex venenoso que, na dosagem correta, é muito eficaz contra câncer e leucemia.

E são muitas as pesquisas em andamento. Um laboratório localizado em São Paulo está testando um antineoplásico de origem vegetal que, em testes *in vitro*, mostrou-se mais eficaz que o taxol. A identidade da planta é mantida em segredo para proteção dos direitos desse laboratório. O óleo da primula, uma flor, tem grande eficácia contra tensão pré-menstrual e também está em pesquisa. A terapia da reposição hormonal com hormônios sintéticos para combate dos sintomas da menopausa pode ser substituída, com vantagens, pela administração do hormônio natural derivado da soja. A mesma indicação tem a unha-de-gato, que, além disso, é eficaz contra sangramentos vaginais e até mioma. Uma paciente entrevistada pelo programa obteve redução, comprovada em exame de ultra-som, de um mioma, graças à utilização da unha-de-gato.

Sr. Presidente, neste ponto, faço um parêntese para prestar um esclarecimento. Na condição de médico, que tem reservas quanto à questão da eficácia e da veracidade científica de certos produtos, quero dizer que é realmente lamentável que o Brasil já esteja, há muito tempo, perdendo os seus produtos para outros países que os estão patenteando. Depois, vamos pagar **royalties** e preços absurdos por medicamentos que são originários da nossa fauna ou flora.

Um cogumelo cultivado no Brasil tem 95% de sua produção exportada para o Japão, onde já é objeto de estudos há mais de 30 anos. Em testes de laboratórios conduzidos no Brasil com cobaias, esse cogumelo mostrou ter atividade antitumoral direta, impedindo o crescimento celular. Em um caso clínico de uma jovem que sofria de febres repetitivas e mal-estar generalizado por conta de inchaço do baço, o uso do

cogumelo proporcionou resultados excelentes, com plena melhora do estado geral. Realizado novo exame de ultra-som, comprovou-se que o baço havia voltado ao seu tamanho normal.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como se pode ver, o arsenal de remédios naturais contido nos ecossistemas brasileiros, principalmente na Amazônia, é vasto e poderoso. Por isso mesmo, desperta tanto interesse dos laboratórios e de pesquisadores estrangeiros – os famosos biopiratas.

O caso do ipê, que foi inicialmente pesquisado aqui, mas acabou sendo patenteado no exterior, não é o único. Um outro exemplo de produto conhecido desde tempos imemoriais pelos nossos caboclos da floresta e que acabou patenteado lá fora é o do chá obtido pela decocção do cipó chamado mariri juntamente com a folha chamada chacrona. Esse chá, conhecido como ayahuasca ou vegetal, é utilizado desde os tempos do Império Inca e, em torno do seu consumo, foram criados cultos religiosos. Para os adeptos desses cultos, na composição desse chá, o cipó é o ingrediente que traz a força, enquanto a folha traz a luz, e o chá seria um remédio tanto para o corpo quanto para a mente e o espírito.

Relatos colhidos no Globo Repórter dão conta da eficácia da ayahuasca contra gripes, febres, problemas intestinais e uma infinidade de outros males. No entanto, um empresário norte-americano venceu uma disputa judicial com povos indígenas brasileiros e conseguiu obter a patente da ayahuasca. Caso ele consiga extraír o princípio ativo de algum medicamento a partir do chá, serão seus todos os lucros obtidos com a comercialização, não cabendo vantagem alguma aos povos da floresta que há séculos conhecem a bebida.

Nesse contexto dos prejuízos suportados pelo Brasil por conta da remessa para o exterior do nosso patrimônio genético, nunca é demais recordar o caso da seringueira, cujas sementes levadas para a Malásia foram responsáveis pelo fim do ciclo da borracha na economia da Amazônia.

Hoje em dia, os riscos são ainda maiores, pois, com a tecnologia moderna, um pesquisador não precisa de equipamento volumoso nem de grande quantidade de matéria-prima para obter o perfil farmacológico de uma planta. Umas poucas gramas dessa planta servem para essa finalidade. Basta consultar certas publicações científicas para obter comprova-

ção de que os cientistas estrangeiros possuem estudos adiantados sobre as plantas amazônicas, muito mais do que nós, brasileiros, que sequer chegamos a estudar algumas delas. Há exemplo de artigo apresentado em congresso científico por pesquisadores japoneses avaliando as propriedades de 64 plantas medicinais da Amazônia – japoneses apresentando estudos sobre 64 plantas medicinais da Amazônia! Aliás, vale lembrar que, na área de biotecnologia, 97% das plantas registradas no Brasil são de empresas ou inventores estrangeiros.

O pesquisador Charles Clement, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, reconhece a gravidade do problema da biopirataria. Mas, em sua opinião, ainda pior do que o contrabando de nosso material genético é a falta de pesquisa desse material no Brasil. E a situação ainda se agrava porque mesmo aqueles pesquisadores que têm seus estudos publicados geralmente não cuidam de protegê-los por patentes, até por falta de estímulo do Governo brasileiro.

A espinheira-santa, por exemplo, eficaz contra úlceras e como analgésico, foi estudada no Brasil na década de 80. No entanto, as duas primeiras patentes sobre os princípios da planta foram registrados de novo no Japão. Esse é um caso em que há indícios veementes de biopirataria, isto é, roubo do nosso material, da nossa biodiversidade. O Brasil, que não patenteou os resultados das pesquisas realizadas duas décadas atrás, agora corre atrás do prejuízo. Está novamente estudando a espinheira santa. Em testes efetuados com cobaias portadoras de úlceras, a planta provocou redução de 60% nas lesões.

Mas a planta brasileira que provoca maior entusiasmo hoje nos Estados Unidos, por suas propriedades anticancerígenas – nos Estados Unidos, e não em qualquer Estado atrasado do Brasil –, é a graviola. Em suas folhas, há elementos denominados acetogeninas, que seriam os responsáveis pelas suas propriedades terapêuticas. Pesquisas, *in vitro*, que estão sendo realizadas no Texas mostraram que a graviola mata as células do câncer 10 mil vezes mais rápido do que o melhor medicamento utilizado nos hospitais. No entanto, os pesquisadores não conseguiram ainda sintetizar o princípio ativo da graviola, motivo pelo qual ela vem sendo usada somente em sua forma natural, mostrando eficácia também contra vermes e parasitas.

Uma naturopata norte-americana criou uma fórmula denominada N-Tense, combinando graviola e outras sete plantas medicinais brasileiras. Segundo ela, entre 400 e 500 médicos daquele país – dos Estados Unidos, portanto – estão atualmente usando o composto. No entanto, fazem-no em segredo, pois a lei local determina que o tratamento do câncer seja feito apenas com remédios alopáticos – isto é, remédios produzidos em laboratório. Portanto, se esses médicos admitissem que prescrevem o N-Tense, estariam sujeitos à cassação de seus registros profissionais.

Também na Alemanha, cerca de três mil pacientes estão utilizando uma combinação, desenvolvida por um médico daquele país, de graviola com uma planta carnívora também brasileira. Segundo esse profissional, a associação por ele criada tem a importante vantagem de não atacar células saudáveis e é 10 mil vezes mais poderosa que a quimioterapia no combate aos tumores cancerosos. Um paciente norte-americano relata que o tumor que tinha na bexiga desapareceu completamente após três semanas com o tratamento de graviola. Frente ao exame de ultra-som, que mostrou o desaparecimento do tumor, seu médico ficou atônito.

Como eu disse no início desta fala, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a maior de todas as riquezas contidas em nossas florestas é a sua espetacular biodiversidade. Temos lá, de fato, um espetacular celeiro de remédios naturais, substâncias que podem salvar centenas de milhares de vidas humanas. Trata-se de um tesouro, cujo valor, evidentemente, não é apenas econômico. Mas é também econômico.

Cumpre proteger esse patrimônio. De um lado, evitando que ele seja pirateado, roubado; de outro, realizando, nós mesmos, as pesquisas voltadas para a sua utilização.

Sr. Presidente, sei que já ultrapassei o meu tempo, mas, para encerrar, e fazendo menção de novo à publicação da revista **Superinteressante** que gostaria que fizesse parte integrante do meu pronunciamento, vou ler um trecho da revista sobre remédios já patenteados cuja origem do princípio ativo é brasileira. Por exemplo, o captopril, componente do veneno da serpente jararaca. No Brasil, o máximo que se faz com a jararaca é tirar-lhe o veneno para a produção do soro antifídico. Para que o captopril é usado nos países onde está patenteado? É usado como medicamento contra o aumento da pressão arterial. E onde existe predominantemente a jararaca? No Brasil.

Quem é o dono da patente? O laboratório Squibb, dos Estados Unidos.

Outra substância, a pilocarpina, extraída do pilocarpo, é um medicamento usado no tratamento do glaucoma – doença grave que pode levar à cegueira, pois aumenta a pressão ocular – e está patenteado por quem? Por vários laboratórios com sede nos Estados Unidos.

Outro exemplo é o rupununine, derivado da noz da **Ocotea rodiei**, árvore descoberta no meu Estado de Roraima, no extremo norte, que já está patenteado em Oxford, Inglaterra, em nome da Fundação para a Etnobiologia.

O cunaniol, usado pelos índios como veneno na pesca e pela indústria farmacêutica como relaxante, também está patenteado na Inglaterra.

O curare, utilizado pelos índios nas suas flechas, como veneno, é usado em anestesia, principalmente como relaxante muscular. É encontrado no Brasil e está patenteado nos Estados Unidos por três laboratórios.

O extrato da espinheira-santa, encontrada no Brasil, é usado contra a gastrite e já está patenteado no Japão.

Finalmente, uma substância da pele do sapo **Epipedobates tricolor**, encontrado no Brasil, tem função anestésica e foi patenteada nos Estados Unidos.

Recomendaria, sem fazer nenhum **merchandise**, que todos – Senadores, ouvintes e telespectadores da TV Senado – lessem essa matéria, porque o brasileiro, infelizmente, é muito litorâneo, preocupa-se muito com o que vem do exterior e não conhece as tantas riquezas que temos aqui.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo novamente que o artigo publicado na revista **Superinteressante** faça parte integrante do pronunciamento que faço hoje, alertando contra a biopirataria e rogando ao Senado que instale a CPI da Biopirataria.

Apelo ao Ministro José Serra – que, segundo os jornais, é o campeão de aparição na televisão, fazendo algumas campanhas interessantes e outras desnecessárias – que se interesse por essa questão da biopirataria e, realmente, leve a sério esse problema.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Ce eles pelo menos andassem por aí exalando bafo de rum ou se usassem o indefectível tapa-olho... Mas não, os piratas que estão pilhando o Brasil são insuspeitos, uns indistinguíveis de um ecoturista, outros disfarçados num aventureiro de cientista. O tesouro que move a cobiça desses corsários modernos é avaliado em 2 trilhões de dólares – o suficiente para pagar oito vezes a dívida externa brasileira e ainda comprar um monte de cervejas com o troco.

Esse ouro todo não está enterrado nem trancado num baú, mas exposto a céu aberto, ao alcance de qualquer um.

Estamos falando da biodiversidade – a variedade de espécies vegetais e animais de uma região. Calcula-se que o Brasil abriga 23% de todas as espécies do globo, o que faz de nós a maior potência do mundo no setor. Biodiversidade vale tanto porque 40% de todos os medicamentos produzidos – um

o ouro americano – metal precioso numa época em que os recém-formados Estados europeus precisavam dele para lastrear as suas economias e em que os povos americanos não davam a mínima para ele. Da mesma forma, os biopiratas roubam um bem abundante no sul e que, subestimado aqui, interessa ao norte. São os laboratórios americanos e europeus que têm a tecnologia e o dinheiro para testar as proteínas dos organismos e desenvolver remédios com elas.

E como é que essa pilhagem se dá? Há biopiratas que vêm para fazer ecoturismo, mas colhem folhas, sujam as botas de barro (para levar amostras de solo) ou levam embora ovos de pássaros em coletes térmicos. Outros se aproximam de povos indígenas e aprendem os segredos da medicina da floresta – assim, os laboratórios não precisam testar aleatoriamente milhares de substâncias, vão direto àquelas com mais chances de terem propriedades medicinais. “E há aqueles que entram no país com autorização de pesquisa, cumprem os propósitos do trabalho, mas desenvolvem atividades paralelas para laboratórios”, afirma Vicente Carneiro, gerente de salvaguarda de conhecimentos sensíveis da Agência Brasileira de Inteligência, órgão que protege o conhecimento estratégico produzido no país.

Uns usam técnicas que parecem copiadas dos filmes de espionagem. Chumaços de algodão para carregar microorganismos, pu-

nham de areia em vidros de remédio, veneno de serpente em tubos de caneta, entre outros truques. Já houve casos de estrangeiros detidos por levarem artesanato indígena – e exemplares de folhas dentro das peças. “Fica impossível ‘farejar’ o material. São amostras muito pequenas transportadas de modo inusitado”, afirma o zootécnico José Leland Barroso, chefe do Departamento de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama).

Até a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), assinada na Rio-92, os tesouros de qualquer floresta do mundo eram de quem chegasse primeiro. “Qualquer um podia se apropriar dos recursos, pedir patente e vendê-los sob a forma de um medicamento”, diz o biólogo Bráulio Ferreira de Souza Dias, diretor de programas de conservação do Ministério do Meio Ambiente. “As nações ricas em biodiversidade não recebiam nada.”

O consenso internacional sobre o assunto só veio com a ratificação da CDB por 144 países – exceto os Estados Unidos – e o reconhecimento da soberania de cada nação sobre a riqueza biológica em seu território. Os países signatários receberam a missão de criar uma legislação que

regulasse o acesso à sua biodiversidade e que estabelecesse a repartição justa dos benefícios advindos da exploração deles. A partir de então, a apropriação do material genético alheio, por meio de registros de propriedade intelectual (as patentes), configura biopirataria.

Mesmo com a CDB, só na última década dezenas de substâncias da flora e da fauna de países do Terceiro Mundo foram patenteadas (veja quadro na página 55). Um exemplo é o rupunine, retirado das sementes do bibiri, árvore de Roraima. A suostância apresenta um poderoso efeito anticoncepcional e sempre foi usada pelos índios wapixana. O químico britânico Conrad Gorinsky, da Fundação para a Etnobiologia, em Oxford, que conviveu anos com os índios da tribo, patenteou o composto em 1997. Gorinsky, que nasceu em Roraima e viveu lá até os 17 anos, registrou patente também sobre o cunaniol, um estimulante do sistema nervoso central retirado de uma planta venenosa usada pelos indígenas na pesca. Nem o Brasil nem os wapixana obtiveram qualquer benefício com as patentes.

“A legislação precisa contemplar as comunidades tradicionais, que têm seus conhecimentos associados aos recursos biológicos”, afirma a senadora acreana Marina Silva. Mas como definir a

remuneração justa às comunidades que contribuíram, com saber milenar, para a produção de remédios modernos e lucrativos? Quanto vale a sabedoria ancestral de um povo? A Venezuela solucionou o problema criando um banco de dados com milhares de remédios indígenas. A cada vez que alguém acessa o banco, uma quantia é paga à tribo. O Brasil estuda adotar a mesma estratégia.

Até material genético humano gerou patentes. Uma cepa de lactobacilo do leite materno de mulheres peruanas foi patenteada – acredite – por uma indústria de laticínios sueca, a Biogaia. Os índios karitiana e suruí, de Rondônia, tiveram o sangue coletado pela empresa americana Coriell Cell. “Em 1993, pesquisadores do Instituto de Pesquisa Samuel Lunenfeld, de Toronto, Canadá, tiraram sangue de quase todos os 300 moradores da ilha britânica de Tristão da Cunha, no Atlântico Sul”, diz Hope Shand, diretora da ONG canadense ETC, que combate a biopirataria. Esses povos vivem em lugares isolados, sem contato genético com o resto do mundo. Por isso, há uma chance grande de que a evolução tenha lhes dado genes que o resto da humanidade não tem, com possível valor terapêutico.

Outro jeito de saquear biodiversidade é cooptando o pesquisador local com pedidos de

O Brasil, sozinho, tem 23% de todas as espécies do mundo

mercado que movimenta anualmente 315 bilhões de dólares – têm seus princípios ativos retirados de bichos ou plantas. Sem falar

nos mercados de cosméticos e de agroquímicos, que também dependem de proteínas ani-

mais e vegetais e movimentam 150 bilhões de dólares por ano. E os valores só tendem a crescer com o Projeto Genoma, que está mapeando o código genético de mais e mais espécies. Ao Brasil cabe uma grande fatia desse bolo, mas apenas se descobrirmos um jeito de não nos levarem tudo de graça.

Os piratas do século XVI queriam

envio de amostras de material biológico. O bioquímico Frederico Arruada, da Universidade Federal do Amazonas, gerente-executivo da unidade do Ibama na Amazônia, já recebeu várias propostas desse tipo. Uma delas foi uma carta que solicitava a coleta e a remessa de peles de três espécies de rãs para o Instituto de Farmacologia Médica da Universidade La Sapienza, de Roma, na Itália. Os italianos pagariam por animal, no valor estipulado por Frederico. E o nome dele seria incluído na pesquisa como colaborador.

"A biopirataria está camuflada em convênios que prometem a publicação do trabalho no exterior e recursos para a pesquisa em troca da coleta de material", diz Frederico. O cientista se embrenha floresta adentro para buscar as amostras desejadas pelas instituições estrangeiras.

ram uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI da Biopirataria, em 2000, que investigou também as acusações contra Gorinsky. "Alguns casos foram comprovados e passados aos ministérios públicos dos Estados responsáveis", diz a deputada federal Socorro Gomes, do PC do B paraense, que presidiu a CPI. Mas, até agora, ninguém foi punido, em parte porque sequer temos uma legislação permanente para tratar do assunto. A CDB só foi regulamentada no Brasil em junho de 2000, com uma Medida Provisória baixada pelo governo, que ainda precisa ser aprovada pelo Congresso para se tornar permanente.

A falta de legislação não é exclusividade brasileira. O mundo ainda engatinha quanto às leis de acesso aos recursos genéticos. Alguns países, como Filipinas e Índia, já elaboraram legislação específica. Mas foi a Costa Rica que largou primeiro. Em 1991, o Instituto Nacional de Biodiversidade do país (Inbio) criou o Programa de Bioprospecção. Em seguida, firmou um contrato com a multinacional alemã Merck. "Em todos os nossos acordos temos nos preocupado sempre em agregar valor a nossas amostras", diz Lorena Guevara, coordenadora do programa costa-riquenho. Não se

exporta nada em estado bruto, o Inbio nunca atua só como provedor. "A Merck envia relatórios anuais de patentes e, no caso de existir uma descoberta que chegue ao mercado, temos direito a benefícios."

Muitos cientistas criticaram o convênio entre o Inbio e a Merck, argumentando que a Costa Rica vendera sua biodiversidade a preço de banana – 2,8 milhões de dólares por oito anos de bioprospecção. Crítica semelhante recebeu o contrato entre a gigante farmacêutica suíça Novartis Pharma e a Bioamazonia, uma empresa ligada ao governo federal brasileiro. O contrato previa a prospecção de 10 000 microorganismos em um ano, por 4 milhões de dólares. O acordo tinha várias irregularidades e acabou suspenso.

Mas não adianta barrar o acesso dos laboratórios às riquezas brasileiras. Temos algo que interessa a eles – a biodiversidade – e eles têm algo que nos interessa – tecnologia e dinheiro. O desafio é encontrar um modo de trocar um pelo outro, remunerando condizentemente os povos indígenas e o país, transferindo conhecimento técnico para os pesquisadores brasileiros e colocando, de modo justo e rentável, a riqueza biológica nacional a serviço da saúde do mundo. Se não acharmos um jeito de fazer isso de uma maneira conveniente para o Brasil, os piratas nos tirarão o tesouro de um modo conveniente só para eles. ■

A biodiversidade brasileira vale 2 trilhões de dólares

Em troca, um computador ou uma bolsa de estudos. Em 1997, o jornalista William Guimaraes Gama, na época trabalhando no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), denunciou um acordo nesses moldes. Sua dissertação de mestrado tratou de um projeto do órgão americano Smithsonian Institution, apresentado ao Inpa em 1978 pelo cientista Thomas Lovejoy, do Departamento do Interior do governo dos Estados Unidos. O objetivo da parceria com o Inpa era estabelecer a área mínima de floresta necessária para a preservação de um ecossistema. Mas, 22 anos depois, o programa não tinha alcançado resultado nenhum. Em compensação, Lovejoy conseguiu um completíssimo inventário da biodiversidade da região.

"Na ocasião, saíram do Brasil milhares de espécies, muitas sem autorização. Só de pássaros, foram 1 900", afirma William. "O Smithsonian garante que o material não foi para lá. Mas eu tenho a guia de saída." As denúncias gera-

O SAQUE BIOLÓGICO

Todos estes organismos foram patenteados sem que o país onde eles crescem recebesse nada em troca

RECURSO NATURAL	USO	PAÍS DE ORIGEM	DONO DA PATENTE
Captopril, componente de veneno da serpente jararaca	Medicamento para a pressão arterial	Brasil	Squibb (EUA)
Feijão nuiá	Alimentação – uma variedade com a qual se pode fazer pipoca	Peru, Bolívia, Equador e Colômbia	Mark Stern e Jeffrey Ehlers; repassada à Appropriate Engineering and Manufacturing (EUA)
Pilocarpina, substância extraída do pilocarpo	Medicamento usado no tratamento do glaucoma	Brasil	Merck (Alemanha)
Lactobacillus reuteri, extraído do leite das Índias peruanas	Iogurte	Peru	Biogate, empresa de laticínios (Suécia)
Rupununine, derivado da noz da árvore Ocotea rodiei	Indústria farmacêutica (usado tradicionalmente como anticoncepcional)	Brasil	Conrad Gorinsky, da Fundação para a Etnobiologia, Oxford (Inglaterra)
Cumarinol, usado pelos índios como veneno na pesca	Indústria farmacêutica	Brasil	Conrad Gorinsky, da Fundação para a Etnobiologia, Oxford (Inglaterra)
Kava-kava, ingrediente de uma bebida usada em rituais tradicionais	Cosmético contra queda de cabelo e medicamento contra insônia e mal de Alzheimer	Países do Pacífico Sul	Empresa de cosméticos L'Oréal (França) e Companhia Willmar Schwabe (Alemanha)
Curare, extraído da Chondodendron tomentosum, usado pelos índios como veneno de flecha	Relaxante muscular	Brasil	Wellcome, Abbot e Eli Lilly (EUA)
Ayahuasca, cipó alucinógeno (<i>Banisteriopsis caap</i>)	Indústria farmacêutica	Região amazônica	Loren Miller, da International Plant Medicine Corporation
Extrato da espinheira-santa	Medicamento contra a gastrite	Brasil	Empresa Nippon Mektron Japan (Japão)
Substância da pele do sapo <i>Epipedobates tricolor</i>	Anestésico	Brasil	Abbott Laboratories (EUA)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido no pedido que formula de transcrição nos Anais da Casa dos anexos que apresenta.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Pela ordem.) – Sr. Presidente, na forma regimental, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será inscrita.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu desejava falar sobre a agricultura do meu Estado, porém, ouvindo o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, devo dizer que fiquei estarrecido com as revelações que S. Ex^a fez, muitas das quais não são novas, mas novas são aquelas que nos traz com a ênfase que emprestou ao seu depoimento nesta Casa.

Na verdade, as nossas florestas, sobretudo a Floresta Amazônica, ou têm sido devastadas sem os menores cuidados, ou têm sido negligenciadas. O Senador Mozarildo Cavalcanti nos diz que 97% das plantas medicinais brasileiras foram patenteadas por laboratórios estrangeiros. Essa é uma notícia que há de nos deixar estupefatos.

Não somos um País de irresponsáveis – claro que não somos! –, mas talvez sejamos um País de descuidados. Não se pode admitir uma situação dessa natureza, em que um verdadeiro repositório de plantas medicinais, que podem servir para curar a Humanidade dos seus principais males, seja pura e simplesmente abandonado e entregue aos estrangeiros com a facilidade que conhecemos.

Sr. Presidente, houve um tempo em que o País chegou até a financiar a devastação de florestas na Amazônia, no Centro Oeste e no Norte, a pretexto de fazer o reflorestamento. Primeiro, devastava-se a floresta e, depois, duvidosamente, reflorestava-se aquele local, financiado pelo Governo.

Esse é um tempo que precisa desaparecer definitivamente da consciência do povo brasileiro e dos hábitos dos nossos governantes. Devemo-nos dar conta de que somos um grande País e de que havemos de ter responsabilidade na condução dos interesses nacionais. Se não quisermos olhar para o presente, temos, pelo menos, a obrigação de olhar para o futuro, para os nossos descendentes. Caso contrário, deixaremos de ser a oitava Nação do mundo e não chegaremos a ser a terceira ou quarta, como está previsto, e acabaremos retrocedendo, o que para nós, e sobretudo para as futuras gerações, será uma decepção profunda.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, como médico que é e como amazônida, deve voltar à tribuna para insistir nesse tema, que não pode ser negligenciado. Se V. Ex^a fizer isso, bem como tantos outros Senadores e Deputados, homens públicos dotados de responsabilidade para com o seu povo e a sua gente, não tenho dúvida de que, um dia, havemos de formar uma consciência nacional, voltada para os melhores e mais legítimos interesses do povo brasileiro.

O que V. Ex^a nos diz, exibindo essa revista, é realmente de estarrecer. É preciso que todos os brasileiros leiam isso, mas eles só o farão estimulados pelos políticos e pelos agentes do Governo.

Ouvindo as palavras de V. Ex^a, desde logo nos damos conta de duas coisas. A primeira delas é que a negligência do nosso Poder Público – não estou a acusar quem quer que seja individualmente e, sim, a todos, a todas as gerações de administradores públicos – precisa, definitivamente, desaparecer do cenário político brasileiro. A segunda é que cabe a cada qual de nós, com a responsabilidade que temos ou possamos ter, cuidar para que, pelo menos, retomemos o tempo perdido e não deixemos mais as nossas florestas serem devastadas e usadas pelos estrangeiros, quando podemos fazê-lo.

Se não tivéssemos inteligências, capacidade e laboratórios para desenvolver essas pesquisas, também não deveríamos sonegar aos estrangeiros a possibilidade de fazê-lo. Sucedeu que temos e, se querem um exemplo, eu o darei: estive, recentemente, na capital do Estado de Maryland e fui a um grande laboratório de pesquisas que fica em frente à Fundação John Hopkins. Lá, encontrei um hospital que realiza pesquisas profundas e especiais, examinando plantas e outras fontes para o desenvolvimento de remédios os mais avançados que a Humanidade conhece. Sabem V. Ex^{as} quem dirigia aquele grande laboratório de pesquisas? Um brasileiro, formado em Pernambu-

co, que, por falta de condições e de estímulo em nosso País, foi para os Estados Unidos, onde dirige esse grande centro de pesquisa para o povo americano. Isto é, para o mundo, para a sociedade, é verdade. Mas poderia esse pesquisador estar aqui, em São Paulo, ou mesmo no Amazonas, dirigindo a mesma equipe que hoje dirige, em benefício e para honra do povo brasileiro.

Ouvindo V. Ex^a, senti necessidade de vir a esta tribuna para dar o meu apoio, para dizer a minha palavra modesta em socorro do grito patriótico de V. Ex^a. É o que estou fazendo neste momento, na esperança de que possamos retomar o nosso caminho, na esperança de que, sendo já um País rico, possamos nos dar conta de que essas pesquisas podem aqui ser feitas, e que, aqui mesmo produzidas, gerarão os remédios a serem exportados para o mundo, produzindo riquezas e emprego para o nosso povo – ao invés de exportarmos apenas as nossas plantas, as nossas árvores, que nada valem na origem, mas que muito valem na ponta.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem os meus cumprimentos, o meu apoio e, seguramente, a minha solidariedade.

Eram estas as palavras que desejava pronunciar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no último domingo, tive o privilégio de assistir a um grandioso espetáculo de paz, na tríplice fronteira, em Foz do Iguaçu. No cenário maravilhoso das cataratas, uma das mais fantásticas belezas do universo, assistimos a magistral espetáculo, filho da inteligência das pessoas que, agredidas por maledicências, pelo alarmismo falso, pela irresponsabilidade verborrágica, souberam reagir com sabedoria.

Reuniram-se, em Foz do Iguaçu, 65 etnias que vivem na tríplice fronteira. Juntamente com paraguaios, argentinos e brasileiros, povos oriundos das mais diversas partes do planeta proclamaram, em diversas línguas, a paz que todos desejamos para o mundo. Demonstração de solidariedade, de fraternidade, exemplo ímpar, lá estavam mais de 30 mil pessoas na praça pública, sob o comando de lideranças comunitárias, políticas e religiosas, as mais diversas religiões se pronunciando. Em francês, o representante da

Unesco exigia paz. Em chinês, uma mulher, uma monja, com vestuário típico e a cabeça raspada, apelava por paz. Os católicos, os evangélicos, os muçulmanos, os islâmicos, enfim, o congraçamento de todas as religiões num só grito de paz para o mundo.

A motivação foi a necessidade de reagir – repito – a maledicências, à irresponsabilidade verborrágica até de autoridades diplomáticas, como por exemplo, o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, que provocaram insegurança, preocupação, desestímulo e prejuízos inúmeros à população que vive nos três países que convergem para a belíssima cidade de Foz do Iguaçu. O comércio, comprometido. Os hotéis, esvaziados. Da mesma forma as agências de turismo. O desemprego, promovido. A reação inteligente certamente vai colocar cobro nessa irresponsabilidade; vai colocar ponto final nessa insanidade.

Afinal, quem conhece aquela região e a sua gente ordeira, trabalhadora, produtora, não pode aceitar que se inventem fantasmas – os fantasmas do terrorismo –, idealizando a hipótese de que a partir daquela região possam ocorrer novos atentados aos Estados Unidos da América.

Aquela gente não ficou apenas na reação indignada, mas fez ecoar um grito que, gostaríamos, pudesse ser ouvido pelas principais lideranças do mundo, pelas lideranças responsáveis pelas grandes nações do Universo. Quem sabe não são elas as responsáveis maiores pela revolta que leva à violência e ao terrorismo?! Afinal, têm sido elas competentes para idealizar políticas internacionalmente capazes de reduzir as gritantes diferenças existentes entre as nações poderosas e as nações do Terceiro Mundo? Não seriam as injustiças filhas da má política internacional, responsáveis pelo desespero e pela violência? Certamente sim!

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao invés de advertirem pessoas que trabalham em três países que confluem para as maravilhas das cataratas do Iguaçu, as grandes lideranças do planeta deveriam ser alertadas para o fato de que elas são verdadeiramente responsáveis pela situação de flagrante injustiça que afeta os povos e os leva, muitas vezes ensandecidos, à revolta e à violência.

A Sr^a Emília Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Com prazer, Senadora.

A Sr^a Emília Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Álvaro Dias, inicialmente quero cumprimentar V. Ex^a pelo registro que faz, mas muito mais pelo

evento que ocorreu no Brasil, mais especificamente na fronteira que liga o Paraná com a Argentina e o Paraguai. Lamentamos profundamente a impossibilidade de comparecer, pois era nosso desejo. Inclusive tentamos adaptar a nossa agenda. Mas exatamente no momento em que estava acontecendo aquele ato, muito significativo, de repercussão nacional e internacional, nós também tínhamos um compromisso, assumido anteriormente. Estávamos em um seminário, discutindo "Educação para uma Cultura de Paz. Compromisso com a Vida". Não estávamos em atividades diferentes, por isso não estive lá. Mas tomei conhecimento da magnitude, da força, do desejo expresso por todas aquelas pessoas que, tenho certeza, representaram, em primeiro lugar, os três países presentes naquela fronteira, mas o mundo todo, que hoje clama por paz e por justiça. E o que queremos dizer? Por que dou este testemunho? Porque sou oriunda da região da fronteira também, da fronteira do Brasil, do Rio Grande do Sul, com o Uruguai, muito próxima da fronteira com a Argentina e da cidade de Uruguaiana. Estou na cidade de Santana do Livramento, na divisa com o Uruguai. Portanto, sei o que une o sentimento e a ação dos povos da região de fronteira, ou seja, a luta coletiva para a construção de políticas de desenvolvimento econômico e social. Sei da luta que travamos na fronteira, inclusive muito antes de se falar no Mercosul, para que houvesse aproximação entre os povos – e não apenas a aproximação com a conotação que, infelizmente, a globalização traz, que é a do produto, do mercado, do lucro, mas a da integração da cultura, da socialização das dificuldades, da busca conjunta da solução dos problemas. Quero associar-me às palavras de V. Ex^a sobre a importância do ato e principalmente falar da conotação que precisa ser dada a essa globalização que avança sobre os países, e avança com injustiça, exclusão e concentração de renda. As forças poderosas têm de se juntar com o objetivo de encontrar saída para isso. O Fórum Social Mundial que aconteceu em Porto Alegre, e acontecerá novamente no ano que vem, está fazendo essa provocação, porque o discurso das grandes potências é muito bonito e muito fácil. Mas a contribuição que os grandes países vêm dando para diminuir as distâncias e aproximar os povos da educação, da cultura e da saúde é muito pequena. A reação dos povos da fronteira, da Argentina, do Paraguai e do Brasil, com a realização desse ato, é louvável. Cumprimento V. Ex^a e todos aqueles que organizaram e que participaram desse evento, porque realmente a análise tem que partir desse ponto. Não adianta os poderosos continuarem matando milhões de pessoas fa-

mintas, estimulando a guerra e o confronto. Faço este aparte para cumprimentar V. Ex^a e dizer que, realmente, mais iniciativas terão de ser tomadas. Os poderosos e os governos devem olhar para as regiões de fronteira, que estão precisando de políticas específicas de desenvolvimento econômico, social, cultural e educacional. Meus cumprimentos! Parece-me que hoje a única palavra é esta: pela paz, mas com justiça e garantia de direitos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço à Senadora Emilia Fernandes pelo aparte e lamento uma grande ausência naquele evento, a do Governo brasileiro.

Não entendo o critério de prioridade adotado pelo Presidente da República. Sua Excelência deveria estar presente. Impossibilitado de comparecer, deveria ter enviado um Ministro para representá-lo. Ninguém compareceu! Se fosse irônico, eu diria que a ausência do Governo Federal preencheu uma grande lacuna naquele majestoso espetáculo. Mas não! É assunto sério, não é assunto com o qual fazer ironia. Creio que o Governo pecou – e pecou gravemente! – ao desconsiderar um evento daquela proporção. O Governo mostrou um descaso que provoca, pelo menos em mim, uma enorme revolta, porque a região da tríplice fronteira passou a ser, de uns tempos para cá, um fórum de debates dos problemas nacionais e internacionais. Governo responsável nenhum tem o direito de ignorar a importância de um ato como aquele. E o Governo de Fernando Henrique Cardoso o ignorou de forma incrível, ausentando-se completamente, como se aquele fato não estivesse existindo.

Não bastasse a omissão em relação a certas afirmações irresponsáveis, não bastasse a ausência de providências para o combate à violência na fronteira, a ausência do estímulo ao turismo em uma das mais belas regiões do universo, o Governo demonstra descaso com a inteligência das pessoas da comunidade, que, suprapartidariamente, acima de facções religiosas inclusive, realizaram um evento monumental para propor a paz no mundo.

Naquele evento, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvimos afirmações que nos levam a refletir. Todos lamentaram o terrorismo, combateram o terrorismo, condenaram os atos terroristas que se abateram sobre Nova Iorque fazendo milhares de vítimas. Porém, vozes se levantaram também inconformadas com o comportamento prepotente e arbitrário do Governo norte-americano ao revidar. Esse é o modelo de combate ao terrorismo pelo qual devemos propugnar? O "modelo Bush" é o modelo ideal de combate ao terrorismo, ou seria uma afronta ao Estado demo-

crático de direito? Não seriam os órgãos de segurança, a polícia e a justiça os meios mais adequados para o combate ao terrorismo? Ou esses mesmos órgãos poderiam ser substituídos pela violência das bombas, dos mísseis e de outras armas bélicas que arrasam, destroem e matam? Não estaríamos contemplando um retrocesso? Foram indagações que ouvimos, especialmente de lideranças religiosas, naquele evento. Não estaríamos retrocedendo até eras priscas do atraso? Sem medo de exagerar, não estaríamos voltando aos tempos do olho por olho e do dente por dente? Não estaríamos agredindo sagrados postulados dos direitos humanos? Ou, afinal, os pobres do Afeganistão, assustados, marginalizados, ameaçados pela violência, não possuem direitos? Por que deveriam eles ser alcançados pela violência, se não podem ser responsabilizados por violência praticada contra outrem?

Creio, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que essas questões devem merecer reflexão no Brasil e no mundo. Certamente, há outros exemplos de competência e de inteligência política para se combater a violência no mundo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concede um aparte ao Senador Casildo Maldaner, com satisfação.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Álvaro Dias, no momento em que V. Ex^a medita e faz uma análise, nessa tribuna, do encontro dos representantes dos três países, da preocupação que eles carregam em relação ao que vem ocorrendo, e quando também lamenta a ausência do Governo brasileiro nesses atos, ficamos a pensar no porquê disso tudo. O Presidente da República, por exemplo, foi ao encontro do Presidente Bush, nos Estados Unidos, para conversar com ele sobre como combater o terrorismo e também para levar a ele solidariedade. O Presidente saiu daqui e foi a Washington. E aí V. Ex^a tem razão. Por que não vai alguém – nós, os vizinhos, também estamos preocupados com essa situação –, neste momento em que se faz um movimento pela paz, pela tranquilidade, se sentar e discutir como combater o terrorismo? Aquilo que V. Ex^a ressalta, a ausência do Governo, tem procedência. Por que não dialogamos aqui, por que não procuramos, nós, irmãos, usar as mãos, formar uma parceria? Por que não procuramos aqueles vazios que acaso existam? E há ainda o alarme de que há gente por aqui e por ali relacionada ao terrorismo. Como eliminar, como enfrentar isso? Eu gostaria de dizer – sei que V. Ex^a comunga da

mesma tese – que creio que não há nada melhor do que o diálogo, em relação a isso. Nada melhor do que a humildade, nada melhor do que a confiança, a parceria, a conversa franca, a busca da eliminação das desigualdades, trazendo os excluídos para dividir a mesma mesa no contexto da participação mundial, das decisões, da liberdade de pensamento, da inteligência, do direito de ir e vir e dos tratamentos igualitários. Assim também, os três países realizaram, na fronteira – nessa fronteira tripartite, nessa espécie de três pessoas da Santíssima Trindade ou coisa que o valha –, uma reunião para tentar buscar a paz, que V. Ex^a está defendendo. Por isso, cumprimento-o neste momento, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Todos entendemos ser uma missão inalienável do Poder Público combater atos de terrorismo como aqueles ocorridos recentemente em Nova Iorque. No entanto, estamos preocupados com a adoção desse modelo de combate. Será que esse modelo da prepotência de uma nação extraordinariamente poderosa passa a ser regra no mundo?

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos muitas perguntas. Prefiro, Senador Lauro Campos, ficar no terreno das indagações, porque longe de mim pretender oferecer ensinamentos às grandes lideranças do Planeta.

Humildemente, estamos refletindo sobre o que ouvimos, especialmente de lideranças religiosas extremamente conceituadas deste País e do Exterior e de lideranças que representam a Unesco. Nessa reflexão, fazemos indagações desta tribuna, na esperança de que as autoridades deste País e principalmente das grandes nações do mundo ofereçam respostas competentes a estas preocupações.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Senador Álvaro Dias, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Ofereço, com prazer, o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senador Álvaro Dias, rendo minha homenagem a V. Ex^a pelo oportuno, inteligente e corajoso pronunciamento que faz nesta Casa. Acima de tudo, o discurso de V. Ex^a é necessário neste mundo conturbado por agressões, mistificadas por bombardeios da mídia, por formas fantásticas de justificar o injustificável. "Violência gera violência, só o amor constrói para a eternidade" está inscrito na Estátua da Liberdade. E, ali perto, ocorre um ato de loucura, em cujo âmago não podemos penetrar, porque é o resultado de ou-

tras agressões, é o resultado de uma situação que fez com que espocassem 344 guerras na nossa sociedade dita civilizada, entre 1740 e 1974, e 87 guerras internacionais entre 1840 e 1940. A primeira citação encontra-se na página 16 do livro *O Desafio da Guerra: Dois Séculos de Guerra 1740 – 1974*, de Gaston Bouthoul e René Carrère, e a segunda é fornecida por Eric Hobsbawm, um dos maiores historiadores de nossa era. Desse modo, deveríamos realmente procurar entender esse fatos. E, ontem, nos Estados Unidos, os antigos inimigos, aqueles que representavam o mal e a objetivação do mal, os russos, os da União Soviética, agora se reúnem com o Presidente George W. Bush, que afirma que reduzirá o poderio nuclear norte-americano: as sete mil ogivas nucleares serão reduzidas a duas mil ogivas “apenas”. Ao mesmo tempo, Bush está propondo o tal do escudo antimíssil. Jogam bombas e depois mandam alimentos para os sobreviventes. Eu julgava que pelo menos o cinismo deveria estar ausente dessa agressão. Parabenizo V. Ex^a porque não há nada mais importante para mim do que isso na nossa dita civilização.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço ao nobre Senador Lauro Campos pelo aparte e proclamo admiração por sua fantástica memória ao citar fatos históricos e lembrar-se até do número da página do livro que leu. Trata-se realmente uma memória exemplar.

O Sr. Jefferson Peres (Bloco/PDT – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Antes de conceder o aparte ao Senador Jefferson Peres, que muito me honrará, gostaria de indagar, a propósito do aparte do Senador Lauro Campos: não estariam os Estados Unidos da América do Norte desovando armamentos acumulados durante muito tempo para atender a expectativas econômicas dos seus fabricantes? Essa é outra indagação. Não estou afirmado, estou indagando. Não estou acusando, estou indagando, porque ouço esse tipo de pergunta perpassando mentes de brasileiros e de estrangeiros.

Os Estados Unidos torraram, até aqui, mais de US\$1 bilhão nos ataques contra os pobres do Afeganistão. Um bilhão de dólares não seriam suficientes para resolver o problema da fome no mundo, mas, certamente, minimizariam o problema, alcançando muitos seres humanos agredidos pela marginalização.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Peres.

O Sr. Jefferson Peres (Bloco/PDT – AM) – Senador Álvaro Dias, concordo com V. Ex^a apenas em parte. Receio que muitas vezes se incorra num

grande erro: o de que um antiamericanismo, que chega a ser irracional e está às vezes no substrato das pessoas, por motivos ideológicos, por motivos de ressentimento e outros, tire-nos a capacidade de análise. O que aconteceu em 11 de setembro foi uma agressão ao povo americano. Tinha que haver revide, sim, contra o Afeganistão. Não foi um ato terrorista de um grupo isolado e, sim, de um grupo com apoio estatal. O Estado nacional afegão, dominado pelos talibãs, apóia as ações do terrorista Osama bin Laden, que se dirigem contra terceiros países. Conseqüentemente, esses países atingidos têm o direito de investir contra esse Estado nacional que abriga terrorismo internacional. Tanto é assim que os Estados Unidos obtiveram o apoio quase unânime da comunidade internacional, até de países que não o acompanham habitualmente, como a Rússia, de Vladimir Putin, e a China. Há duas horas atrás, recebi o Embaixador do Irã, que me dizia que o Governo iraniano repudia os talibãs, não os confunde com o islamismo, que é uma religião de paz, e que, portanto, estava implicitamente apoiando as ações dos americanos. Senador Álvaro Dias, se um grupo terrorista internacional sediado no Paraguai, por exemplo, com apoio daquele Governo, cometesse um atentado em Curitiba daquelas proporções, V. Ex^a estaria pedindo uma ação internacional severa contra o Paraguai. O governo afegão, ao apoiar Osama bin Laden, tornou-se um estado marginal. Nesses casos, Senador, desaparece o princípio da não-intervenção e da autodeterminação. Esse estado é agressor e deve sofrer revide. De forma que, em parte, concordo com V. Ex^a, ou seja, com suas preocupações no sentido de que a reação não seja apenas militar, que haja uma ação política para instalar um governo multiétnico no Afeganistão e uma campanha maciça de ajuda internacional ao infeliz povo afegão, que não tem nada a ver com os talibãs, tanto que se vêem nas ruas de Cabul as manifestações de regozijo com o desaparecimento daquele regime obscurantista. Desculpe-me a divergência, mas tinha que apresentar a minha posição.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. A sua inteligência, já conhecida desta Casa, contribui extraordinariamente para estimular este complexo debate. Sei que V. Ex^a não pretendeu inquinar-me de um antiamericanismo, já que, ao contrário, admiro as virtudes de uma nação que soube construir a sua grandeza.

No entanto, o que estamos procurando é indagar métodos, modelos, estratégias de combate ao terrorismo. Não estamos condenando o combate ao terrorismo, mas apenas questionando o modelo adota-

do, sobretudo preocupados em não permitir que se agrida o estado de direito democrático.

Estariam os Estados Unidos da América do Norte adotando providências e mecanismos compatíveis com os postulados do estado de direito democrático? Estariam os norte-americanos, acostumados ao poderio e, muitas vezes, à prepotência e à superioridade, agindo em respeito aos sagrados direitos humanos, que são territórios indevassáveis do ser humano?

Essa é a nossa preocupação. Evidentemente, Senador Jefferson Péres, se um atentado como esse acontecesse em Curitiba, desejaría, sim, um revide, mas na legalidade. Ou seja, o revide que respeitasse os direitos humanos daqueles que não se constituiriam responsáveis pelo atentado hipoteticamente ocorrido na capital do Paraná. Obviamente, iríamos querer um revide à altura de força, mas na legalidade, sobretudo em respeito aos direitos humanos.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Álvaro Dias, quero lembrar V. Ex^a que, há muito, o seu precioso está esgotado. Pediria a V. Ex^a a maior brevidade possível, inclusive para atender à Senadora Heloisa Helena.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço pela compreensão de V. Ex^a. Nós nos esquecemos do tempo sempre, exatamente porque tem sido um procedimento comum nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não é isso. O tema que V. Ex^a aborda com categoria é de extrema importância.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Ouço a Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Álvaro Dias, quero saudar V. Ex^a por trazer à Casa, mais uma vez, o debate. Sei que se trata de um debate de alta complexidade. Os apartes demonstram isso, bem como o pronunciamento de V. Ex^a, até porque existem outros fatores, além do dia 11 de setembro, além do apoio que os Estados Unidos deram aos talibãs para enfrentar os comunistas da União Soviética. Existe claramente algo mais, em que nos debruçaremos mais vezes nesta Casa, como o reordenamento geopolítico numa região extremamente importante. Trata-se de uma região riquíssima em petróleo, em que nações significam muito para as grandes potências – inclusive no debate econômico-internacional – e para os grupos poderosos lá existentes. Então, há muito mais por trás do revide armado americano contra inocentes no Afeganistão. Sou contra o

revide armado, não por romantismo ou desconhecimento do direito internacional, mas porque, se o apoiasse contra inocentes, miseráveis e empobrecidos afegãos, teria de arranjar uma justificativa para ser favorável ao que aconteceu no dia 11 de setembro em Manhattan. Sou contra o ocorrido, porque tenho absoluta clareza de que o terrorismo não resolve nada, não faz consciência popular, não oxigena as relações que podem ser feitas e não mobiliza populações. Ele não faz nada. Pelo contrário, ele acabou tirando da pauta mundial a discussão do neoliberalismo, criando-se uma farsa, para encobrir a fome, a miséria e a destruição de nações inteiras, com o debate supostamente mais ético contra as diversas formas de terrorismo. Dessa forma, considero ruins os fatos acontecidos e sou absolutamente contrária ao revide armado americano contra inocentes, pobres e miseráveis do Afeganistão. Se eu encontrar alguma justificativa para a atitude americana, obrigatoriamente vou entendê-la como justificativa para o que o Talibã fez aos Estados Unidos. É evidente que precisamos refletir o que leva à execução de uma operação de alto risco como aquela. Temos de nos perguntar isso. Portanto, sou contra o revide armado, porque sou contra o ato terrorista que aconteceu em Manhattan. Quando fazemos a avaliação de um acontecimento, muitas vezes, no futuro, acabamos chorando. Muitos brasileiros e muitas pessoas no mundo choraram, ao ver a foto histórica da menininha com a pele caindo, em função do Napalm lançado sobre o Vietnã. Muitos de nós choramos por isso. Se choramos com a imagem dessa foto, temos de chorar, ao ver as fotos de crianças miseráveis assassinadas pelo revide armado americano. Se várias Nações do mundo queriam estabelecer novas relações com o Oriente, não poderiam fazê-lo dessa forma. Muitos comemoraram na rua a morte de irmãos afegãos que estão sendo assassinados. Muitas situações decorrentes desse revide armado levarão a novas guerras. Os Estados Unidos não têm autoridade para falar em lições de civilidade ou de ética, porque nunca empreenderam nenhuma ação diplomática contra a situação gravíssima das mulheres sujeitas ao regime Talibã. Embora seja a maior Nação do mundo, supostamente os "delegados do mundo", por que nunca fizeram nada em relação aos pobres e miseráveis que lá estavam precisando de penicilina e de outras medicações? As mulheres foram gravemente feridas nos seus direitos mais humanos e elementares, e nunca fizeram nada. Precisamos rediscutir o mundo. Que mundo é esse que queremos construir? Senador Álvaro Dias, neste mundo não haverá paz sem justiça social. Não há fórmula mágica para a promoção da paz sem justiça social, nem lá na favela, nem no interior de Alagoas, nem na maior Nação do mundo. Sem justiça social, não se faz, efetivamente, paz. Portanto, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz a esta Casa. Penso que

temos de rediscutir o significado disso para o mundo. Uma nova estrutura geopolítica está sendo montada, e há interesses geoeconômicos fortíssimos; novos conflitos étnicos continuarão surgindo naquela região. Precisamos debruçar-nos sobre essa nova estrutura geopolítica e geoeconômica que se está formando.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço o aparte inteligente de V. Ex^a. Certamente, esse tema promoveria uma debate prolongado nesta Casa do Congresso Nacional.

Temos de concluir o pronunciamento, mas gostaria de destacar, mais uma vez, o exemplo da tríplice fronteira, com o monumental evento realizado em Foz do Iguaçu. Somos separados pelas águas dos rios Paraná e Iguaçu, pela usina binacional de Itaipu, essa obra de engenharia monumental; somos separados até pelas belezas das Cataratas do Iguaçu, pela Ponte da Amizade, mas, ficou proclamado naquele evento, estamos unidos pelos laços fraternos da solidariedade. Sem dúvida, exemplo que gostaríamos prosseguisse, para alcançar almas iluminadas no mundo, que possuem a responsabilidade de conduzir povos, muitas vezes, agindo sem a necessária sensibilidade humana que se exige para tal.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destacando que aquele evento não foi idealizado por nenhuma liderança política, por nenhum partido político, foi um evento que surgiu da inspiração de duas ou três pessoas que, preocupadas sobretudo com o alarmismo contrário ao cenário de paz em que se vive naquela região, resolveram mobilizar a população da tríplice fronteira para oferecer esse exemplo de civilidade a todo mundo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente e Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Presidência prorroga a Hora do Expediente, para que a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Antonio Carlos Valadares possam fazer à Casa uma comunicação inadiável.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a atenção do Rio Grande do Sul, tenho certeza, do Brasil, se volta para o nosso Estado neste dia. Hoje será apresen-

tado o relatório da CPI que a Assembléia Legislativa realiza sobre a questão da Segurança Pública.

Entendo que é importante que não apenas o povo gaúcho tome conhecimento, mas o Brasil todo, de uma resolução que a Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Rio Grande do Sul, reunida ontem, apresenta em relação à CPI, cujo teor é o seguinte:

A Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores/RS, reunida às vésperas da apresentação do relatório da CPI da Segurança Pública vem expressar a toda sociedade gaúcha o que segue:

1. Ao final dos trabalhos da CPI o povo gaúcho desconhece os resultados produzidos para melhorar as condições da segurança pública em nosso Estado. Por opção da maioria dos Deputados da comissão, fórum criado para propor alternativas políticas públicas, a CPI transformou-se em instrumento de denúncias vazias e ilações. Sem nenhum fato, documento, ou processo a CPI serviu unicamente para atacar o Governo Popular do RS, o Partido dos Trabalhadores e tentar barrar o avanço do processo político em desenvolvimento no RS, marcado pela participação popular, pelo crescimento econômico e por políticas de inclusão social da maioria da população;

2. A tese do envolvimento do PT e do nosso governo com a contravenção, defendida pela maioria da CPI com apoio do monopólio da RBS nas comunicações no RS, não passou de argumento para que a CPI não investigasse as conexões e as relações de setores da polícia com o jogo do bicho e seus beneficiários. Queremos que as investigações prossigam para que o povo gaúcho saiba quem de fato está envolvido com a contravenção;

3. Para que não pare qualquer dúvida e que haja a transparência necessária ao exercício das funções públicas, a Executiva Estadual PT/RS propõe que, espontaneamente, todos os Deputados da CPI apresentem declaração de evolução patrimonial, movimentação bancária e declaração dos doadores de campanha. Propomos ainda que apoiem iniciativas do Executivo na criação de mecanismos para julgar e punir servidores públicos com sinais exteriores de

enriquecimento e que convençam seus partidos a assinar o pedido de CPI para investigar o financiamento das últimas campanhas eleitorais;

4. Quanto ao filiado Diógenes de Oliveira, informamos que a Comissão de Ética e Disciplina iniciará seus trabalhos nesta semana;

5. Ao par da reconhecida legalidade das ações do Clube da Cidadania, a Executiva Estadual debaterá com a profundidade requerida as relações do PT com o Clube e o destino da sede estadual;

6. Por fim, conclamamos a militância do PT e da Frente Popular para acompanhar na Assembléia Legislativa e nos Municípios a votação do relatório final nesta quarta-feira, 14 de novembro.

Executiva Estadual do PT/RS"

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse sentido, cabem ainda fazer alguns rápidos registros. Em primeiro lugar, não podemos deixar de cumprimentar o jornalista Fernando Veríssimo, que, no dia 12 de novembro, na sua coluna, com a criatividade e a qualidade que lhe são peculiares na arte de escrever, traduziu muito bem o que significa essa CPI do Rio Grande do Sul. E ele a intitulou de "Cheiro de Sangue", dizendo:

Parece uma daquelas bonecas russas que vêm uma dentro da outra. Dentro da CPI da Segurança Pública, que pouco tratou de segurança pública, tinha a CPI do jogo do bicho, com a revelação inédita, que estarreceu o Rio Grande, de que há ligação entre policiais corruptos e a contravenção, dentro da qual apareceu a CPI das contas de campanha do PT, que certamente não será preâmbulo para uma investigação mais ampla sobre o financiamento de todos os partidos, dentro da qual saiu a CPI do Diógenes e do Olívio, mandou ou não mandou, e assim por diante, até se chegar ao caroço, a última bonequinha, que pelo menos tem o mérito de não ser hipócrita: a CPI para pegar o PT de qualquer jeito, mesmo com o sacrifício de qualquer pretensão à isenção ou à compostura. A expressão "sentir o cheiro de sangue" é apropriada para explicar o alvoroço do consórcio de ressentidos que desde o primeiro dia deste governo reagiu, com uma virulência até então desconhecida

por aqui, a um partido que, além do desplante de contrariar interesses poderosos e o acinte de querer ser diferente, ainda teve a ousadia de ser eleito".

Culmina Luís Fernando Veríssimo na sua coluna.

A lucidez de Luís Fernando Veríssimo, quando chama de "consórcio dos ressentidos" as pessoas que estão fazendo uma campanha de perseguição ao projeto de Governo Democrático, que realmente está contrariando interesses de elites, trabalha para quebrar vícios políticos, como a troca de favores, e luta por uma sociedade marcada pela igualdade social.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia a dia, vamos desmascarar a manipulação da CPI da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. O PT deve pedir oficialmente, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a quebra dos sigilos fiscal e bancário de 55 Deputados Estaduais gaúchos. E os primeiros que vão abrir seus sigilos são os próprios Deputados petistas.

O PT do Rio Grande do Sul, assim como o PT nacional, continua primando pela transparência e pela honestidade que sempre marcaram suas administrações. A onda de "denúncias" criada pela CPI da Segurança Pública tem um único objetivo: desmoralizar um trabalho sério que está sendo desenvolvido pelo Governo do Rio Grande do Sul, pelo nosso Governador Olívio Dutra, por saber que este trabalho vai refletir nas urnas, tanto no Estado como no restante do Brasil. Uma atitude egoísta e irresponsável, porque prefere destruir um governo que está trabalhando diretamente para o povo, que está lutando pela justiça social, para manter uma política de privilégios e cartas marcadas.

O PT está preparando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um documento sobre a CPI da Segurança Pública. Vai mostrar o que efetivamente foi apurado sobre a Segurança Pública do Estado. O objetivo é combater a manipulação que será feita no relatório oficial.

Quero dizer que o terrorismo, que há pouco discutímos, se manifesta de várias formas. Essa é uma forma terrorista de tentar barrar um projeto, acusando e batendo naquilo que é um princípio norteador da ação de todos os petistas, não apenas daqueles que têm cargos, mas de todos os militantes, por mais simples que sejam.

Entendemos que o desmonte que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem fazendo também é um ato de terrorismo, baixando esse pacote contra o funcionalismo público, com medidas provisórias e com decretos. Também é uma hipocrisia do Fernando

Henrique Cardoso e daqueles que o sustentam – e não se ouve nenhuma voz contra, inclusive no Rio Grande do Sul – dizer que o Brasil está aberto para receber os nossos irmãos do Afeganistão. Mas e os nossos irmãos brasileiros que estão morrendo de fome e de miséria neste País; ninguém do Governo Federal levanta a sua voz para encontrar soluções.

Sr. Presidente, tínhamos que fazer esse registro em nome do Partido dos Trabalhadores, em nome do Governo e da grande maioria do povo gaúcho, que foi às ruas em uma manifestação que juntou, nesse final de semana, mais de 20 mil pessoas, para dizer que não adianta a campanha contra o projeto que vai mudar este País, que é o Projeto da Frente Popular. Todas aquelas pessoas, lideranças e partidos entendem que temos que dar um basta a esta política neoliberal e a esta forma injusta de globalizar um país, acentuando a discriminação, a falta de ética e a corrupção.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável e pela ordem de inscrição, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no Estado de Sergipe e mais de perto na cidade de Aracaju, capital sergipana, realizou-se no dia de ontem, com a finalização no dia de hoje, um movimento pela ética, que significa um ato organizado por entidades ligadas à Igreja Católica, sindicatos, partidos políticos e o povo em geral, um evento que teve a maior repercussão, notadamente porque se refere a questões da atualidade, como o combate à corrupção, como o protesto contra o apagão e o racionamento de energia elétrica e, ainda mais, Sr. Presidente, a luta pela paz no mundo, já que a violência é uma das evidências existentes hoje em nosso planeta. Não me refiro apenas à violência no meio social, mas entre nações, quando são trucidadas, em guerrilhas, em guerras, pessoas que poderiam estar se dedicando à criação de suas famílias e à formação de um mundo melhor e mais feliz.

Nesse sentido, Sr. Presidente, procurando dar apoio a esse movimento e manifestar de forma clara nossa solidariedade, o Partido Socialista Brasileiro, na Regional de Sergipe, reuniu-se, no último domingo, às 20 horas, quando foi aprovado o seguinte documento em apoio a esse evento iniciado no dia de ontem.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Comissão Executiva Regional

"A Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro (PSB), tendo

em vista a mobilização coordenada por entidades religiosas, estudantis, classistas e partidos políticos, para o evento público a ser realizado no próximo dia 13, terça-feira, contra o apagão, a corrupção, pela moralidade pública e pela paz no Mundo, tomou as seguintes decisões:

a) O PSB não só apóia o movimento, como participará do ato programado para o próximo dia 13, através de sua representação política e estudantil;

b) O PSB, partido que se comporta no Congresso Nacional e em todas as instâncias políticas, fiscalizando e denunciando atos de prepotência e desmandos do Governo, declara que a corrupção degradante e vergonhosa que invade o poder público, em Sergipe e em todo o Brasil, com a prática de privilégios e desvio de dinheiro público, tem contribuído para o aumento da pobreza e da exclusão social;

c) O PSB respeita, admira e soma-se aos órgãos de imprensa que, em nosso Estado, mesmo sofrendo represálias, têm denunciado com coragem e destemor, quase que diariamente, a ocorrência de fatos delituosos, de malversação de dinheiro público praticados pelo Governo Albano Franco, num crescendo jamais visto nos anais da história sergipana;

d) O PSB luta e se interessa pela apuração de todos os escândalos que são do conhecimento público, envolvendo autoridades do Estado, para que, afinal, os culpados sejam julgados e condenados na forma da lei;

e) O PSB entende que se deva proceder a mais completa e profunda investigação sobre os gastos exorbitantes e irresponsáveis realizados pelo setor de comunicações do Estado, onde, sem o mínimo escrúpulo, foi consumada uma verdadeira farra com o dinheiro do povo.

Aracaju, 11 de novembro de 2001.

Comissão Executiva Regional"

Sr. Presidente, gostaria de requerer a V. Ex^a que faça constar dos Anais da Casa a manifestação do jornal **Gazeta de Sergipe**, na coluna de Diógenes Brayner, intitulada **Manifestação pela Ética**, que significa uma análise perfeita do pensamento hoje dominante da sociedade sergipana, que luta pela seriedade, pela honradez e pela hombridez na

aplicação do dinheiro público e, principalmente, no exemplo dos seus homens públicos.

E também, Sr. Presidente, um editorial denominado **Passeata Democrática**, do mesmo jornal **Gazeta de Sergipe**, e matérias do **Jornal da Cidade**, do Estado de Sergipe, que deram cobertura a esse movimento democrático que elevou muito o Estado e que demonstra que a sociedade sergipana está despertando para uma realidade que vem prejudicando o desenvolvimento do Brasil, qual seja, a falta de responsabilidade para com a aplicação correta, justa e legítima do dinheiro arrecadado no meio do povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Diógens Brayner

Manifestação pela ética

A realização de um movimento popular em defesa da ética política e de apelo a paz, devem ser, realmente, evitado em qualquer Capital do mundo. O comportamento sério, honesto, austero e equilibrado não pode servir de currículo para ninguém, mas uma obrigação natural do cidadão, independente do partido, da profissão, da religião e da raça. Mas, infelizmente, ainda se tem de ir às ruas protestar por atos lamentáveis de alguns homens públicos inescrupulosos, que fazem dos seus cargos, mandatos e funções, um trampolim para enriquecimento ilícito. O País é uma eterna farra, onde o povo paga a conta e sequer tem direito a um gole de pinha. A manifestação de ontem, em Aracaju, pode ter sido uma glória, mas é vergonhosa na sua essência. Não pelo ato, que demonstra a insatisfação pública, mas pelo fato. Ninguém precisaria ir às ruas pedir ética na política, nem combater corrupção, nem entrar com ação popular contra decisões imorais. Porque, por si só, o compromisso com a sociedade, a obrigatoriedade da seriedade, enfim, o ser ético, não pode ser unia exigência de ninguém.

• É triste. É muito triste, presenciar movimentos como estes. Ao mesmo tempo, é muito bonito saber que o povo está começando a despertar para a necessidade de ter um futuro, que não precise mais de manifestações do tipo.

• Sergipe assistiu, ontem, um certo tipo de caminhada que não é comum em sua vida política e lamentou a ausência de um grande número de homens que conduz o destino deste estado. Não apenas em tarefas públicas, mas também no setor industrial, comercial, bancário, liberal e agrícola, porque hoje a falta de ética, o descompromisso com a coisa pública, o distanciamento com a formação moral, a ganância insustentável, a influência de poder e a desonestade lamentável, estão integradas à vida do cidadão que não enxerga o próximo, não defende o desenvolvimento, não tem compromissos sociais e vive sob a chamada Lei de Gerson, sempre disposto a levar vantagem, independentemente de que esteja pela frente ou de quem ele precise esmagar, roubar, denegrir, matar, pisotear ou até pisar no pescoço da mãe, desde que a sua conta bancária engorde a cada momento. Vive-se num País cruel, sem solidariedade humana, sem qualquer sentimento em relação à mi-

séria, ao desemprego, à falta de moradia, à insegurança, à saúde e à educação. Cada um de nós, que não participamos do banquete, somos a representação de uma pobreza triste e incurável, que não sensibiliza àqueles que estão muito acima da linha dos que têm alguma condição de conviver nesse cartel dos favorecidos.

• É muito triste, mas é verdade. Embora não se haja como provar, nada nesse País anda sem o combustível que acelera a corrupção e o suborno. Consegue-se tudo, até dignidade, por meio da distribuição de uma boa grana aos responsáveis pelos principais pontos de referência que administram a Nação. As concorrências têm favorecimentos, as compras de material de consumo são feitas por meio de boas comissões, os pagamentos são realizados com a liberação de gordas gorjetas, as decisões são tomadas desde que favoreçam aos grupos políticos ou econômicos. Tudo, enfim, é feito num clima absolutamente suspeito, onde só se sai bem quem atua malandramente nos porões por onde circulam as criaturas que se imaginam as mais honestas e incorruptíveis. Que ética pode existir em um país que não resolve o problema da seca? Que ética pode-se esperar de um país que prende juiz, cassa senador, levanta escândalos até sobre votações plenárias, num jogo sujo nos coloca entre os povos mais corruptos do mundo, mesmo que a sua maioria não tenha culpa.

• Que ética tem um país de famintos, de sem tetos, de flagelados, de analfabetos, de doentes, de quase mortos?

• A elite sergipana, com grandes e conhecidas exceções, não convive bem com a sua própria consciência. A má distribuição de renda neste estado é uma vergonha. O dinheiro gira em pouquíssimas mãos. Tão poucas que é possível se conhecer pelos nomes. Isso é justo? Não. Mas não é apenas isto: as próprias funções existentes no estado são ocupadas por quem tem sobrenome importante. Os gabinetes mais luxuosos de todos os poderes são freqüentados por quem está na cúpula. O filho de um desembargador está a serviço de um procurador, cujo filho serve no gabinete do juiz, que tem uma filha na Assembléia Legislativa, cujos representantes colocam seus apadrinhados em posições privilegiadas dentro do estado. Em Brasília, por exemplo, a mulher de um deputado trabalha no gabinete de um senador, cuja nora está servindo a um ministro, que tem filho, filha, mulher, nora e genro servindo em outros Ministérios. Fora dessa elite bem entrosada e melhor solidária, não há vez para alguém que conseguiu estudar, mas que não tem pedigree. A classe média ainda se vira com os padrinhos bem posicionados, enquanto os profissionais técnicos e liberais dependem da forcinha e boa vontade de um deputado, um secretário ou uma liderança política, às vezes analfabeta, que lhes consigam um lugarezinho para ganhar salário irrisório.

• Vive-se assim, na dependência dessa gente dominante que toma conta dos cargos, do dinheiro e da vida de quem não tem outra forma de sobreviver, mas que mantém viva a esperança de que, um dia qualquer, amanheça um pouco mais generoso, e igual, para todos...

Conversa

Alguns amigos reais do governador Albano Franco estão preocupados com a imagem pessoal dele no estado, depois dos últimos acontecimentos.

Passeata democrática

Lideradas pela Igreja Católica, diversas entidades sergipanas fizeram ontem uma manifestação. O estopim dos protestos, foi a criação de uma gratificação que dobrava os salários dos deputados e dos vereadores de Aracaju. Tanto que o ponto alto foi a lavagem da escadaria da Assembléia Legislativa e da Câmara

Municipal. Mas, oficialmente, o protesto ia muito mais além: condenava a corrupção e criticava atos do Governo Estadual e Federal.

Como é óbvio, a manifestação serviu de palanque para diversos políticos oposicionistas. Alguns até, que por sua prática, não deveriam estar lá. Mas, antes de tudo, a manifestação foi uma demonstração clara de maturidade democrática do povo sergipano. Numa democracia, é imperioso que o povo tenha a capacidade de indignar-se com o que não concorda, e protestar. Aliás, está estampado na nossa constituição o dístico dos Estados de Direito, que é "todo poder emana do povo, e em seu nome será exercido". Ora, se todo poder emana do povo, este próprio povo, mesmo que uma parcela dele, tem o direito de ocupar as praças públicas para protestar.

Governo estadual e deputados, como é claro, sentiram-se incomodados com a manifestação. Democraticamente, porém, não se tem notícia de qualquer incidente ou proibição. Como não se tem notícia de excessos, a não ser alguns verbais, proferidos por oradores mais afoitos, por parte dos manifestantes. Exatamente porque, se não fosse assim, deixaria de ser uma manifestação democrática, para transformar-se numa baderne. E o que se viu foi um legítimo, democrático e ordeiro protesto.

Nunca é demais lembrar que tal manifestação, só pela sua existência, demonstra que os tempos são outros. Que as coisas mudam. Que a sociedade não aceita mais de forma passiva atos com os quais não está de acordo, seja praticado por qual autoridade for. Portanto, não dá para negar que a passeata de ontem foi um marco. Pode não ter tido o número de participantes esperado pelos organizadores, mas não deixa de ser um marco. Mas como um marco, é o início de um processo, que pode ser transformador da sociedade pela via democrática, o voto, ou abortado pela reação. Por isso mobilizações como estas são importantes.

Quanto ao Governo do Estado, ao invés de "arrepiar-se", como se via em alguns dos seus integrantes, deveria ver tal manifestação como uma fonte de alimentação da sua própria atuação. Verificar, por exemplo, quais os principais reclamos da sociedade, dos participantes. Separar, de forma inteligente, o que era discurso de campanha, das honestas expressões de indignação de parte da população. E com estas informações, redirecionar algumas de suas ações, ou alguns de seus comportamentos.

Aos senhores deputados e vereadores, de quem partiu o gesto que foi o motivo imediato da manifestação, a lição que a sociedade está vigilante. Que não podem tomar atitudes que atentem contra o bom senso, contra a moral, contra o sacrifício por que passa grande parte do povo sergipano.

SERGIPE: Fácil de administrar, difícil realizar

Fernando Antônio de Mendonça

É notório no atual governo, colocar para a população, explicações que levam ao não cumprimento das metas estabelecidas durante a época da campanha eleitoral. Se fizermos um preâmbulo e partirmos para as condições socioeconômicas vivenciadas no contexto nacional pode-se até dizer que explica mas não justifica. Mas, se tratando do pequenino Estado de Sergipe, nem explica, e muito menos justifica. Senão vejamos: anualmente, deparamos com as constantes secas no semi-árido, que se observarmos, são cidades que distam da capital 150, 180, ou no máximo 220 km. Pela pequena dimensão geográfica, e baseado no custo benefício-econômico, seria muito mais simplório efetuar a irrigação, ao invés de ficar enviando dezenas e mais dezenas de caminhões-pipa que, por muitas vezes, têm conotação eleitoreira.

Por outro lado, quando se trata da realização de obras vitais para o turismo, vê um governo incompetente e moroso, ao deixar o Batistão após o desabamento da arquibancada fechado por muito tempo, a rodovia que liga Estância à Indiaroba, num percurso de apenas 38Km, levou aproximadamente 4 anos para recapeá-la; somente agora, que as obras do Teatro Tobias Barreto e do Viaduto do entroncamento da BR 101, depois de abandonadas por 7 e 4 anos, respectivamente, foram retomadas: por fim, sem contar o abandono que se encontra os Parques da Cidade e dos Cajueiros, Orla da Atalaia, Teatro Lourival Baptista. entre outros. Não vendo que, obras paralisadas oneram mais ainda os cofres públicos, devido a sua depreciação.

Ao tratar de segurança pública, a situação é caótica. Deparamos com os constantes assaltos a ônibus, lojas e transeuntes, tornando-se no momento um fato corriqueiro, justamente por falta de aparelhamento técnico e humano e as constantes mudanças de comando, o que coloca proporcionalmente a nossa cidade na linha de frente nacional quando se trata da criminalidade. É o que mais agrava, contribuindo para macular a imagem do Estado, são os crimes ocorridos ultimamente, não pelo fato ocorrido, mas sim, por não desvendá-los.

Fala-se que temos uma das melhores rendas **per capita** e que o PIB é um dos mais crescentes do Nordeste. Também pudera! Um Estado com uma população de apenas 1.8 milhões (menor do que cidades como Salvador e Fortaleza), com o privilégio de possuir famílias pomosas, é para se situar num patamar do qual hoje ostenta.

É preciso que nós cidadãos procuremos exercer a cidadania: cobrando, participando, sugestionando, em tudo aquilo que o governante – o nosso gerenciador – execute, para que ele tenha o mesmo ímpeto com que gerencia as suas empresas privadas. Ocorre que o nosso governante durante o mandato apresenta um comportamento semelhante a uma "abelha". Vive constantemente "voando" – viaja quase que semanalmente –, e quando está em terra, vive fazendo "cera", porque as obras não deslancham.

Entretanto, como estamos num prenúncio de um ano eleitoral, acredo que tais fatos serão revertidos. E torcemos por isso, porque o Estado estando bem, refletirá favoravelmente em todos os segmentos da sociedade.

Sergipe, diante das características apresentadas, e por estar localizado entre dois grandes pólos turísticos no Nordeste, pode chegar à condição de ser um modelo no País, restando apenas a vontade política.

Fernando Antônio de Mendonça, Economista Graduado pela UFS.

Distribuição de renda e sistema tributário

José Genoíno

Independentemente de o PT chegar ou não à Presidência da República, tornou-se um partido vencedor num aspecto muito importante: conseguiu imprimir na vida política e na sociedade brasileiras a permanência da agenda social. Ao insistir nos temas do combate à pobreza e à exclusão, da má distribuição de renda e da necessidade da reforma agrária, e ao adotar, onde governa, políticas distributivas, como bolsa-escola, programas de renda mínima e banco do povo, entre outras medidas, fez penetrar no sistema político e na opinião pública a consciência de que a miséria, a fome e a falta de cidadania não são problemas eternos e insuperáveis.

Claro que o mérito não é exclusivo do PT. Mas, a sua atuação fez com que setores da elite e até mesmo partidos conservado-

res, tradicionalmente refratários a esses temas, passassem a considerar a agenda social com mais atenção. Isso, contudo, não significa que a luta pela justiça e eqüidade já seja vitoriosa.

Em primeiro lugar, porque cerca de 34% de brasileiros, aproximadamente 54 milhões de pessoas, vivem em condições de pobreza absoluta. Em segundo lugar, porque muitos políticos, intelectuais, economistas e setores da elite enfocam o problema distributivo como mero desencargo de consciência, como proselitismo político, ou continuam resistentes a medidas que visam a enfrentar o problema.

Veja-se, por exemplo, que uma modalidade de bolsa-escola do governo federal oferece R\$15 por família. Para quem não tem nada, trata-se de alguma coisa. Mas, do ponto de vista de uma efetiva política de distribuição de renda, é uma quantia mitigada. Por outro lado, propostas de combate à fome e de distribuição de renda que o PT vem ofertando para o debate sofram críticas desqualificadoras até mesmo do presidente Fernando Henrique ou reações raiosas de setores que querem perpetuar este estado de miséria. O próprio princípio do IPTU progressivo, que se tenta implantar na cidade de São Paulo, sofre ataques injustificáveis.

Registre-se que em quase oito anos de governo do PSDB, partido que se define como social-democrata, quase nada se fez para superar as condições históricas de pobreza e de concentração de renda. Os índices de pobreza que se verificam hoje são praticamente os mesmos de 10 ou 15 anos atrás. Nos anos da era tucana, o Brasil não cresceu o suficiente para alavancar o desenvolvimento, com a geração de empregos e renda, e nem mesmo políticas distributivas significativas foram implementadas pelos nossos "social-democratas". O País continua ainda entre os últimos do mundo na distribuição de renda. Em que pese o volume da nossa economia, o Brasil não se tornará um país desenvolvido se não superar o seu atraso social. A rigor, existem dois grandes caminhos para enfrentar o problema da pobreza. O primeiro é por meio do crescimento econômico e da geração de empregos. Mas o atual modelo econômico que aprofundou a nossa dependência externa, vem impondo enormes dificuldades para o desenvolvimento. Um crescimento econômico adequado é aquele capaz de incrementar nosso mercado interno em combinação com o crescimento das exportações. Não há incompatibilidade entre as duas metas. Ao contrário, elas se complementam. No âmbito de uma economia globalizada, o aumento de exportações suscita crescimento de renda e de oportunidades internas e diminuição da dependência externa.

O outro caminho se refere às políticas públicas distributivas. Na tradição dos Estados de bem-estar social europeus, o principal instrumento distributivo foi e é o sistema tributário. Em artigo publicado nesse espaço há 15 dias, mostramos que,

Poucos políticos prestigiam ato

Manifestação reúne milhares de pessoas contra o racionalamento e a corrupção no poder público.

Poucos políticos participaram do ato público em defesa da moralidade e contra a corrupção, iniciado na manhã de ontem por setores da igreja católica, sindicatos e movimentos sociais. A manifestação está prevista para encerrar às seis horas da manhã de hoje, culminando com a continuidade da marcha mundial pela paz. Entre as lideranças políticas que estiveram presentes à caminhada estavam os Ex-Prefeitos Jackson Barreto (PMN) e José Almeida Lima (PDT), além do ex-vereador Emmanuel Nascimento (PMN). O Prefeito Marcelo Déda e o Senador José Eduardo Dutra (ambos do PT) não compareceram.

Às 8h30, os advogados João Fontes e Renato Sampaio deram entrada, no Tribunal de Justiça, numa Ação Popular com pedi-

do de liminar, pleiteando o cancelamento da gratificação de 100% concedida aos deputados estaduais. A ação foi subscrita pelos radialistas Fábio Henrique, Gilmar Carvalho e Cícero Mendes. O pedido será apreciado pelo juiz Marcos Oliveira Pinto que tem 48 horas para se posicionar. E um ato em defesa da moralidade, reforçou Fontes. Essa é uma luta pelo direito de termos governos democráticos, éticos e não corruptos", afirmou Almeida Lima, ao considerar importante a manifestação pública. Almeida disponibilizou carro de som e pessoal ligado ao PDT para participar do ato.

O prefeito de Poço Redondo, Enoque Salvador de Melo criticou a ausência das lideranças da igreja e da classe política, mas destacou a importância da iniciativa. "É histórico. Pela primeira vez, a sociedade acompanha a contestação da corrupção de forma pública", afirmou. Segundo ele, a corrupção no Estado, envolvendo o governo e alguns dos seus auxiliares é um tema sério. "O pior é que rouba-se dos pobres para fortalecer os já muito ricos", disse, ressaltando que a cada dia surge um novo escândalo sem que qualquer providência enérgica seja adotada. "O dinheiro da Energípe para onde foi? O povo ficou sem o patrimônio e sem o dinheiro. Já acordamos esperando ser informados a respeito do próximo escândalo", completou.

Diante de tantos fatos envolvendo a administração estadual – a exemplo do desvio de R\$7 milhões, supostamente usados na campanha de reeleição do governo e dos pagamentos excessivos à TV Atalaia News – na opinião de Enoque Salvador. "O governo do Estado não pode mais se vangloriar de ter as mãos limpas". "O governador até acerta quando coloca como auxiliares um Wellington Mangueira, um Heleno Silva e uma Marta Barreto, mas erra quando mantém pessoas que estão sendo denunciadas a cada dia", disse, observando que "há escândalo na Secom, na Educação, na Aperipê e tantos outros órgãos" sem que sejam tomadas as necessárias providências.

Na avaliação de frei Enoque, a Justiça não tem agido no sentido de punir os culpados. Ele considera que a Justiça funcionou no caso do município de Canindé do São Francisco, mas no que se refere ao Estado de Sergipe, tem deixado muito a desejar. "Na verdade, a gente tem que ficar de plantão por não saber qual vai ser o escândalo do dia, porque, infelizmente, a força política das elites e das oligarquias ainda é muito grande e nós ficamos com a sensação de vergonha por sermos honestos", afirmou.

Respeito – "O exercício da democracia foi praticado nas ruas, onde as pessoas apresentaram suas reivindicações e anseios", disse o governador sergipano, ao comentar o ato promovido pela Arquidiocese de Aracaju, entidades sindicais e Organizações Não-Governamentais. Ele disse que viu como uma "manifestação natural" as pessoas irem às ruas pedir paz e ética na política, apesar do número de manifestantes não ter atingido a quantidade desejada pelos organizadores. Segundo o governador, a sua administração sempre foi marcada pelo respeito às instituições, à democracia e ao direito da sociedade se manifestar livremente. Ele disse que a livre expressão popular é uma conquista do povo e, o que mais o tranqüiliza, é verificar que o ato não registrou nenhum incidente desagradável. "Cabe à Justiça apurar os fato. Ao governo cabe trabalhar para promover o desenvolvimento social e administrar com transparéncia e seriedade", afirmou.

Evento é destacado

O ato público realizado em Aracaju, em defesa da moralidade e contra a corrupção, foi destacado na tribuna do Senado Federal, pelo líder do bloco oposição, Senador José Eduardo Dutra (PT). Ele afirmou que a marcha pública contou com cerca de mil pessoas, que fizeram uma vigília cívica por

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto) – Com a palavra a Senadora Marina Silva, por cinco minutos.

Em seguida, darei início à Ordem do Dia.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero trazer rapidamente, nesta breve comunicação, um assunto que tem sido motivo de preocupação por parte de algumas das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores e, com certeza, por parte da maioria sociedade brasileira: a regulamentação do acesso à nossa biodiversidade.

Há mais de nove anos, o nosso País assinou a Convenção da Diversidade Biológica. Há sete anos, o Congresso Nacional ratificou a Convenção e há seis anos apresentamos o primeiro projeto de lei regulamentando-a. Mesmo assim, ainda permanecemos sem um diploma legal que assegure um acesso justo e apropriado à nossa megadiversidade biológica.

A razão para essa demora pode ser atribuída a dois fatores: a novidade e a complexidade desse tipo de regulamentação legal e a interrupção da tramitação dos projetos de lei no Congresso Nacional, por uma opção equivocada que o Poder Executivo vem dando à legalização dessa matéria.

O Governo Federal editou a Medida Provisória nº 2.126, que além de atropelar o processo que vinha sendo desenvolvido no Congresso, revelou-se um instrumento inadequado por seu caráter provisório, mas, acima de tudo, por representar um golpe sobre a formulação democrática que vinha sendo conduzida por intermédio do Congresso Nacional.

As inúmeras críticas a dispositivos dessa medida provisória, que partem de parlamentares, da comunidade científica, do setor empresarial e das organizações da sociedade civil, incluindo representações de comunidades locais, apenas confirmam a necessidade de formulação participativa que esse tipo de regulamentação exige e que vem sendo solenemente desprezada pela burocracia palaciana. Até mesmo dentro do Executivo há controvérsias sobre a condução e o conteúdo dos instrumentos legais adotados até aqui.

O recente Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, diferente do SNUC, do Código Florestal e da Política Nacional de Educação Ambiental, dá continuidade a esse procedimento fechado e centralizador que vem sendo adotado por parte do Executivo no que concerne a algumas matérias.

A composição estritamente governamental do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético fecha a possibilidade de qualquer participação significativa das organizações da sociedade civil e comunidade científica, entre outros segmentos interessados, além de perceber a comunidade científica apenas como um instrumento a ser utilizado, sem nenhum poder de decisão dentro desse Conselho.

O decreto mantém outros dispositivos no mínimo polêmicos, também presentes na medida provisória. Um exemplo é o conceito vago de anuêncio do titular do conhecimento tradicional para efeito de autorização de acesso. Com ele, o Governo simplesmente abandona a noção internacionalmente reconhecida, inclusive na Convenção, sobre o **Consentimento Prévio Fundamentado**.

Tanto a medida provisória como o decreto não asseguram que o acesso ao patrimônio seja realizado com respeito ao conhecimento tradicional, com a conservação do patrimônio biológico e com algum tipo de controle social, até porque esse é um instrumento fundamental, pois, numa matéria complexa como essa, não temos como imaginar apenas a ação das autoridades e precisaremos de uma forte aliança com a sociedade civil e com os diversos segmentos da sociedade, o que nos leva à necessidade do controle social.

O mais curioso é que, no debate sobre a revisão do Acordo Trips (acordo internacional sobre patentes relacionadas ao comércio internacional), o Brasil, por meio do Itamaraty, vem apresentando uma proposta interessante no que diz respeito aos direitos comunitários sobre o conhecimento tradicional, bem como com referência a outros preceitos da Convenção da Biodiversidade. Esse registro deve ser feito porque o Brasil vem assumindo uma posição no plano internacional que pode ser entendida como interessante, principalmente no que concerne ao conhecimento tradicional.

Ao mesmo tempo, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, ligado ao Ministério da Indústria e Comércio, vem apoiando o Encontro de Pajés, a realizar-se no Maranhão no início de dezembro, quando esses índios estarão fechando uma posição própria a ser levada para uma reunião do órgão das Nações Unidas que trata das patentes. São posições muito di-

ferentes daquelas que vêm orientando, internamente, as ações do Executivo na formulação dos instrumentos legais sobre o acesso a recursos genéticos. Ou seja, temos uma posição interessante na relação externa, mas, internamente, as posições estão muito aquém dessas que estão sendo acenadas no cenário internacional. Isso dá origem a uma certa diferença entre aquilo que está sendo praticado nessas relações externas e aquilo que está sendo construído internamente, porque nega completamente esses acordos internacionais.

É por causa também dessa contradição que apresentei um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, já aprovado, propondo a realização de uma audiência pública no próximo dia 21 de novembro, às 9h, com o título "Diálogos sobre o acesso à biodiversidade". Essa audiência pretende reunir representantes do Legislativo, Executivo, Judiciário, assim como da sociedade civil, com o objetivo de trazer a público a opinião de cada um desses setores sobre a situação legal do acesso aos recursos genéticos na atualidade.

Para a primeira Mesa, com o título "Iniciativas do Executivo e do Legislativo", já estão sendo encaminhados os convites aos Ministros do Meio Ambiente, Sarney Filho; da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg; das Relações Exteriores, Celso Lafer; e aos Parlamentares, Deputado Ricarte de Freitas, Relator da PEC sobre patrimônio genético; Deputada Socorro Gomes, do Pará, da Subcomissão de Biodiversidade da Câmara dos Deputados; e Senador Osmar Dias, nosso colega, que foi Relator da Lei de Acesso aqui, no Senado.

A segunda Mesa será composta por técnicos do Governo, representantes da sociedade civil e do Ministério Público, com a presença do Dr. Bráulio Dias, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente; Gilmar Ferreira Mendes, da Advocacia-Geral da União; Márcio Miranda, do Ministério da Ciência e Tecnologia; Hermann Benjamin, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Juliana Santilli, do Ministério Público do Distrito Federal; Jorge Terena, da Fundação Indígena do Amazonas; e Gisele Alencar, do Instituto o Direito por um Planeta Verde. Esses são os convidados da primeira e segunda Mesas, Sr. Presidente.

Espero, com essa iniciativa, poder reabrir o diálogo entre o Congresso, o Executivo, a comunidade científica e os vários segmentos da sociedade civil, a fim de que uma matéria tão importante como essa não fique prejudicada em função de que o instrumento que foi apresentado, uma medida provisória, não vem dando conta da complexidade do assunto e não

está sendo regulamentada de acordo com aquilo que preconiza a Convenção da Biodiversidade. Além do mais, essa medida provisória não tem como ser regulamentada, porque não tem condições de ser traduzida em ações práticas, de instituir uma autoridade competente séria que possa estabelecer relações com aqueles que gostariam de fazer pesquisas, entrar com projetos de bioprospecção. Enfim, não existe possibilidade de, com essa medida provisória, resolvermos os problemas ligados à problemática da biopirataria, do acesso aos recursos da nossa biodiversidade, da sustentabilidade que precisa estar contemplada nesse acesso, sobretudo da partilha de benefícios que compreende a internalização de tecnologia, o pagamento de **royalties**, e que compreende também o reconhecimento do saber das populações tradicionais e a autonomia que essas têm sobre seus saberes e seus recursos.

De sorte que esse seminário que ocorrerá no próximo dia 21 é fundamental para que possamos ter aqui um reencontro, uma nova etapa nesse processo de discussão, e a abertura do diálogo entre Executivo e Legislativo para que possamos construir um instrumento legal que esteja à altura dessas necessidades. Não digo que irá prevalecer a proposta do Congresso ou do Executivo. Gostaria, sinceramente, de coração aberto, que pudéssemos retomar essa discussão para que prevaleça a proposta que o Brasil necessita. Tenho certeza que o Senador Osmar Dias, o Deputado Ricarte de Freitas – que apresentou uma proposta na Câmara dos Deputados –, e eu estaremos de coração aberto para a realização desse diálogo.

Espero que o Poder Executivo, por meio de seus Ministros, também esteja com esse mesmo espírito, a fim de que o Brasil não seja mais prejudicado pela ausência desse instrumento legal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a minha inscrição, como Líder, para falar após a Ordem do Dia, depois do Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lida a seguinte:

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, item II, que estarei me ausentando do Senado Federal, nesta data, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2001

Estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cigarros de tabaco produzidos e comercializados no País conterão, no máximo, um milígrama de nicotina, dez miligramas de alcatrão e oito miligramas de monóxido de carbono na corrente principal da fumaça.

§ 1º O Ministério da Saúde estabelecerá até 31 de março de cada ano, para em entrar em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte, novos teores máximos permitidos, não podendo, no entanto, aumentá-los, de tal forma sue, no prazo máximo de cinco anos, os limites máximos permitidos de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono se reduzam à metade dos valores definidos no **caput**.

§ 2º É proibido o uso de aditivos químicos e de outros produtos que aumentem a liberação de nicotina livre na fabricação de cigarros.

§ 3º Na determinação das concentrações de que trata este artigo, os cigarros serão testados segundo metodologia a ser determinada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Os fabricantes e os importadores de cigarros de tabaco ficam obrigados a realizar, anualmente, para todas as marcas colocadas à venda, os testes referidos no artigo anterior, e a comunicar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária o resultado dos mesmos.

§ 1º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária pode requerer a realização de novos testes, a qualquer momento, a expensas do produtor ou importador.

§ 2º Os organismos dos Sistemas de Vigilância Sanitária e de Proteção e Defesa do Consumidor poderão, a suas expensas e a qualquer momento, retirar, no comércio, amostras de cigarros para a realização de dosagens de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, devendo, para tanto, adotar a metodologia de que trata o § 3º do art. 1º.

Art. 3º As embalagens de cigarros de tabaco colocadas à venda no País, bem como toda e qualquer peça destinada a promover ou a dar publicidade ao produto, deverão informar, em português e contra fundo contrastante, os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono contidos em cada cigarro.

Parágrafo único. É proibida a utilização de expressões outras que não a dos valores do teor de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, expressos em miligramas por unidade, para fazer referência àquelas concentrações, em embalagens e peças publicitárias.

Art. 4º É proibida a manipulação genética de plantas de tabaco, bem como o desenvolvimento de variedades híbridas, com o objetivo de aumentar a concentração de nicotina.

Art. 5º Os produtores, fabricantes, importadores, intermediários, distribuidores e comerciantes de cigarros que infringirem disposições desta lei estarão solidária e individualmente sujeitos a:

I – multa, aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;

II – suspensão temporária ou definitiva da atividade, sem direito a indenização ou compensação por investimentos realizados, na reincidência.

Art. 6º A agência de publicidade e a empresa de comunicação social que produzir ou veicular anúncio em desacordo com disposto no art. 3º estão, solidária e individualmente, sujeitas a:

I – multa, aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;

II – suspensão temporária ou definitiva da atividade, sem direito a indenização ou compensação por investimentos realizados, na reincidência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

Justificação

A nicotina é a substância presente no tabaco que leva à adição do usuário. O aumento da sua concentração nos cigarros favorece o desenvolvimento mais efetivo e precoce da dependência.

Mas a nicotina não é a única substância danosa à saúde presente nos cigarros. O teor de alcatrão, por

exemplo, tem sido associado ao risco de contrair câncer pulmonar, de tal forma que sua redução leva à diminuição de 25 a 35% da incidência desse câncer em fumantes de muitos anos. O monóxido de carbono, os resíduos de pesticidas e aditivos, tais como o benzeno e o formaldeído, presentes nos cigarros, são igualmente danosos à saúde do fumante.

Em vista disso e do reconhecimento cada vez mais prevalente do direito do consumidor conhecer a composição dos produtos disponíveis no mercado, um número crescente de países passou a estabelecer limites máximos para a concentração daquelas substâncias nos ciganos e a exigir a divulgação de sua presença e teores nos rótulos e na publicidade.

Durante a década de 80, a Comunidade Europeia, os Estados Unidos da América do Norte, o Canadá, a Austrália, a Nova Zelândia, Singapura, a Liga dos Estados Árabes do Golfo, a antiga União Soviética, o Equador, o México e o Uruguai promulgaram leis regulamentando as concentrações máximas permitidas de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono nos cigarros e obrigando sua divulgação aos consumidores.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), a American Lung Association e o Instituto Nacional do Câncer, do nosso Ministério da Saúde, propugnam pela adoção de legislação no sentido de, progressivamente, serem reduzidos os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, com vistas à obtenção de ciganos cada vez menos danosos à saúde, uma vez que não existe cigarro que não o seja.

Segundo publicação da OMS, de 1993, intitulada Legislative Action to Combat the World Tobacco Epidemic, as razões apontadas para a promulgação de leis que visam ao controle de substâncias perigosas contidas nos cigarros são:

- levar à sociedade a informação de que o tabaco é uma substância tóxica prejudicial à saúde;
- tornar os cigarros menos perigosos para aqueles que não conseguem parar de fumar;
- permitir ao governo baixar, de forma progressiva e tão rapidamente quanto possível, os níveis de substâncias perigosas, concedendo-lhe poder para estabelecer limites máximos permitidos para aquelas substâncias;
- proibir a produção e a importação de cigarros com altos teores de alcatrão e nicotina.

Os países que adotaram estratégias de buscar acordos voluntários com a indústria tabaqueira, em alternativa à promulgação de normas mandatórias, cedo se arrependeram. As indústrias ou não cumpriram os acordos ou passaram a utilizar denominações ambíguas e inconsistentes (**light, smooth, ultra low**, os mais baixos teores, por exemplo), em especial na promoção de seus produtos.

É também relevante considerar que existem tecnologias disponíveis para remover toda ou virtualmente a nicotina dos produtos de tabaco, para controlar os teores tanto de nicotina quanto de alcatrão e monóxido de carbono, bem como para medir, com segurança, seus valores em produtos acabados.

Em nosso País, os cigarros comercializados apresentam teores de nicotina variando entre 0,6 e 1,4 miligramas por cigarro, e de alcatrão, entre 6 e 17,1 miligramas, segundo informa a própria indústria e confirma o Ministério da Saúde.

Pressionadas pelas exigências de mercado, isto é, pelo crescimento dos níveis de informação e de exigência dos consumidores, as indústrias nacionais já vêm, por conta própria, reduzindo, nos últimos anos, os teores de alcatrão e nicotina de seus produtos. Assim, a Companhia Souza Cruz, detentora da maior fatia do mercado de produtos de tabaco no País, reduziu em mais de 20% os teores médios de nicotina e em cerca de 10% os teores de alcatrão de seus cigarros, entre 1991 e 1995.

Dessa forma, não apenas é oportuno como urgente que tenhamos uma legislação que limite os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono dos nossos cigarros, especialmente considerando que as doenças tabaco-associadas têm, no Brasil, impacto significativo e importante nas estatísticas de morbidade e mortalidade.

A redução dos teores dessas substâncias e a sua divulgação em rótulos e peças publicitárias trariam aumento de custos operacionais à agroindústria tabaqueira, especialmente a curto prazo, mas esse fato é, por outro lado, positivo: quanto menos rendosa for a – atividade, menos as multinacionais fumageiras nela investirão, diversificando sua atuação, o que, de resto, já vem acontecendo. O benefício para a saúde pública é inquestionável.

O Serviço de Controle do Tabagismo, do Instituto Nacional do Câncer, órgão do Ministério da Saúde, defende, entre suas políticas, a de regulamentar, por lei, teores máximos permitidos daquelas substâncias nos cigarros, estabelecendo limites semelhantes aos permitidos nos países europeus e definindo um calendário segundo o qual aqueles limites seriam reduzidos paulatinamente.

Com essas considerações, submeto à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas proposi-

ção que objetiva regular os teores máximos permitidos de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono nos cigarros e congêneres produzidos e comercializados no País, estabelecendo um calendário para sua redução progressiva, na forma preconizada pelo Ministério da Saúde, e obrigando a sua divulgação em maços, pacotes e peças publicitárias.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em Divisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2001.

Requeiro, nos termos regimentais e com base no que dispõe o art. 71 e seus incisos IV e VI, da Constituição Federal, que o Senado encaminhe, ao Tribunal de Contas da União, solicitação de realização de auditoria nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis/SC para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como da necessidade técnica da reformulação constante do projeto e seu custo real.

Justificação

As obras da Via Expressa Sul, em Florianópolis, vêm recebendo significativos aportes financeiros da União, nos últimos anos. Ocorre que o acréscimo total ao contrato é de 96,46% em relação ao valor inicialmente revisto, ou de 133,93% do valor do contrato original – muito acima, portanto, do índice de reajuste permitido em lei, que é de 25% (Lei nº 8666/93). A seguir, quadro da alteração dos custos:

Contrato original – 26-10-94 – R\$28.358.237,86
Valor Reajustado – 5-1-98 – R\$33.751.910,29
Valor Reajustado – 30-3-01 – R\$66.308.915,27

Mesmo que haja manifestação favorável do Tribunal de Contas do Estado aos aditamentos – decisão, diga-se, não publicada –, cumpre ao TCU referendá-la, na medida em que a obra recebe recursos federais.

Ademais, a Comissão de Obras Inacabadas da Câmara dos Deputados levantou fortes indícios de irregularidades na Via Expressa Sul. Nossa propósito é

apurar e, eventualmente, corrigir, a fim de assegurar a correta aplicação dos dinheiros públicos, bem como a conclusão de tão importante obra, para o município e para o estado.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – Senador **Casildo Maldaner**.

REQUERIMENTO Nº 673, DE 2001.

Requeiro, nos termos regimentais e com base no que dispõe o art. 71 e seus incisos IV e VI, da Constituição Federal, que o Senado encaminhe, ao Tribunal de Contas da União, solicitação de realização de auditoria nas obras de Construção da BR-282/SC – Florianópolis/Divisa com Argentina –, para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como do custo médio real do quilômetro projetado e implantado.

Justificação

Em seu relatório de obras com indícios de irregularidades, para efeito de emendas ao OGU/2002 (PT nº 26.782.0233.5707.0015), o TCU apontou inadequações em vários Termos Aditivos. Tais acordos acabaram por elevar sensivelmente os valores originais dos contratos. Contudo, o Tribunal não foi claro sobre a legalidade dos mesmos e não identificou a adequação dos custos de implantação.

Ressalte-se, ainda, a previsão de novos repasses financeiros para as obras, no Orçamento Geral da União para 2001 e para 2002.

Por fim, pretende este Requerimento, tendo em vista a importância da obra para a economia de Santa Catarina, evitar uma nova paralisação na sua implantação e sua permanência na lista das obras inacabadas.

Sala das Seções, 14 de novembro de 2001. – Senador **Casildo Maldaner**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão votados na sessão deliberativa de terça-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 35 e 224, de 2001, e do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. –
Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 248, de 2001 (nº 1.250/2001, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 873

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Glycon Terra Pinto passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2163-41/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado Udsom Bandeira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 874

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Matos passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.175-29/01, em vaga decorrente do afastamento do Deputado Waldir Schmidt.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 876

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Osmar Terra passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.164-41/01, em substituição ao Deputado Múcio Sá.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 877

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jurandil Juarez passa a participar, na qualidade de suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.191-9/01, em substituição ao Deputado Nelson Proença.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 878

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Maurílio Ferreira Lima passa a participar, na qualidade de suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer, à Medida Provisória nº 2.165-36/01, em substituição ao Deputado Domiciano Cabral.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 661, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838/2001, na Casa de origem), de inici-

ativa do Presidente da República, que cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, a ser lido.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator é o Senador Antonio Carlos Júnior, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.333, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na Casa de Origem), que Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Júnior

I – Relatório

Oriundo da Câmara dos Deputados, vem a esta Comissão o projeto de lei referenciado à epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que, afora outras providências correlatas, transforma o Jardim Botânico do Rio de Janeiro em autarquia federal.

Vazada em catorze artigos, a proposição inicia criando, em seu art. 1º, a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

E nos demais artigos, além da usual cláusula de vigência, dispõe sobre a competência e finalidades do JBRJ, sua estrutura, direção, patrimônio e receitas, bem como sobre o seu respectivo quadro de servidores, a ser constituído mediante redistribuição dos atuais integrantes do quadro de pessoal da unidade administrativa Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, já em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro.

Justificando a iniciativa, o Poder Executivo, em exposição de motivos datada de 23 de maio último, assinala, inicialmente, o relevante papel que o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, atualmente simples unidade do Ministério do Meio Ambiente, tem desempenhado desde a sua criação por D. João VI, em 13 de junho de 1808, na proteção da biodiversidade em nosso território.

Em seguida, enfatiza que os “estudos técnicos indicaram que somente a transformação do órgão em autarquia, na forma prevista no art. 37, inciso XIX, da Constituição, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, proporcionar-lhe-á a flexibilização gerencial, possibilitando, inclusive, a captação de recursos em nível internacional, indispensável ao cumprimento de seu papel como centro de pesquisas científicas para a preservação da flora brasileira“.

E, finalizando, após consignar que os recursos destinados à estruturação e manutenção do JBRJ encontram previsão em dotação orçamentária específica do Ministério do Meio Ambiente, destaca que a projetada transformação não acarretará a geração de despesas adicionais, sendo inaplicáveis à espécie, portanto, as disposições da Lei Complementar nº 100, de 4 de maio de 2000.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada sem alterações, após pareceres proferidos em Plenário, por relatores designados em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação, bem ainda de Constituição e Justiça e de Redação.

É o relatório.

II – Voto

A esta Comissão, nos termos regimentais, cabe analisar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da iniciativa, ficando o exame de mérito a cargo da doura Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, a quem a matéria, para esse fim, foi distribuída.

Voltada, no essencial, para a transformação de unidade administrativa em autarquia federal, a proposição, a par de conter matéria de competência da União, foi encaminhada pelo próprio Poder Executivo, com o que se harmoniza com a reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, alínea **d**, da Constituição Federal, não enfrentando, em suma, qualquer óbice com respeito à constitucionalidade.

O mesmo se pode afirmar, por outro lado, quanto à sua juridicidade e regimentalidade, porquanto não só se coaduna com os princípios gerais de direito

que informam a matéria, como também obedece aos trâmites regimentais pertinentes.

Dianete do exposto, limitado o nosso exame à estrita competência regimental desta Comissão, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator *ad hoc* – **Osmar Dias** – **Ricardo Santos** – **Romero Jucá** – **Maria do Carmo Alves** – **Jefferson Péres** – **Roberto Freire** – **Roberto Requião** – **José Eduardo Dutra** – **Pedro Simon** – **Sebastião Rocha** (sem voto) – **Romeu Tuma** – **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O parecer é favorável.

O Relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, Senador Artur da Távola, encaminhou à Mesa relatório, que será publicado na forma regimental. O relatório é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.334, DE 2001

(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na origem) que Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras provisões.

Relator: Senador Artur da Távola

I – Relatório

Proveniente da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade transformar o Jardim Botânico do Rio de Janeiro em autarquia federal.

A proposição é composta de quatorze artigos, sendo que o art. 1º dispõe sobre a criação da autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Nos demais artigos, dispõe sobre a competência e finalidades do JBRJ, sua estrutura, direção, patrimônio e receitas e quadro de servidores. O art. 14 estabelece a costumeira cláusula de vigência.

Na Casa de origem, a matéria foi aprovada, sem alterações, mediante pareceres proferidos em

Plenário por relatores designados em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Trabalho de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação.

No Senado, a matéria vem de receber aprovação da dourada Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Não foram apresentadas emendas à proposição durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – Análise

Incumbe a esta Comissão examinar a proposição quanto ao mérito, nos termos do art. 100, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Como esclarece a exposição de motivos interministerial que acompanhou a mensagem do Executivo que originou a proposição, a iniciativa pretende reorganizar e modernizar uma instituição que tem relevância nacional e internacional, exercendo papel fundamental na conservação da natureza, realizando a classificação, a avaliação e a utilização sustentável do patrimônio genético vegetal, promovendo a educação ambiental, além de estudar a potencialidade dos vegetais a serem postos a serviço de melhoria de qualidade de vida humana. Lembram ainda os ministros signatários que o Jardim Botânico foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em face do seu significado histórico e cultural.

Esclarecem, ademais, os proponentes, que a reorganização do órgão possibilitará, inclusive, a captação de recursos em nível internacional, indispensável ao cumprimento de seu papel como centro de pesquisas científicas para a conservação da flora brasileira.

Sob a ótica desta Comissão, a matéria se impõe à aprovação quanto ao mérito, tendo em vista os objetivos enunciados pelo Poder Executivo, que se traduzem, em suma, em modernizar e conferir eficácia técnica e administrativa a uma das instituições do patrimônio público nacional que contam com o apreço de todos os brasileiros, por sua relevância científica, cultural e sócio-ambiental.

III – Voto

Em face do exposto, somos pelo acolhimento do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001, por considerá-lo, no mérito, relevante, justo e oportuno.

Sala da Comissão, Relator Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Cópias do parecer e do relatório encontram-se à disposição das Sr^{as}s e Srs. Senadores nas suas bancadas.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas ao projeto até o encerramento da discussão.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro é um dos amores maiores da população daquela cidade, é um de seus carinhos mais cultivados.

Desde que foi fundado, no início do século XIX, em 1808, pelo Príncipe Regente D. João VI, o Jardim Botânico vem sendo cultivado, visitado e enamorado pela população do Rio de Janeiro, com um interesse e uma afeição crescentes. E não só pelos cariocas, mas por todos aqueles brasileiros e turistas estrangeiros que visitam o Rio de Janeiro e, necessariamente, passam pelo Jardim Botânico, como ponto obrigatório.

Foi com muita preocupação e angústia que os cariocas assistiram à degradação pela qual passou o Jardim Botânico há cerca de dez ou quinze anos, quando ficou sem manutenção, perdeu seus técnicos jardineiros em quantidade, ficou sem recursos para promover minimamente a conservação daquele local tão agradável e tão querido pela população do Rio de Janeiro.

O Jardim Botânico tem por objetivo desenvolver estudos e pesquisas muito importantes ligados à conservação da natureza, à conservação da biodiversidade, ao ensino da Botânica e da História Natural, além de informações sobre a flora brasileira. Enfim, é uma entidade que, além de ser um dos amores maiores da população do Rio de Janeiro, tem uma função didático-científica extremamente importante e reconhecida por todos.

O Jardim Botânico conseguiu superar aquela crise financeira a que esteve submetido; porém, não tinha encontrado ainda o caminho para se consolidar definitivamente como instituição que não viesse a sofrer novas crises de natureza financeira que o submettessem a novo processo de degradação. Assim é que esta iniciativa do Presidente da República de transformar o Jardim Botânico em um instituto de pesquisa, uma autarquia federal, com autonomia financeira,

com a denominação de Instituto de Pesquisas Jardim Botânico, parece-me ser extremamente feliz e livrará essa instituição preciosa de futuras crises.

Cumprimento o Governo Fernando Henrique pela iniciativa, cumprimento os Senadores que deram pareceres favoráveis e regozijo-me com a aprovação desse projeto, que preservará um dos locais mais queridos da população do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Continua em discussão o projeto.(Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2001

(Nº 4.838/2001, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta,

CAPÍTULO I

Da Natureza Jurídica, Finalidade e Competências

Art. 1º Fica criada a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O JBRJ terá como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florístico do Brasil, visando o conhecimento e a conservação da biodiversidade, bem como manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente:

I – subsidiar o Ministério do Meio Ambiente na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II – criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III – manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV – desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando a conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V – manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI – manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII – estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII – manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do **index seminum** no **Diário Oficial** da União;

IX – manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X – analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II Da Constituição e Direção

Art. 3º O JBRJ será dirigido por um presidente, com mandato de quatro anos, admitida a recondução, e por quatro diretores, todos de notório saber, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 1º Além das quatro diretorias, o JBRJ contará com:

I – uma Procuradoria-Geral;

II – uma Auditoria Interna;

III – Conselho Científico;

IV – Conselho Comunitário.

§ 2º As atribuições das diretorias e outros Órgãos que compõem o JBRJ, bem como as atribuições de seus dirigentes, serão estabelecidas em regulamento.

Art. 4º O Presidente do JBRJ será substituído, em seus impedimentos, por um dos diretores, por ele designado, após anuênciam prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Art. 5º Aos dirigentes do JBRJ é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** não se aplica aos casos de atividades profissionais decorrentes de vínculos contratuais mantidos com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO III Do Patrimônio e das Receitas

Art. 6º À Autarquia de que trata esta lei serão transferidos as competências, o acervo, as obrigações, os direitos e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas do Instituto de Pesquisas JBRJ, unidade integrante da estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 7º Constituem patrimônio do JBRJ os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 8º Constituem receitas do JBRJ:

I – as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral da União;

II – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV – o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

V – retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI – as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que lhe sejam afetadas ou da exploração de imóveis sob a sua jurisdição;

VII – as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e dotações de fontes internas e externas; e

VIII – os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 9º No caso de dissolução da Autarquia, seus bens e direitos passarão a integração patrimônio da União.

CAPÍTULO IV Dos Servidores

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia JBRJ.

Parágrafo único. Ficam redistribuídos os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério do Meio Ambiente, lotados na Unidade Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para compor o Quadro referido no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir para o JBRJ o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da Autarquia; e

II – remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender às despesas de estruturação e manutenção do JBRJ, utilizando, como recursos, as dotações orçamentárias destinadas às atividades fins e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas, previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 12. A Consultaria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União prestarão ao JBRJ, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador-Geral da Autarquia.

Art. 13. A publicação da Estrutura Regimental da Autarquia JBRJ marcará a sua instalação, e será feita pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO JBRJ.

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Presidente	DAS 101.6	01
Dirigente	DAS 101.5	04
Procurador-Geral, Auditor, Coordenador-Geral e Chefe de Gabinete	DAS 101.4	04
Coordenador	DAS 101.3	07
Chefe de serviço	DAS 101.1	06
Assessor Especial	DAS 102.4	03
Assessor	DAS 102.3	04
Assistente	DAS 102.2	02
Auxiliar	DAS 102.1	07
	FG-1	05

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AUTARQUIA ESPECIAL JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	DAS UNIFÍCIO	SITUAÇÃO PROPOSTA	
		QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.5	4,94	4	19,76
DAS 101.4	3,98	4	12,32
DAS 101.3	1,24	7	8,68
DAS 101.1	1,00	6	6,00
DAS 102.4	3,08	3	9,24
DAS 102.3	1,24	4	4,96
DAS 102.2	1,12	2	2,22
DAS 102.1	1,00	7	7,00
SUBTOTAL 1		35	76,70
FG-1	0,31	5	1,55
SUBTOTAL 2		5	1,55
TOTAL (1+2)		43	78,25

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 665, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Com a palavra V. Exª

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Aberto Souza) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas faço um registro, talvez repetitivo, mas creio que necessário.

Essa operação financeira está no âmbito do §6º do art.6º da Resolução nº 78, que admite que não haja limites para o endividamento dos Estados quando se tratar de empréstimos junto a organismos multi-

laterais de crédito, as chamadas instituições financeiras públicas internacionais, tais como o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou o BIRD – Banco Mundial. Quando se tratar especificamente desses casos, e quando essas operações financeiras ou esses programas de financiamento a ações sociais dos Governos de Estado já estiverem incluídos nos programas de reestruturação financeira dos Estados – como de fato é o caso dessa operação financeira de Pernambuco junto ao Banco Mundial –, nesses casos, o Senado dará parecer favorável, por meio da sua Comissão de Assuntos Econômicos. Procedemos dessa forma em relação a Goiás, há uma semana, e em relação ao Rio Grande do Sul – eu mesmo intervim aqui, num debate a esse respeito – e agora não podemos deixar de fazer isso em relação a Pernambuco.

Faço esse registro, uma vez que há, de parte de alguns, a suposição ou a desconfiança de que essa poderia ser uma excepcionalidade, uma concessão extraordinária. Não. Trata-se de algo absolutamente regulamentar, inserido na Resolução nº 78, com base em regras estáveis, permanentes e válidas para todos. São regras com eficácia **erga omnes**, ou seja, não há nenhum Estado brasileiro que não venha a ser contemplado com essa mesma concessão, com esse mesmo benefício, caso se enquadre dentro das normas regulamentares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Continua em votação o projeto.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve, porque, em matéria de empréstimos externos, tenho a impressão de que já esgotei o que eu gostaria de falar.

Tenho consciência plena e acabada de que essa é uma faca de dois gumes, de que os empréstimos externos são recebidos de forma alvissareira. Algumas vezes, são aplicados até com objetivo declarado; outras vezes, como o próprio Banco Central exarou em pareceres, os objetivos sociais podem ser frustrados, secundarizados, e o destino ser realmente outro.

De qualquer maneira, um país que precisa de dólar para pagar a dívida externa ou os seus juros tem

que abrir as portas para esse endividamento, como o fez a Argentina, que se encontra na situação que conhecemos.

Não tenho dúvida alguma de que o nobre Senador José Fogaça tem toda razão quando demonstra que formalmente não há ofensa a nenhuma determinação jurídica nem tampouco regimental. Formalmente, não há. A ofensa, no meu ponto de vista, é a própria economia, e o resultado desses endividamentos, desses empréstimos acumulados, já o conhecemos, quando, algumas vezes, recorremos às moratórias que pontilham a nossa história. A forma como a Argentina se encontra hoje é um exemplo mais real e dramático.

Portanto, o meu voto, infelizmente, é contrário, por motivos econômicos, financeiros, por motivos que, a cada dia, serão mais evidentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Continua em votação o Projeto de Resolução nº 58, de 2001.

Não há mais oradores para encaminhar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 58, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.335' DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2001, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de novembro de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Ronaldo**

Cunha Lima, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 1.335, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

II – garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragantia cotas de participação do Estado de Pernambuco em fundos constitucionais, receitas próprias do estado ou ações de que seja possuidor;

III – valor: a US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), em 31 de agosto de 2001;

IV – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2005;

V – modalidade do empréstimo: Single Currency Loan (moeda única dólar norte-americano), com taxa de juros variável (Libor + Spread) e carência de 54 (cinquenta e quatro) meses;

VI – juros: calculados à Libor Base Rate mais Libor Total Spread para 6 (seis) meses em dólares nor-

te-americanos, pagáveis semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado do empréstimo, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato, semestralmente vencida em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

VIII – comissão de abertura: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, à vista, pagos na data de sua efetividade;

IX – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida no art. 1º desta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Pernambuco vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinquzentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – **Item 3:**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001** (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova reda-

ção à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (incluir dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra.

A matéria constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001** (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.160, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 675, de 2001

Nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001, que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do

exame de DNA, nos casos que especifica a fim de que o mesmo seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, para que se manifeste sobre as implicações financeiras que poderão advir com sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – Senador **Artur da Távola**.

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 39 de 2001, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – **Sebastião Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Em votação o Requerimento nº 675, de 2001.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer um apelo à Liderança do Governo para garantir a votação desse projeto, de fundamental importância, pois modifica a Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que trata da concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Esse projeto visa a viabilizar o mínimo necessário para a gente pobre, miserável, em geral desempregada, que não tem nenhuma condição de pagar um exame de DNA. A Lei nº 1.060/50 é absolutamente clara: refere-se apenas à identificação de maternidade ou paternidade para a obtenção de pensão alimentícia, para o esclarecimento de casos de bebês que foram vítimas do tráfico de crianças, etc.

É evidente, Sr. Presidente, que não posso aceitar o adiamento da votação desse projeto. Realmente, julgo inadmissível que alguém solicite que esse projeto vá para a Comissão de Assuntos Econômicos para se analisar se o Estado pode pagar um exame de R\$700,00, considerado muito caro, embora todos saibamos que, quando aumenta a demanda desse tipo de coisa, cai o preço. Se fosse assim, Sr. Presidente, seríamos contrários – o que seria uma aberração –, por exemplo, a que se pagasse R\$4 mil por um frasco de Klivex para o tratamento de leucemia. Jamais

poderíamos ser contrários a isso, porque esse medicamento é de fundamental importância para aquele que tem leucemia. O processo é o mesmo para o caso do frasco de Interferon, assunto que o Senador Tião Viana já discutiu inúmeras vezes.

Do mesmo jeito, esse exame é de fundamental importância para o pobre, a mulher, o necessitado que precisa, muitas vezes, resolver a questão da pensão alimentícia, algo que a legislação do País e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem como fundamental.

Pelo amor de Deus, não venham com essa conversa fiada de que um exame que custa R\$700,00 é caro! É caríssimo para um pobre miserável, para uma mãe que vê o seu filho ir embora devido ao tráfico de crianças, para um pai e uma mãe de família que dele realmente precisam. Mas, Sr. Presidente, não aceito que o aparelho de Estado peça o adiamento dessa votação para se definir como irá pagar esse valor.

Nem vou fazer o repeteco e a cantilena em relação ao que se paga de juros e serviços da dívida, porque ninguém mais agüenta isso. Mas não aceito que se vá para a Comissão de Assuntos Econômicos discutir quem irá pagar os R\$700,00! É para isso que existe aparelho de Estado, é para isso! Caso contrário, deveriam acabar com tudo. O aparelho de Estado existe para possibilitar aos pobres e miseráveis a assistência de alguém, senão não haveria necessidade de haver um Presidente da República e instituições democráticas, pois cada um seria livre para conseguir as coisas do jeito que quisesse.

Portanto, quero fazer um apelo no sentido de impedir que a votação desse projeto seja adiado.

O Senador Sebastião Rocha já fez esse trabalho na Comissão, onde isso foi discutido muitas vezes. O projeto está na Casa desde 1999, e houve todo o tempo necessário para se discuti-lo. E, agora, surge um penduricalho regimental com o objetivo de adiar essa votação para ver quem pode pagar.

Sei apenas de uma coisa: quem não tem R\$700,00 para pagar é a mãe pobre, miserável. Essa eu sei que não tem condições de fazê-lo, e é para isso que deve existir aparelho de Estado, que dispõe de recursos suficientes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP). Pela ordem.) – Sr. Presidente, está em discussão so-

mente o requerimento do Senador Artur da Távola? O de minha autoria não está ainda em discussão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não. Ele será discutido em seguida.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro e colocar um ponto em cima das questões abordadas pela Senadora Heloísa Helena.

O Governo não é contrário à autorização do exame de DNA; o Governo quer que se faça uma legislação específica para os exames de DNA. Queremos saber quanto isso custa, como vai ser pago, de que forma será encaminhado, para não ser elaborada mais uma lei que não poderá ser cumprida pelo Estado.

Estamos querendo remeter o projeto à Comissão de Assuntos Econômicos, para que essa questão seja dimensionada e possamos ter contato com o Ministério da Saúde, a fim de verificarmos os recursos previstos no SUS e cumprirmos essa determinação. A partir daí, votaremos com consciência uma determinação que será cumprida e estendida à população.

Portanto, estamos encaminhando favoravelmente ao requerimento do Senador Artur da Távola solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos. Posteriormente, poderemos discutir essa matéria em plenário, para podermos votar com consciência, sabendo a consequência dessas despesas para o setor público.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, confesso que não estou entendendo a proposta do Senador Romero Jucá, porque sabemos que deve existir uma demanda reprimida muito grande de pessoas de baixa renda, que não dispõem de R\$700,00 e que estão em busca desse exame de DNA.

No entanto, é quase impossível o Estado fazer uma pesquisa sem que haja a demanda, porque não há como ir às casas das pessoas perguntando quem está na fila para fazer exame de DNA. É possível ir à Justiça fazer um levantamento de quais os processos que exigem um procedimento como esse, mas seria algo muito precário, aproximado.

Trata-se de algo tão significativo para a vida das pessoas, que devemos ter um olhar mais humano e solidário e menos econômico, político e partidário, porque existe uma mãe que, muitas vezes, está aprensiva, sem condições de sustentar a sua família, e que necessita desse respaldo técnico para requerer a pensão para seu filho. Existe um filho, por trás de tudo isso, que está sendo negado, preterido, não apenas do ponto de vista emocional, mas também do ponto de vista daquilo que é fundamental. Já que não é possível oferecer afetividade à criança, já que não é possível oferecer-lhe uma relação de troca entre pai e filho, que pelo menos, pela força da lei, esse pai lhe dê o essencial, que é o direito à alimentação, à educação, enfim, aos mecanismos contemplados quando se é obrigado a cumprir as responsabilidades de pai!

Além disso, muitas vezes, as pessoas, para conseguir esse tipo de exame, são obrigadas a expor suas vidas a determinados espetáculos. Sempre fico muito entristecida, porque nem penso no pai ou na mãe, mas na criança, que muitas vezes já sabe como interpretar a situação, que é de muita dificuldade.

Se assumir essa responsabilidade, o Estado estará protegendo os menores. Não se trata apenas de se pensar no pai e na mãe, mas de se proteger a privacidade, a vida e a dignidade dos menores, que, muitas vezes, são expostos a verdadeiros espetáculos públicos, com consequências emocionais e sociais muito graves, sem se falar no achincalhamento que sofrem nas escolas.

Então, existe um conjunto de fatores que precisa ser observado.

Sob o meu ponto de vista, Senador Romero Jucá, Senador Bello Parga, com a minha sensibilidade de mãe, não vejo por que essa matéria tenha que ser protelada. Temos que aprová-la. Tenho certeza de que o Executivo há de prover os meios para que esse benefício seja levado às famílias que dele necessitam.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Senadora Marina, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Romero Jucá, não é permitido aparte neste momento.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Então, Sr. Presidente, responderei em seguida.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Lamento. Mas temos que seguir o que dita o Regimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Pelo Bloco, já falaram dois Senadores – e, inclusive, é permitido que fale apenas um –; pela Liderança do Governo, já falou o Senador Romero Jucá; e, agora, pela Liderança do PFL, falará o nobre Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu pouco teria a acrescentar ao que foi dito pela nobre Senadora Marina Silva no tocante ao mérito da questão. Concordo absolutamente com S. Ex^a. Todavia, creio que a matéria está sendo vista sob um prisma diferente. O requerimento que está em discussão visa a que, na Comissão de Assuntos Econômicos, seja dimensionado esse valor que o Governo poderá expender. Mas esse projeto está sendo apresentado aqui como se tratasse de um fornecimento universal desse exame às pessoas necessitadas. Não se trata disso, absolutamente! E é factível que isso seja dimensionado ou mensurado, porque a lei é clara, Sr. Presidente. É claro o artigo que estamos discutindo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me assegure a palavra, porque ouvi, religiosamente, os Parlamentares que falaram antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Peço a atenção dos Srs. Senadores para o orador que está na tribuna.

Nobre Senador Bello Parga, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, esse exame será incluído, pela proposta, na concessão de assistência judiciária aos necessitados. E se explicita que o parágrafo a ser inserido é re-

ferente às despesas para a realização do exame de código genético que for requisitado pelas autoridades judiciais. Então, juntamente com essas autoridades, poderemos dimensionar esse valor e trazer para cá uma legislação que possa atender efetivamente aos necessitados, via requisição judiciária. Não se está negando coisa alguma a qualquer faixa da população brasileira.

Sendo assim, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Mesa esclarece que estamos votando o requerimento de autoria do Senador Artur da Távola pelo adiamento da votação; não estamos apreciando o mérito da matéria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Já ouvimos dois Senadores pertencentes ao Bloco, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pelo PDT, como Relator da matéria. Apenas gostaria de colaborar com a discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Ex^a pertence ao Bloco, e já falaram dois Senadores pelo Bloco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que V. Ex^a faz cumprir o Regimento quando tenta estabelecer a palavra por Bloco ou Partido. Mas, tendo em vista a importância da matéria, peço a V. Ex^a que – e temos a clareza da intenção do Governo pelo adiamento da votação desse assunto hoje – conceda dois minutos para cada representante aqui presente – e são poucos –, para que possamos exaurir esta dis-

cussão em plenário. Acredito que seria uma enorme contribuição por parte da Presidência, já que uma exceção foi feita à Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, repito: não estamos discutindo o mérito do projeto. Estamos encaminhando apenas o adiamento da votação. Apenas vamos saber se V. Ex^{as}s estão de acordo ou não com o adiamento. Se adiarmos a votação, voltaremos a discutir o mérito. Vamos deixar para discutir o mérito se houver o adiamento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Partido Socialista Brasileiro, com assento nesta Casa, posiciona-se de forma contrária ao adiamento dessa matéria, uma vez que a mesma foi amplamente discutida nas Comissões competentes e que não houve qualquer divergência, rivalidade ou contratempo a respeito de sua tramitação normal.

Sr. Presidente, acontece que, não só nesse caso, mas em outros, quando Senadores da Oposição têm propostas viáveis que atendem diretamente aos reclamos da população mais pobre, o Governo procura sempre uma maneira de procrastinar ou de arquivar a matéria. Nesse caso, o adiamento é um modo indireto de arquivar a matéria, mesmo que não seja de forma definitiva, mas, pelo menos, para que ela seja prejudicada, a ponto de neste ano não poder mais ser votada no plenário do Senado Federal.

Essa é, a meu ver, Sr. Presidente, uma estratégia contraproducente que só prejudica o Poder Legislativo, que só desestimula os Senadores que trabalham nesta Casa.

O parecer do Senador Sebastião Rocha é de uma clarividência incomum: explica, nos seus mínimos detalhes, a importância desse projeto e não se rivaliza com nenhum interesse do Governo. O Governo é quem diz, a torto e a direito, que defende o social, e esse é um projeto que está ao lado do social. Como não há previsão legal a respeito da dispensa de pagamento do DNA para as classes mais pobres, é preciso que o órgão que faz as leis, que é o Poder Legislativo, tome essa iniciativa. Mas estão sendo criados obstáculos, numa obstinação do Governo – que não entende – para que a tramitação dessa matéria não prossiga normalmente.

Por isso, Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, este sim, é a favor do social, está ao lado das pessoas que, por não terem recursos, não vão fazer o teste de DNA. Crianças que poderiam ter um pai que se responsabilizasse pelos seus estudos, pela sua saúde e pelo seu futuro ficam sem essa estrutura familiar, porque isso não lhes é assegurado pela feitura do teste de DNA.

Assim, Sr. Presidente, sou, em nome do PSB, contrário a esse requerimento procrastinatório do Governo Federal. Sei que essa orientação vem do Palácio. Conheço as Lideranças do Governo nesta Casa, são pessoas boas, sensatas e equilibradas, a exemplo do Senador Artur da Távola, homem íntegro, sério, um grande Senador, uma das maiores inteligências deste Senado. O Senador Romero Jucá é outro que se ombreou por diversas vezes ao nosso lado em matérias importantes. Mas S. Ex^{as}s estão pressionados pelo Governo que fala bonito lá fora, defendendo o social e a não-violência por parte dos Estados Unidos contra as nações mais pobres. Mas, aqui, o Sr. Fernando Henrique age de forma contrária ao que prega no exterior.

Por isso, Sr. Presidente, vamos derrubar esse requerimento, vamos pedir, de acordo com o Regimento, a votação nominal, derrotando o Governo, se houver necessidade, aqui nesta Casa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como autor do requerimento que solicita...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não está em votação o requerimento de V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Eu sei, Sr. Presidente. Não estou pedindo a palavra como autor. Peço a palavra para dizer que vou retirar o requerimento. Mas, antes de retirá-lo, Sr. Presidente, quero justificar por que o apresentei. Parece-me que a dúvida do Plenário é se o Governo vai arcar com as despesas desses exames quando a Justiça os requisitar para as pessoas necessitadas.

O projeto isenta as pessoas dessas despesas. E quem vai arcar com elas? O juiz pode determinar – e o Governo pode fazê-lo por decreto – que um labora-

tório público realize os exames. E, quando os exames são feitos em laboratório privado, parece-me que não é o Governo o responsável. Quando isenta, o laboratório também fica sem poder cobrar de ninguém, nem da pessoa, nem do Governo.

Essa dúvida persiste, e é por isso que propus o requerimento, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pudesse discutir esse assunto, facilitando o trabalho.

Como tenho a esperança de que vamos derrubar esse requerimento ou de que o Governo vai retirá-lo, peço a retirada do meu requerimento, mas deixando claro que o que o projeto propõe é a isenção, não que o Governo deve assumir as despesas.

Como disse muito bem o Senador Bello Parga, trata-se somente dos casos em que a Justiça requisitar o teste para esclarecimento de paternidade e maternidade. Trata-se somente desses casos; não é de maneira universal. E isso se destina somente aos necessitados. Altera-se a Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Então, o projeto serve apenas para as pessoas que não podem pagar.

Sr. Presidente, retiro o meu requerimento.

Muito obrigado.

É o seguinte o requerimento de retirada:

REQUERIMENTO N^E 677, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2E, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n^E 676, de 2001.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – **Sebastião Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Sebastião Rocha, a Presidência consigna a retirada do Requerimento nº 676, de autoria de V. Ex^a.

Passa-se à votação do Requerimento nº 675, de 2001, do Senador Artur da Távola.

Em votação.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a verificação de **quórum**, com o apoio dos Senadores Tião Viana, Eduardo Suplicy e Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de **quórum** solicitada pela nobre Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Faço um apelo às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário, porque há votação nominal.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição encaminha o voto "não".

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, O PFL encaminha o voto "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Insisto para que os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes venham ao plenário, porque está em curso a votação nominal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a falta de **quórum** é evidente. Sugiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, que encerre a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador José Eduardo Dutra, cumprirei o Regimento Interno. Os votos serão apurados, e a sessão será suspensa por dez minutos. Dispõe o Regimento Interno do Senado, em seu art. 293, inciso VIII, que "verificada a falta de **quórum**, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando há acordo de lideranças,

na verdade, pode haver um procedimento diverso do que dispõe o Regimento Interno.

Dessa forma, gostaria que os Srs. Líderes fossem consultados, para que fosse verificado se concordam com que o encerramento da votação, verificada a falta de **quórum**, adiando a votação para a sessão da próxima terça-feira. É evidente que, em dez minutos, não chegarão aqui os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Eu gostaria de ouvir agora o Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição concorda nesse aspecto com a Liderança do Governo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de ajudar V. Ex^a.

Hoje haverá a posse do suplente do Senador Ney Suassuna, o qual já se encontra em plenário. Assim, antes que V. Ex^a encerre a sessão, sugiro que se proceda à posse do Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não vou encerrar a sessão. Vou encerrar a votação.

Em seguida, após a Ordem do Dia, será dada a posse ao suplente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Mas, Sr. Presidente, a matéria não será votada, porque, mesmo se fazendo uma nova chamada, não haverá **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Mas será encerrada a discussão.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que apenas um Estado se faz presente integralmente nesta sessão, que é o Estado do Rio Grande do Sul. O Senador José Fogaça conseguiu articular sua Bancada para que estivesse presente agora.

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Votaram SIM 4 Srs. Senadores e NÃO 13.

Houve 1 abstenção.

Total: 18 votos.

Não há **quórum**.

O requerimento está prejudicado.

Como houve acordo de lideranças, encerramos a discussão do projeto. A votação fica adiada para a sessão da próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001** (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.249, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001** (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.250, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –

Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001** (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coêlho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001** (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Srªs e Srs. Senadores, iremos até o Item 14 da pauta, após o qual daremos posse ao suplente do Senador Ney Suassuna, que toma posse hoje como Ministro da Integração Nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de **Decreto Legislativo nº 275, de 2001** (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001** (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001** (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.233, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 12:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001** (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaiá, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.218, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 13:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001** (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Fernando Matusalém, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 14:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 381, DE 2001**
**(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Requerimento nº 670, de 2001
– art. 281 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à

Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.336,DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000 na casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (PLC 88/01), de iniciativa do Poder Executivo, foi analisado e aprovado pelas seguintes comissões da Câmara dos Deputados: Comissão de Seguridade Social e Família, cujo relator foi o Deputado Ursicino Queiroz, e de Constituição e Justiça e de Redação, com relatoria a cargo do Deputado Custódio Mattos.

Seguindo o devido processo legislativo, o projeto foi remetido para posicionamento desta Casa em 5 de outubro de 2001, cabendo a esta Comissão de Assuntos Sociais analisar a matéria.

A proposição em foco modifica dispositivos das leis básicas da Previdência Social – Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 – de forma a:

a) eliminar restrição à filiação do ministro de confissão religiosa e do membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa;

b) exigir que a empresa remeta ao sindicato representativo da categoria profissional de seus empregados, em caso de solicitação deste, informações relativas aos fatos geradores de contribuição previdenciária;

tação deste, informações relativas aos fatos geradores de contribuição previdenciária;

c) atribuir a incumbência de inscrição de dependente de segurado ao próprio dependente, quando do requerimento do benefício a que estiver habilitado;

d) prever que, para efeito de cálculo do salário-de-benefício, sejam utilizadas as informações constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais — CNIS sobre as remunerações dos segurados, devendo tais informações serem disponibilizadas mediante solicitação do segurado, podendo este último, em caso de divergência, solicitar retificação dos dados.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

É transparente o alcance do projeto de lei em direção à modernização, aperfeiçoamento e desburocratização do sistema previdenciário.

Com relação à filiação do ministro de confissão religiosa e assemelhado, a modificação empreendida busca tão somente eliminar a proibição de que, estando ele vinculado a qualquer regime de previdência, filie-se ao Regime Geral de Previdência Social — RGPS. Com efeito, essa vedação não se justifica, já que todo aquele que exerce mais de uma atividade remunerada sujeita ao RGPS é necessariamente filiado em relação a cada uma delas.

No que concerne à exigência de que a empresa remeta ao sindicato representativo da categoria profissional de seus empregados, em caso de solicitação deste, informações relativas aos fatos geradores de contribuição previdenciária, é evidente o alcance social. Com tal previsão legal, passa-se a contar com mais um ente fiscalizador do sistema, o sindicato.

Outro inegável avanço e a nova regra relativa à inscrição do dependente do segurado do RGPS. A proposta de transferir a incumbência do segurado para o próprio dependente e de postergar tal ato para o momento do requerimento do benefício faz todo o sentido em termos de racionalização de procedimentos. Evita-se a burocracia na inscrição do segurado, que freqüentemente tem que fazer prova de dependentes, demorando, em muitos casos, a efetivar a inscrição. Também impede-se a ocorrência de inscrições inócuas, ou seja, as que perdem a validade com o passar do tempo. É exemplo o caso do filho de segu-

rado que, em geral, mantém a condição de dependente somente até os 21 anos de idade.

Quanto à utilização das informações do CNIS para cálculo de benefícios, o avanço é patente. Pela sistemática atual, cabe ao segurado provar seu tempo de contribuição e o fluxo de suas remunerações para obter benefício. Com a proposta, inverte-se o ônus da prova. O INSS calcula o valor do benefício, devendo as informações serem disponibilizadas mediante solicitação do segurado. Apenas em caso de divergência, cabe ao segurado recolher documentos e informações que consubstanciem eventual solicitação de retificação de dados.

Em vista das considerações aqui expostas, concordamos plenamente com o mérito da proposição.

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, também nada há a opor. O projeto atende aos requisitos formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional. Além disso, encontra-se adequadamente inserido no contexto das normas jurídicas em vigor sobre a matéria e enquadra-se nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001.

Sala das Comissões, — **Romeu Tuma – Geraldo Althoff – Lúcio Alcântara – Luiz Pontes – Moreira Mendes – Mauro Miranda – Waldeck Ornelas – Marluce Pinto – Geraldo Cândido – Luiz Otávio – Emilia Fernandes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Sebastião Rocha – Tião Viana – Gilvam Borges – Ricardo Santos – Nabor Júnior.**

PARECERES Nºs 1.337 e 1.338, de 2001

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, e sobre as Emendas nºs 1 à 10, apresen-

tadas no prazo único, previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno.

Parecer nº 1.337, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Do projeto

A proposição é composta de vinte e quatro artigos, dispendo sobre o controle e a fiscalização de produtos químicos utilizáveis como insumos na elaboração de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, alcançando até mesmo as que não estejam sob o controle do órgão competente do Ministério da Saúde.

Para o controle e fiscalização desses insumos, considera-se produto químico as substâncias e formulações que as contenham (art. 1º, § 2º), e o Ministro de Estado da Justiça, provocado ou de ofício, definirá, em portaria, quais os produtos a serem controlados pela Polícia Federal (art. 7º), e quais as pessoas jurídicas credenciadas ao acesso a esses produtos e substâncias.

O art. 13 contém o rol das infrações, todas de natureza administrativa, e o art. 15 prevê as sanções respectivas. Os arts. 17 e 18 instituem taxas de controle e fiscalização, e o art. 19 isenta dessa taxa os órgãos da administração pública, as instituições públicas de ensino e as entidades particulares de caráter assistencial, filantrópico e sem fins lucrativos. Os recursos oriundos da taxa de controle e fiscalização destinar-se-ão ao Fundo Nacional antidrogas – FUNAD, que os repassará, em 80% (oitenta por cento) à Polícia Federal, para reaparelhamento e custeio de atividades de controle e fiscalização.

Das emendas

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 89/2001 foram apresentadas dez emendas, a seguir descritas e adiante analisadas:

A Emenda nº 1-CCJ objetiva suprimir-se o art. 8º do projeto, sob a justificação de que esse dispositivo, por pretender instituir a obrigatoriedade de Guia de Trânsito para o acompanhamento do transporte de produtos químicos controlados, instituiria procedimentos burocráticos inaceitáveis, além de ser capaz de agregar custos elevados aos produtos, sem resultar na ampliação da eficiência dos controles.

A Emenda nº 2-CCJ pretende a supressão do inciso IX do art. 13 do projeto sob a justificativa de que a medida é extensiva do art. 8º, objeto da Emenda nº 1, e reitera as razões de supressão do referido art. 8º (que institui a obrigatoriedade de Guia de Trânsito para o acompanhamento do transporte de produtos químicos controlados), que são a ampliação de procedimentos burocráticos e elevação de custos, sem contrapartida na eficiência dos controles.

A Emenda nº 3-CCJ visa alterar o inciso VII do art. 13, para punir a omissão de informação a respeito de suspeita de desvio de produto químico controlado, para fins ilícitos, de modo que a redação proposta não se restringirá à denúncia de desvio – de produto químico controlado – para a preparação ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, mas a qualquer atividade ilícita, relacionada a esses produtos.

A Emenda nº 4-CCJ tem por escopo alterar o inciso XI do art. 13 do projeto, que passaria a ser punitiva da adulteração de rótulos e embalagens de produtos químicos controlados, objetivando a burla ao controle e à fiscalização.

A Emenda nº 5-CCJ propõe que seja alterado o inciso XII do Artigo 13 do projeto de lei, que passa a conter previsão normativa a respeito do dever de se informar — no laudo técnico, na nota fiscal, na embalagem e no rótulo — a concentração do produto químico controlado.

Ao justificar a emenda o ilustre autor afirma que a redação proposta facilitará a ação fiscalizadora e ampliará os meios de identificação do produto.

A Emenda nº 6-CCJ determina se inclua o § 3º no art. 15 do projeto com previsão do direito de interposição de recursos, na forma e prazos a serem estabelecidos em regulamento, para que assim se assegure aos litigantes em processos administrativos, o direito à ampla defesa, de que trata o art. 5º inciso LV, da Constituição Federal.

Com a Emenda nº 7, seu ilustre autor pretende suprimir o inciso III do art. 20, que "institui a Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos no valor de R\$106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos), para a Emissão de Autorização Prévia de Importação; Autorização Prévia de Exportação; e Autorização Prévia de Reexportação".

O dispositivo há de ser suprimido, segundo argumenta, posto que configura barreira não-tarifária às importações, e representa adicional ao chamado "Custo Brasil" nas exportações e nas reexportações.

E, acrescenta que a cobrança da Autorização Prévia de Importação é passível de ser questionada junto a Organização Mundial do Comércio — OMC, por se caracterizar como barreira não-tarifária.

A Emenda nº 8-CCJ dispõe: "Suprime-se o inciso V do Artigo 20 do projeto de lei". A supressão proposta se faz sob a justificação de que mencionado inciso institui a Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos no valor de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), para a emissão da Guia de Trânsito e da 2ª via da Guia de Trânsito. A supressão, portanto, seria consectário de ter sido suprimido o art. 8º, mediante a Emenda nº 1 – CCJ, sob a justificação de que o texto atual do dispositivo amplia a burocracia e eleva custos sem, em contrapartida, alcançar eficiência dos controles.

A Emenda nº 9-CCJ contém proposta de nova redação ao **caput** e incisos do art. 20, a qual visa aperfeiçoar o texto e redimensionar valores. O dispositivo de incidência da emenda, se aprovada, passaria a ter o seguinte teor:

"Art. 20 – A Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos é devida pela prática dos seguintes atos de controle e fiscalização:

I – no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para:

- a) emissão de Certificado de Registro Cadastral;
- b) emissão de Segunda via de Certificado de Registro Cadastral; e
- c) alteração de Registro Cadastral.

II – no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para:

- a) emissão de Certificado de Licença de Funcionamento;
- b) emissão de segunda via de Certificado de Licença de Funcionamento; e
- c) renovação de Licença de Funcionamento.

III – no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para:

- a) emissão de Autorização Especial; e

b) emissão de segunda via de Autorização Especial."

A justificação apresentada para se adotar nova redação é; primeiro, o remanejamento de termos, como o ato de "alteração de Registro Cadastral", transferida do inciso II para o inciso I, pois este trata exclusivamente de taxa referente à Registro Cadastral.

Depois, a alteração proposta serviria para assegurar a arrecadação dos recursos – face à supressão dos incisos III e V do art. 20 – que irão compor o orçamento necessário ao Programa de Fortalecimento do Controle de Precursores Químicos do Departamento de Polícia Federal.

Esse programa, cabe esclarecer, busca, no âmbito institucional, fortalecer o controle descentralizado de precursores químicos em todo o País, mediante a aquisição de veículos apropriados e de equipamentos de laboratório para a identificação de drogas, a criação de sistema informatizado, e treinamento das forças policiais em atividade de controle. Para que se realize esse programa, os valores das taxas constantes nos incisos acima foram redimensionados. Emenda nº 10-CCJ postula seja acrescentado ao art. 20 do projeto o seguinte parágrafo único:

"Art. 20.

Parágrafo Único. Os valores constantes nos itens I e II deste artigo serão reduzidos de 70% (setenta por cento) e de 40% (quarenta por cento) quanto se tratar, respectivamente, de microempresa e empresa de pequeno porte, definidas como tais em lei."

Na justificação de acréscimo de parágrafo ao art. 20, o ilustre autor da emenda indica o art. 179 da Constituição Federal, que prevê tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, com o escopo de incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

II – Análise

A análise da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, de que trata o art. 101, inciso I, do Regimento Interno, revela procedentes as emendas, por suas próprias razões justificadoras, e portanto passíveis de acolhimento por esta Comissão.

A mesma análise recomenda alteração à Emenda nº 10-CCJ, cujo conteúdo está diretamente atrelado ao da Emenda nº 9-CCJ, eis que a acentuação dos índices percentuais dos valores da Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos em 56,62% e do Cadastro e Licença de Funcionamento, e da Alteração Cadastral e Renovação de Licença, em 839,73% teria consequências indesejáveis além de bitributação. Essa majoração só se justifica se procedida adequação da Emenda nº 10-CCJ, no que concerne aos percentuais ali estampados.

No que tange à Emenda nº 5, é impróprio o vocábulo "um", na redação, onde se lê: "deixar de informar um laudo técnico...".

Quanto à Emenda nº 6, temos dúvidas sobre a previsão de interposição de recurso, de natureza administrativa ou judicial, fundamentado em regulamento, pois a norma infra-legal não deve dispor além do que o faça a própria lei. O correto é que previsão dessa ordem se contenha em lei ordinária, quando no âmbito do Poder Judiciário, por aplicação do Código de Processo Civil que estabelece os recursos cabíveis. Ou, também, mediante norma legal da hierarquia de lei ordinária, se o recurso é, interposto no âmbito Administrativo, junto aos Tribunais de Contas da União ou dos estados, ou em órgão público que o comporte.

Conclusivamente, as Emendas nºs 1 a 9, submetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estão em condição de serem aprovadas, com subemendas às Emendas nº 5, 6 e 10, para correção de aspectos técnicos, acima analisados.

III – Voto

Diante do que foi exposto, manifestamo-nos, quanto ao mérito do PLC nº 89, de 2001, por sua Aprovação.

Quanto às emendas, manifestamo-nos pela Aprovação das Emendas nºs 1 a 10, com a recomendação de adequação das Emendas nºs 5 e 6 e 10, na forma das seguintes subemendas:

Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 5-CCJ

Substitua-se, no inciso XII do art. 13, o vocábulo "um" por "o", restando assim a redação daquele inciso:

"Art. 13.

XII – deixar de informar no laudo técnico, ou nota fiscal, quando for o caso, em local visível da embalagem e do rótulo, a concentração do produto químico controlado."

Subemenda nº 2-CAS Emenda nº 6-CAS

Dê-se ao § 3º do art. 15 da proposição a seguinte redação:

"Art. 15.

.....
§ 3º Das sanções aplicadas caberá recurso ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, na forma e prazo estabelecidos em regulamento."

Subemenda nº 3-CAS à Emenda nº 9-CAS

Dê-se aos incisos do art. 20 da proposição a seguinte redação:

"Art.

I — no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para:

a) emissão de Certificado de Registro Cadastral;

b) emissão de Segunda via de Certificado de Registro Cadastral; e

c) alteração de Registro Cadastral.

II — no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para:

a) emissão de Certificado de Licença de Funcionamento;

b) emissão de segunda via de Certificado de Licença de Funcionamento e

c) renovação de Licença de Funcionamento.

III — no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para:

a) emissão de Autorização Especial; e

b) emissão de segunda via de Autorização Especial."

Subemenda nº 4-CAS à Emenda nº 10-CAS

Dê-se ao parágrafo único do art. 20 do PLC nº 89, de 2001, a seguinte redação:

"Art. 20.

Parágrafo único. Os valores constantes dos itens I e II deste artigo serão reduzidos de:

I - 40% (quarenta por cento), quando se tratar de empresa de pequeno porte;

II - 50% (cinquenta por cento), quando se tratar de filial de empresa já cadastrada;

III - 70% (setenta por cento), quando se tratar de microempresa."

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. — **Luiz Pontes**, Presidente em exercício — **Romeu Tuma**, Relator — **Antônio Carlos Júnior** — **João Alberto Souza** — **Gilvam Borges** — **Emília Fernandes** — **Sebastião Rocha** — **Luiz Otávio** — **Marluce Pinto** — **Nabor Júnior** — **Fernando Matusalém** — **Waldeck Ornelas** — **Maria do Carmo Alves** — **Jonas Pinheiro** — **Juvêncio da Fonseca** — **Leomar Quintanilha** — **Lauro Campos** — **Mauro Miranda**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....
Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (filiação de ministro ou membro de confissão, congregação ou ordem religiosas ao INSS, como segurado; prestação de informações pela empresa ao sindicato representativo da categoria; altera o momento da inscrição do dependente de segurado no Regime Geral da Previdência Social; e permite ao INSS utilizar informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, para fins de cálculo do salário-de-benefício), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Subemenda nº 2-CAS Emenda nº 6-CAS

Dê-se ao § 3º do art. 15 da proposição a seguinte redação:

"Art. 15.

.....
§ 3º Das sanções aplicadas caberá recurso ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, na forma e prazo estabelecidos em regulamento."

Subemenda nº 3-CAS à Emenda nº 9-CAS

Dê-se aos incisos do art. 20 da proposição a seguinte redação:

"Art.

I — no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para:

a) emissão de Certificado de Registro Cadastral;

b) emissão de Segunda via de Certificado de Registro Cadastral; e

c) alteração de Registro Cadastral.

II — no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para:

a) emissão de Certificado de Licença de Funcionamento;

b) emissão de segunda via de Certificado de Licença de Funcionamento e

c) renovação de Licença de Funcionamento.

III — no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para:

a) emissão de Autorização Especial; e

b) emissão de segunda via de Autorização Especial."

Subemenda nº 4-CAS à Emenda nº 10-CAS

Dê-se ao parágrafo único do art. 20 do PLC nº 89, de 2001, a seguinte redação:

"Art. 20.

Parágrafo único. Os valores constantes dos itens I e II deste artigo serão reduzidos de:

I - 40% (quarenta por cento), quando se tratar de empresa de pequeno porte;

II - 50% (cinquenta por cento), quando se tratar de filial de empresa já cadastrada;

III - 70% (setenta por cento), quando se tratar de microempresa."

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. — **Luiz Pontes**, Presidente em exercício — **Romeu Tuma**, Relator — **Antônio Carlos Júnior** — **João Alberto Souza** — **Gilvam Borges** — **Emília Fernandes** — **Sebastião Rocha** — **Luiz Otávio** — **Marluce Pinto** — **Nabor Júnior** — **Fernando Matusalém** — **Waldeck Ornelas** — **Maria do Carmo Alves** — **Jonas Pinheiro** — **Juvêncio da Fonseca** — **Leomar Quintanilha** — **Lauro Campos** — **Mauro Miranda**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....
Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (filiação de ministro ou membro de confissão, congregação ou ordem religiosas ao INSS, como segurado; prestação de informações pela empresa ao sindicato representativo da categoria; altera o momento da inscrição do dependente de segurado no Regime Geral da Previdência Social; e permite ao INSS utilizar informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, para fins de cálculo do salário-de-benefício), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, tramita em urgência constitucional e constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 21.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Encontra-se na Casa o Sr. Robinson Koury Viana da Silva, suplente convocado da representação da Paraíba, em virtude do afastamento do titular, Senador Ney Suassuna, para assumir as funções de Ministro de Estado da Integração Nacional.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba
Tribunal Regional Eleitoral

D I P L O M A

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de 1º Diploma de Eleitoração(a), intitulado(a)
Robinson Koury V. da Silva eleito(a) em 04 de outubro de 1998,
 tendo obtido 455.333 votos, pelo(a) **PTB**,
 de acordo com o parágrafo único do artigo 255, do Código Eleitoral.

Júlio Moreira, 11 de Novembro de 1998.

Presidente do TRT-PE
Robinson Koury Viana da Silva

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores José Alencar, Paulo Souto e Eduardo Suplicy para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Peço a todos os presentes que fiquem de pé para que o Sr. Robinson Koury Viana da Silva preste o compromisso.

O SR. ROBINSON KOURY VIANA DA SILVA (PMDB – PB) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu, e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senador Robinson Koury Viana da Silva, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Quero dar os parabéns a S. Ex^a e desejar-lhe muitas felicidades.

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lida a seguinte:

Em 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba/PMDB, em substituição ao Senador Ney Suassuna, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada.

Atenciosas saudações.

Nome parlamentar: Robinson Viana.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Robinson Viana.

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadores, no momento em que tenho a honra de ser acolhido nesta Casa como Senador pelo Estado da Paraíba, na condição de suplente do nobre

companheiro Ney Suassuna, agora investido na honrosa missão de Ministro da Integração Nacional, sirvo-me desta oportunidade para, principalmente, agradecer.

Ontem, recebi, com profunda gratidão, o gesto do Ministro Ney Suassuna de apresentar-me a este Plenário – o que não é usual. Eu o recolhi com enorme carinho, uma vez que facilitou o ritual de passagem que representa a chegada ao Senado da República.

Ao saudar esta Casa, o extraordinário povo paraibano e o Governador do meu Estado, José Maranhão, cujo projeto político pretendo apoiar com aplicação e garra, reitero, desde já, o meu compromisso de abraçar as proposições do então Senador Ney Suassuna com a firmeza e a disposição que merecem, por expressarem demandas legítimas, consistentes e inadiáveis do povo e do Estado da Paraíba.

Nascido numa família de políticos, desde cedo identifiquei-me com as mais diferentes carências e sentimentos que nutrem as esperanças de transformação e inclusão do povo da minha terra.

Homem do mar, mantendo fortes vínculos com a esperança de progresso econômico traduzida pelo potencial marítimo, sem contudo perder a ligação com os anseios do homem do sertão, pois temos, ambos, aspirações comuns no tocante à construção de uma sociedade mais justa, menos excludente, mais cidadã e fraterna.

Vejo, no exercício do mandato de Senador, a oportunidade de favorecer a população da Paraíba com um projeto consistente de geração de emprego e renda que extrapole os modelos tradicionalmente centrados na agropecuária, privilegiando um paradigma de exploração econômica do nosso rico mar territorial, em benefício do engajamento de expressivos contingentes de mão-de-obra ao mercado de trabalho.

O Brasil é um País com enormes possibilidades para o desenvolvimento da pesca e da aquicultura, tanto em sua área costeira como em suas águas interiores. Apesar disso, o País não apresenta um desempenho compatível com as suas potencialidades.

A nossa plataforma continental é responsável pela pesca de mais de 90% da produção de pescado marinho do Brasil. É o palco da ação de pescadores artesanais e industriais, envolvendo cerca de um mi-

Ihão de pescadores. A situação de dificuldade dos estoques de peixes costeiros compromete a sustentabilidade desses empregos e exige políticas públicas mais efetivas para o setor.

Essa é uma das bandeiras que pretendo defender. Desejo, de todo coração, estar à altura dos desafios que me esperam e conto com a experiência, a amizade, a solidariedade e o apoio de cada um dos senhores e das senhoras para o êxito desse projeto.

Que Deus nos abençoe!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma coincidência muito grande – e agradável, a meu ver – que o assunto que vou tratar seja o abordado na rápida oração que acaba de fazer o novo Senador pelo Estado da Paraíba, recém-empossado no Senado.

Trata-se de um assunto relacionado com o lado real da economia, com a produção. No Brasil, infelizmente, estamos muito voltados para a macroeconomia – algo de que dependemos, que é extremamente importante e deve ser olhado com todo o cuidado –, e acabamos por nos descuidar um pouco das questões da produção e do emprego, fatores essenciais para alcançarmos o desenvolvimento econômico e, em decorrência disso, o desenvolvimento social.

Quero falar justamente sobre a aquicultura, uma atividade econômica que pode ser extremamente importante no País, mas que ainda não tem todas as suas potencialidades exploradas. E o que vem a ser? É a utilização da água como um ambiente favorável à criação de pescado e camarões em regime de cativeiro, e de outros animais e plantas aquáticos.

Essa atividade vem crescendo no Brasil. Por exemplo, a produção de camarões em cativeiro passou, aproximadamente, de 3.600 toneladas, em 1997, para 40 mil toneladas, em 2001, um número significativo; no ano passado, foram 25 mil toneladas. A área de viveiros para cultivo de camarão aumentou de 3.500 hectares, em 1997, para cerca de 9.000 mil hectares, em 2001.

As exportações brasileiras – número impressionante não pelo valor, mas pelo significado que tem, porque estamos no início da nossa produção – já che-

garam a algo em torno de US\$70 milhões, valor próximo ao obtido, por exemplo, com a exportação de frutas. Isso dá uma idéia do grande potencial econômico da aquicultura em nosso País, principalmente da produção de peixes e camarões.

Por que estamos avançando nesse setor? Por causa do avanço da tecnologia e do aumento da produtividade resultante da utilização de rações especiais para promover o crescimento de peixes e camarões em regime de cativeiro – não se adota mais a expressão "engorda"; o termo "engordar" sugere a presença de substâncias que não são boas para a saúde. A produção de camarões passou de 2,8 mil camarões/hectare por ano para algo próximo a quatro mil camarões/hectare por ano, um aumento significativo da produtividade.

Nós, brasileiros, fomos muito beneficiados, principalmente no caso da exportação de camarões, por problemas que aconteceram em países que são os tradicionais produtores, como a Tailândia, que, depois de controlar doenças, conseguiu recuperar sua produção; a China, que sofreu uma **débâcle**, mas começa a recuperar-se; e o Equador, que era o grande produtor na América, chegando a produzir 85 mil toneladas, mas viu esse número reduzido a aproximadamente 40 mil toneladas e ainda encontra grande dificuldade de recuperar sua produção em virtude das pragas que os viveiros sofreram, sobretudo os de camarão.

O preço, que, em 2000, chegou a US\$8.00 o quilo, caiu para US\$5.00. De qualquer sorte, fomos beneficiados com o resultado da desvalorização do real e estamos conquistando esse mercado externo tão importante. O Brasil passou de 18º para 8º produtor mundial em 2000, e nós sequer arranhamos as possibilidades que temos de aumentar muito a produção de camarão de peixe, com a tecnologia que já dominamos.

Essa atividade é interessante. Embora possam nela existir grandes produtores, é uma atividade que também agrega um grande número de pequenos produtores, que estão conseguindo, com o avanço da tecnologia, atingir rendimentos muito expressivos. Calcula-se uma renda de aproximadamente R\$1.000,00 por hectare/ano. Como você tem uma média desses módulos de 5,3 hectares, você pode ter uma renda mensal de R\$6.000,00, o que é um valor extremamente significativo para pequenos produto-

res. Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, enfim, vários Estados do Nordeste estão avançando muito nessa produção. Essas exportações a que me referi, de camarão em cativeiro, são vindas dos Estados nordestinos. De modo que estão aí perspectivas notáveis de crescimento dessa produção.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Quero cumprimentá-lo, porque V. Ex^a toca num assunto que, além de nos trazer divisas, oferece ao nosso produtor trabalho e renda. V. Ex^a fala em alimentos e cita os Estados da Bahia, do Ceará, os Estados do Nordeste. Nessa produção dos peixes, lembraríamos o famoso peixe da Amazônia. Lá, também já estamos caminhando para a produção em cativeiros, dentro das normas técnicas. Já no sul do Brasil temos a famosa truta, próprio do clima. Aliás, o Brasil oferece, pelo seu tamanho e pelas condições climáticas, uma variedade enorme de produção de peixes, podendo com isso, como disse V. Ex^a, oferecer o trabalho, a renda e divisas para o País. Temos, por exemplo, no meu Estado, na nossa costa atlântica, até pelas condições de muros, nas entradas, nas enseadas, uma produção de ostras e mariscos interessante. É uma espécie de reforma agrária do mar. Colônias de pescadores produzindo ostras, mariscos, fazendo exportação. É uma atividade interessantíssima. Eu diria mais: o Brasil tem condições e perspectivas de produzir cem milhões de toneladas de alimentos. Se fôssemos adotar como meta, Senador Paulo Souto, uma tonelada de alimentos por habitante, teríamos, em pouco tempo, sem dúvida alguma – não sei se em cinco ou seis anos – quem sabe cento e cinqüenta a cento e sessenta milhões de toneladas de alimentos, que poderíamos oferecer ao mundo: não temos dinheiro, mas temos alimento; não temos armamentos sofisticados, mas temos alimento para oferecer ao mundo, para negociar quem sabe em troca de equipamentos sofisticados de que precisamos. O Brasil pode se preparar para conversar com o mundo nesse sentido. Gostaria de cumprimentá-lo, porque V. Ex^a toca neste campo importante que é a aquicultura, uma área extraordinária que poderá oferecer, como afirmou V. Ex^a, além de divisas para o País, trabalho e renda para os brasileiros.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, mesmo porque V. Ex^a é de um Estado – na verdade estou falando preferencialmente sobre camarões em cativeiro – em que a aquicultura tem avançado muito. Há instituições de pesquisa que têm avançado muito nessa questão. Creio que essa experiência catarinense tem sido extremamente interessante para que possamos avançar em outras áreas. V. Ex^a se referiu à criação de ostras, etc, muito importante na produção de alimentos, na produção de proteínas. Devemos enfatizar isso.

Salientei que é uma atividade de grandes produtores, mas é também de pequenos produtores, que têm renda. Muitas vezes, esses pequenos produtores se agregam em torno de projetos maiores, integram-se com eles, absorvem a tecnologia e conseguem avançar muito nessa produção.

No entanto, um dos problemas que estão seguindo um pouco o nosso avanço é a questão ambiental. Essa questão existe. Temos que evitar, por exemplo, a utilização direta dos mangues, porque não podemos fazer uma atividade dessa a custo da destruição dos manguezais.

É preciso ter cuidado, por exemplo, com esses tanques, para evitar a infiltração de água salgada, que sejam impermeabilizados, e, sobretudo, na devolução ao mar, quando da despensa, daquela água que pode sofrer uma alteração na sua composição, devido, por exemplo, aos excrementos, aos resíduos de rações, etc.

Esses problemas existem, mas há também tecnologias que podem evitá-los. De modo que é absolutamente essencial, para que essa atividade seja deslanchada no País e que seja objeto de produção, de exportação e de emprego sobretudo, para pequenos produtores, que o Conama, órgão responsável pela questão do meio ambiente, estabeleça finalmente a regulamentação para que todos os produtores possam ter absolutamente clareza dos requisitos ambientais a que deve estar sujeito esse projeto. Isso é essencial. Esse assunto está sendo discutido, mas é preciso que realmente haja uma decisão coerente, equilibrada, que leve em consideração os fatores do meio ambiente, mas também o quanto essa atividade pode significar em termos de produção, em termos de alimento, de criação de renda, sobretudo para pequenos produtores no Brasil.

Do lado da Bahia, essa situação é bastante animadora. O Estado tem trabalhado bastante nisso. Já temos hoje 1.600 hectares de viveiros, distribuídos principalmente no Baixo Sul, sobretudo na região de Valença, que é uma belíssima cidade do Baixo Sul da Bahia, e também no litoral norte, concentrado na região de Jandaíra.

Os principais projetos em operação no Estado já chegam a 1.600 hectares e há possibilidade de que sejam implantados mais 500 hectares. E já existe uma decisão para implantar mais 2.200 hectares para a criação de camarão em cativeiro, com investimentos que vão chegar, com esses 2.700 hectares, a aproximadamente 30, 35 milhões de dólares. São investimentos expressivos, mas que vão criar, efetivamente, riqueza para toda a região.

O importante é que, embora estejamos utilizando na Bahia apenas 1.600 hectares e já temos a possibilidade de expandir essa produção para 2.700 hectares, os levantamentos feitos pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura e da sua empresa especializada nesse setor, a Bahia Pesca, indicam que temos 100 mil hectares propícios. Não é um número excepcional, porque, afinal de contas, a Bahia tem a maior costa do País. Temos 1.100 quilômetros de litoral no território baiano. Então, desses 100 mil hectares, 30 mil são consideradas áreas excelentes, que não vão causar problemas ambientais, vão permitir a produção econômica, sobretudo, de camarão. E temos 70 mil hectares de áreas consideradas boas, perfazendo um total de 100 mil hectares potencial.

Esses estudos já estão feitos, havendo empresários interessados. De modo que os setores que estiverem interessados na implantação de projetos devem procurar a Bahia Pesca, a Secretaria de Agricultura da Bahia, porque existe lá toda uma organização capacitada para orientar esses empresários para que façam os seus investimentos.

É muito importante isso. E quero lembrar que se realiza amanhã, na cidade de Valença, o I Festival de Camarão. Valença é uma cidade, como eu disse, situada no Baixo Sul da Bahia, uma região importantíssima, com tradição na indústria têxtil, uma das primeiras da região, sendo uma área de grande diversificação agrícola, com a produção, por exemplo, não apenas das culturas mais tradicionais mas de guaraná, pimenta-do-reino, cravo-da-índia, distribuídos em pe-

quenos produtores. É uma região importantíssima do ponto de vista turístico. Quem se dirige geralmente para Morro de São Paulo, que fica em Cairu, passa por Valença. É uma cidade bonita, que vai, amanhã, iniciar o I Festival do Camarão. Não se trata apenas de uma festa – claro que tudo na Bahia tem que ter um pouco de festa também, porque é da nossa índole –, mas é um festival que vai cuidar, sobretudo, de discutir também a possibilidade de expansão da produção de camarão em nosso Estado.

Valença é hoje, individualmente, o Município que mais produz camarão em cativeiro no Brasil. Lá está a maior empresa produtora de camarão. Tenho certeza de que o festival que será realizado amanhã vai significar um marco expressivo no início ou na retomada de grandes investimentos na aquicultura em nosso Estado, criando atividade econômica, produzindo proteínas extremamente importantes para a alimentação humana.

Por isso, estamos muito confiantes no êxito do festival. Estarei no Município de Valença, com toda satisfação. Quero participar da discussão desses problemas. Estou muito confiante em que o Governo Federal elabore um programa de estímulo à aquicultura no Brasil – peixe, camarão, enfim, todos esses produtos que podem ser objeto de uma atividade tecnologicamente avançada.

Estabelecendo metas, podemos chegar a exportar até US\$1 bilhão e, rapidamente, podemos chegar a mais de 40 mil hectares de viveiros para produção de camarão. Mas temos de facilitar os financiamentos. Porém, há algo primordial, um pré-requisito essencial para que essa atividade tenha efetivamente êxito: uma definição, por meio do Conama, de todos os pré-requisitos que deverão ser observados do ponto de vista ambiental para a implantação desse projeto.

Estou convencido de que essa é uma das atividades do tipo fruticultura, do tipo de exportação de mármore e granitos. A aquicultura, principalmente a produção de camarões e peixes, é uma atividade não-tradicional que poderá agregar, não tenho dúvida, não apenas a produção de alimentos, mas exportação, formação de divisas e, sobretudo, criação de muitos empregos para pequenos produtores em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Em nome da Liderança do PSB, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, diante da incapacidade do Governo em negociar com os servidores grevistas, resolveu tomar uma medida de retaliação que os especialistas em Direito Constitucional estão apontando como uma medida que atinge nossa Carta Magna, que fere os trâmites legais e que demonstra, acima de tudo, que, muito embora o Governo publicamente afirme que está disposto a uma negociação que atenda aos interesses dos professores e dos servidores da Previdência, resolveu, de uma hora para outra, assinar um ato que considero discricionário e que, aliás, colheu de surpresa não apenas os servidores, mas até representantes do Poder Judiciário, que se manifestaram perante a imprensa, considerando um absurdo o que o Presidente da República assinou: o Decreto nº 4.010, de 12 de novembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União, que, segundo a imprensa, representa o início do “pacotão” que o Governo Federal está baixando, visando a coibir todo e qualquer movimento reivindicatório no âmbito do funcionalismo público federal.

"DECRETO Nº 4.010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição

D E C R E T A :

Art. 1º Compete ao Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão mandar processar a folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, após liberação de recursos para o respectivo pagamento, mediante expressa autorização do Presidente da República.“

Ou seja, Sr. Presidente, pela primeira vez desde a época do regime discricionário, do regime militar, o Presidente da República chamou para si a autorização para pagar a folha de servidores. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é um defensor intransigente das causas em favor da justiça social, da globalização, do aniquilamento das nações ricas em relação às nações pobres, às nações subdesenvolvidas – e demonstrou isso na França –, comportando-se como um internacional do socialismo lá fora, ao assinar esse decreto, mostra a verdadeira face, a face oculta de um homem que não respeita nem a Constituição.

Gostaria de lembrar um Presidente da República – eu não tinha idade para entender essas questões, mas já era nascido – que entrou para a história como aquele Presidente que, embora militar, mas eleito democraticamente, respeitava a Constituição. Esse Presidente da República, quando alguém ia lhe fazer um pedido ou prestar-lhe um assessoramento, costumava dizer: "Vamos olhar o livrinho; primeiro, o livrinho". O livrinho de que ele falava era a Constituição de 1946.

Estamos, aqui, com a Constituição de 1988, que foi originária de uma Constituinte. Pois bem, Sr. Presidente, o art. 9º desta Constituição, a chamada Constituição Cidadã, diz:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Ora, Sr. Presidente, qual o artigo da Constituição, qual a legislação ordinária que os servidores atingiram? Porque se tivessem atingido – não vou entrar no mérito dessa discussão, mas apenas na constitucionalidade e legalidade –, o Supremo Tribunal Federal não teria dado ganho de causa a uma ação proposta pelos professores, no sentido de que recebessem os seus salários. Foi o Supremo Tribunal Federal quem reconheceu o movimento grevista dos professores. Se a mais alta Corte Constitucional, o Supremo Tribunal Federal, a quem cabe zelar pela primazia da Constituição, não reconhecesse o direito dos professores, essa causa não teria sido ganha por eles.

Então, segundo noticiário da imprensa, no **Correio Braziliense** de hoje, lemos: "Pacote contra greves". Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, penso que um movimento grevista pacífico como esse é, a meu ver, de fácil resolução, porque não está existindo radicalismo, quebra-quebra, nem invasão de repartição. O que existe é um movimento reivindicatório de servidores públicos que vêm sendo massacrados durante sete anos sem receber um tostão de aumento. Os salários estão congelados, e o Governo Federal, em vez de reconhecer o direito desses servidores ao aumento, para mangar deles, anuncia que os servidores terão aumento de 3,5%. Isso é um verdadeiro achincalhe a uma classe que tem prestado serviços tão relevantes ao nosso País, como é a classe dos professores, a categoria dos previdenciários, dos funcionários das universidades, inconformados que estão com essa situação.

O Governo é o primeiro a afirmar e a apregoar que não existe inflação e, por esse motivo, não pode existir correção monetária. Mas como não existe correção monetária? Pergunte aos trabalhadores rurais, aos produtores rurais se quando vão pagar o seu financiamento rural não existe uma correção que incide sobre os seus financiamentos, a famigerada TJLP – taxa de juros de longo prazo? Esse índice consiste numa correção monetária disfarçada, embutida sobre os financiamentos rurais e que está quebrando milhares e milhares de trabalhadores e pequenos produtores rurais em todo o Nordeste e Centro-Oeste brasileiros, mediante os financiamentos conseguidos por intermédio dos fundos constitucionais.

Sr. Presidente, trata-se de uma atitude que afronta a Constituição e se revela uma imprevidência do Governo, uma falta de cuidado, uma vez que determina um desequilíbrio entre as instituições, o Poder Judiciário e o Executivo. Senão, vejamos: primeiro vou citar o que diz o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Costa Leite sobre esse decreto que joga a Constituição Federal no lixo.

Diz S. Ex^a:

É, no mínimo, um desapreço à Justiça e fere todos os compêndios éticos. Trata-se de um ato de força, muito grave, inconstitucionalmente, que cria um clima de insegurança e instabilidade jurídica, algo incomparável com o Estado Democrático de Direito.

E ainda diz o jornal **Correio Braziliense** nessa reportagem:

Especialistas consultados pelo **Correio** dizem que o Governo está tentando frau-

dar a Constituição ao estabelecer prazo de 30 dias para a duração de greve.

O jurista Bandeira de Mello, um dos maiores especialistas em Direito Administrativo do País, assim se pronuncia sobre o assunto:

Sou contra a greve dos servidores pelos prejuízos à população, mas o direito é reconhecido pela Constituição.

Ora, Sr. Presidente, venho ao plenário do Senado Federal apenas demonstrar o posicionamento do Partido Socialista Brasileiro – PSB, em nome dos quatro Senadores, uma posição de inconformismo e de alerta. Essa não é a primeira vez que o Governo Federal resolve desrespeitar a Constituição. Quando não vem com um decreto vem com uma medida provisória para enfraquecer as instituições, tanto o Congresso Nacional quanto o Poder Judiciário. Várias ações certamente vão ser acionadas junto ao Poder Judiciário no sentido de coibir mais esse abuso do Poder Executivo. Os funcionários públicos, que são hoje verdadeiros "patinhos feios" da Administração Federal, não são considerados como seres humanos. Afinal de contas, funcionário público come, precisa ir a supermercado, vai para o trabalho de ônibus, de carro ou a pé. Daqui a uns dias, os funcionários públicos irão apenas a pé, porque não terão condições de pagar a gasolina do carro, nem qualquer outro meio de transporte.

Aliás, hoje, tomei conhecimento – já foi publicado até em jornais – de que lideranças ligadas ao Governo, no sentido da preservação das emendas parlamentares, estão idealizando um novo imposto: um imposto sobre os combustíveis. Ora, Sr. Presidente, já não basta o fato de que mais de 30% do nosso PIB vêm dos impostos? O crescimento dos impostos é exorbitante no Governo Fernando Henrique Cardoso: no início, em seu primeiro mandato, a sociedade se responsabilizava com 20% de seu salário, e hoje já são 33%. E agora já se propala que um novo imposto será criado para atender às emendas parlamentares.

Ora, Sr. Presidente, o Governo não está se incomodando com nada, não está se incomodando que haja um desgaste para o Congresso Nacional nem que os Parlamentares sejam culpados, amanhã, de inventarem mais um imposto para sobrecarregar a já sobrecarregada obrigação tributária da sociedade brasileira. O Governo Federal, na realidade, está preocupado em agradar os organismos financeiros internacionais, nem que seja à custa da fome, da miséria e da falta de condições sociais existente em todo o Brasil, principalmente na periferia das grandes cidades e

no campo. Atualmente, já não se trata apenas da periferia, mas também da classe média, que não pode mais pagar um aluguel e nem comprar um apartamento, situação possível quando se podia propiciar um financiamento a quem possuísse um ordenado de até R\$2.000,00. O Governo retirou da classe média até mesmo o poder de ter a sua própria moradia e realizar o sonho da casa própria.

São sete milhões de brasileiros que dependem de um teto e não o têm, e, por esse motivo, estão morando na casa dos pais, isso quando esses a possuem. Quando não possuem, moram embaixo das pontes, em vilas insalubres ou em palafitas.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte, com prazer, a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Antonio Carlos Valadares, estou acompanhando o raciocínio de V. Ex^a ao analisar os dispositivos da Carta Magna que prevêem o direito de greve e definem os setores públicos que não podem aderir à paralisação, por se tratarem de serviços essenciais à manutenção da ordem no País. A Constituição brasileira prevê o direito de manifestação e faz as ressalvas específicas. V. Ex^a analisa esse conjunto de medidas do Governo para limitar o direito de greve no serviço público. Hoje, desde cedo, ouvi pessoas, aqui no Congresso Nacional e por telefonemas que recebi, dizendo: "Maldaner, será que estamos voltando à época da ditadura, em que o Governo baixava decretos a seu bel-prazer, como o Decreto-Lei nº 477/69, que definia as infrações disciplinares praticadas por professores e alunos?" Aquela era uma época em que os estudantes eram "amordaçados", não podiam gritar e se manifestar sobre certos assuntos. Será que estamos voltando àqueles tempos? Se neste momento, Senador Antonio Carlos Valadares, em que há um movimento já em andamento, baixam-se regulamentos nessa direção, isso vem, de um certo modo, afrontar a lei. Por que não se debate, primeiramente, a alteração em época de paz? Está tudo normalizado? Então, vamos discutir uma alteração da Carta Magna, mesmo sendo difícil. A Constituição de 1988 originou-se de uma Constituinte e seria difícil agora, em andamento, sem se convocar uma nova Constituinte, alterarem-se certos dispositivos. Mas, no que for possível, por que não se debater a alteração de um dispo-

sitivo da Carta Magna, em tempos normais? Em um momento como este, parece uma espada de Dâmones sobre alguns que reclamam. Afinal, nesses sete anos, apesar do Plano de Estabilização Econômica, houve uma certa inflação ou coisa que o valha; se não correção monetária, mas a tal de TJLP, que, de um certo modo, absorve a correção monetária. Há, portanto, um crescimento vegetativo e, se não há uma atualização do poder aquisitivo, há uma perda, uma diminuição, uma desmotivação, um empobrecimento. Essa é uma realidade que ninguém pode negar. Por isso, Senador Antonio Carlos Valadares, associo-me às ponderações de V. Ex^a, a esse grito contra essa medida que vem, de um certo modo, amordaçar o funcionário público. E extemporaneamente. Não é mais o momento adequado para, sem o devido debate no Congresso Nacional, introduzirem-se dispositivos dessa ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Antonio Carlos Valadares, alerto V. Ex^a de que seu tempo já se esgotou. Peço a V. Ex^a que conclua, porque há outros oradores inscritos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

É lamentável, custo a crer que um Presidente da República queira não só ferir a Constituição como anular a autoridade de seus próprios Ministros. De agora em diante, segundo o decreto, nenhum pagamento a servidor poderá ser feito pelo Ministério competente onde trabalhe o servidor em greve. Só será concedido o pagamento, o contracheque só chegará às mãos do servidor depois que o Presidente da República assinar um ato autorizativo.

É uma coisa miúda, Sr. Presidente. Num regime democrático, isso não deveria ser da competência do Presidente da República e, sim, de seus Ministros de Estado, dentro da forma legal, em obediência à Constituição e às leis. Isso não poderia ficar ao talante e ao desejo de um Presidente da República que, incapaz, por meio de seu Governo, de promover a paz e o equilíbrio no seio do funcionalismo público, age dessa forma, utilizando-se de um decreto que desmoraliza o Poder Judiciário e a nossa Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Pacote contra greves

Rodrigo Lobo
e Luiz Pacheco
Da saída ao Congresso

O secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Guilherme Dias, anuncia ontem quatro medidas que querem acabar com a greve dos servidores públicos federais e estaduais e municipais. Ele diz que todos os objetivos são tornar ilegal qualquer paralisação que dure mais de 30 dias. Os alvos imediatos são as greves do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que já dura quase 100 dias, dos professores e universitários e os 183 dias.

A primeira medida do pacote antigreve foi um decreto presidencial publicado ontem no Diário Oficial da União, que transferiu para o Presidente da República a responsabilidade de liberar as folhas de pagamento dos servidores federais. Seu principal objetivo é diminuir a possibilidade de os grevistas implementarem cortes salariais na justiça, como fizeram os professores recentemente.

O Advogado Geral da União Gilmar Mendes, admitiu esse efeito. "Os sindicatos poderão entrar com ações ordinárias contra a União em outros tribunais, mas a possibilidade de recursos é maior", o que deixa o processo lento. O decreto foi duramente criticado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Paulo Costa Lima. "É no máximo um desrespeito à justiça e fez todos os empregados cairam. Isto é, se é um ato de força, muito grave institucionalmente, que cria um clima de instabilidade e insegurança e inabilidade jurídica. Algo incompatível com o estado democrático de direito", afirmou Costa Lima.

Especialistas consultados pelo Correio dizem que o governo está demandando fraudar a Constituição ao estabelecer prazo de 30 dias para duração de greve. "Só é contra a greve dos servidores pelos prejuízos à população, mas o direito é reconhecido pela Constituição. Bastaria o governo esperar 30 dias para começar a demissão de grevistas. Que direito a greve é esse?", perguntou Celso Antônio Bandeira de Mello, um dos maiores especialistas em Direito Administrativo do país.

O advogado Luis Carlos Alcántara afirmou que a derivação de abusividade exige outros critérios. "Para ser considerada abusiva, uma greve tem que ser violenta, injusta, desproporcional", afirma. Ele também suscita a tese de que o governo tenta restringir o direito constitucional à greve ao permitir punições severas, como a demissão após um determinado número de dias. Para o advogado Roberto Caldas, o projeto de lei fulmina o direito de greve. "Quem vai fazer greve para ser demitido após 30 dias? Ninguém".

AS MEDIDAS

Como o governo quer limitar o direito de greve dos servidores

FOLHAS DE PAGAMENTO

IDecreto que entrou em vigor ontem, determina que as folhas de pagamento dos servidores públicos só podem ser proporcionadas mediante autorização do presidente da República. Antes, essa responsabilidade era dos ministros. Com isso, os grevistas perdem margem de manobra na justiça contra bloqueios de salários por causa de greve, pois os cortes determinados pelo presidente só serão julgados rápido e definitivamente no Supremo Tribunal Federal (STF).

Quando o decreto era dos ministros ou dos chefes de recrus humanos dos órgãos, limitavam concordados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e tribunais regionais federais acabavam com o bloqueio salarial.

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Medida provisória, que deve ser publicada hoje no Diário Oficial da União.

autORIZA OS MINISTROS, AINDA AS GREVES COMPLETAREM 10 DIAS, A FAZER CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. A Advocacia Geral da União (AGU) alega que a medida vai garantir atividades importantes, como concessão de benefícios previdenciários.

GREVISTAS ILEGAIS

Projeto de lei será enviado à sua semana ao Congresso, com pedido de urgência para votação. Se aprovado, só é qualquer greve no funcionalismo público será considerada ilegal depois do 30º dia de paralisação. O objetivo é impedir greves administrativas disciplinares, prolongadas como as das professoras universitárias e docentes do INSS, que já duram quase 100 dias. Se a greve for julgada ilegal, o governo poderá punir os grevistas com descontos no salário e na contagem de tempo para a aposentadoria, além de poder exigir pagamento de multas civis.

SINDICATOS. O projeto exige que as assinaturas de servidores, para serem validades juridicamente, tenham periodicidade de, no mínimo, dois meses (início) da assinatura. Os servidores não poderão ser tratados como "interrompidos" como acontece na greve do INSS.

DEMISSÕES DE GREVISTAS

Projeto de lei que altera o Regime Jurídico Único será enviado esta semana ao Congresso, com pedido de urgência. Na votação, pelo projeto quando o presidente faltar por 30 dias consecutivos, poderá sofrer suspensão administrativa disciplinar e até ser afastado da cargo. Hoje, essa saída é feita através de faltas consecutivas ou não, num período de 15 meses. O projeto também agiliza e facilita a punição e a demissão das grevistas, porque poderá fazer um processo administrativo disciplinar coletivo. Hoje, esse processo é individual.

Sindicatos estudam ações

As medidas do governo podem provocar uma chuva de processos judiciais e contestações. As assessorias jurídicas das maiores centrais sindicais entendem que os projetos são inconstitucionais, além de impopulares. O secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, disse que o governo está tentando cercar a liberdade de organização e reivindicação. "Os servidores públicos são trabalhadores iguais aos outros e merecem o mesmo respeito", afirmou. Para o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no DF, Erika Kokay, "o governo Fernando Henrique está creditando os mecanismos da ditadura com o objetivo de conter a pressão legítima da sociedade. O governo quer regulamentar o direito constitucional dos servidores públicos a greve com uma medida arbitrária".

O vice-presidente da Associação Nacional dos Docentes da Escola Superior, Fernando Molinos, soube das medidas durante uma reunião na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. "Acionamos nossa assessoria jurídica", contou. O objetivo é ir ao STF com uma ação de inconstitucionalidade, apoiada por deputados.

"Esse pacote é inusitado. Não é com tal demonstração de insensatez e intolerância que o governo vai resolver o problema", protestou Walter Pinheiro (BA), líder do PT na Câmara. O comando de greve do INSS também estuda ações, segundo o sindicalista Vladimir Nepomuceno. "O processo disciplinar coletivo é inconstitucional porque cada servidor tem aprovação em concurso, contrato e posse individual", disse. Além da reação de diversos setores, o governo ainda terá de lidar com mais uma paralisação. Os funcionários do Banco Central que trabalham em Brasília decidiram cruzar os braços durante o dia de hoje, com objetivo de forçar negociações por reajustes salariais e melhores condições de trabalho. A categoria já parou em São Paulo, Rio e Salvador. (Colaborou: Marcos Savini)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, hoje, encerrou-se o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Proposta de Reforma do Judiciário. O nobre Senador Bernardo Cabral, que, além de Presidente da Comissão, é também o Relator da proposta, disse, hoje, que houve um número muito significativo, um recorde de emendas ao projeto, o que lhe dará bastante trabalho.

Sr. Presidente, também considerei importante colaborar para a Reforma do Judiciário, sobretudo num aspecto da maior relevância. Refiro-me à forma de designação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Avalio que a experiência acumulada desde 1988, quando da promulgação da Constituição Federal, está a indicar a necessidade de alterarmos a forma de escolha dos membros do STF, com vistas a alcançar maior democratização e maior representatividade.

Com o advento do direito de reeleição do Presidente da República, no caso de, eventualmente, haver a conquista de dois mandatos – como acontece presentemente –, o Chefe do Executivo passou a ter a possibilidade de nomear a maioria dos componentes da Suprema Corte. Se o próximo Presidente da República, a ser eleito em 2002, porventura permanecer por dois mandatos, poderá designar até cinco membros. Ora, a presente Proposta de Emenda à Constituição objetiva evitar um controle de natureza política do Tribunal e dar maior legitimidade ao processo de escolha de seus membros.

Sou um pré-candidato à Presidência da República e, como sou contrário ao direito de reeleição, de maneira consistente, de pronto, já aviso que, eleito presidente, não serei candidato à reeleição. Mas como hoje há o direito de reeleição, precisamos prevenir abusos como o de um Presidente da República poder designar, com total livre-arbítrio, quais os membros do Supremo Tribunal Federal.

Dessa forma, apresentei a seguinte proposta:

"Art. 1º. O art. 101 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, sendo escolhidos dentre os brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco

anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada;

§ 1º. Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão indicados pelo Presidente da República, alternadamente,

I. dentre os juizes dos Tribunais Regionais Federais, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II. dentre os desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

III. dentre os advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, indicados em lista tríplice, alternadamente.

§ 2º – A nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal será feita pelo Presidente da República, depois de aprovada pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

§ 3º – Os Ministros do Supremo Tribunal Federal exerçerão mandato de até dezenas seis anos, não podendo ser reconduzidos.

§ 4º – É vedado ao Ministro do Supremo Tribunal Federal o exercício da advocacia nos dois anos posteriores ao término de seu mandato.

Sr. Presidente, para a elaboração dessa proposição, levei em conta inúmeras reflexões, como, por exemplo, as dos eminentes juristas Celso Antonio Bandeira de Mello e Dalmo Dallari, e o debate da Associação dos Magistrados, que tem reunido magistrados e juízes preocupados com esse tema e que fizeram inúmeras sugestões.

O Líder do PT no Senado e Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra, também apresentou uma proposição que guarda alguma relação com a minha. Ambas, portanto, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tenho a convicção de que esse é um dos temas que precisam ser analisados. Teremos oportunidade de, na reforma do Poder Judiciário, fazer uma alteração mais adequada nesse sentido.

Sr. Presidente, encaminhei à Mesa um requerimento que peço seja lido antes do término da sessão, relativo a autorização para viagem ao exterior. No documento, explico as razões pelas quais solicito essa autorização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Esse requerimento de V. Exª já foi lido.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, ontem, encaminhei um ofício ao Ministro da Justiça, José Gregori, sugerindo que o Governo brasileiro custeie as despesas de viagem da Srª Maria Célia Vargas, que, finalmente, encontrou o paradeiro do seu filho, depois de nada menos do que 15 anos. Seu filho havia sido seqüestrado, pelo pai francês, em 1º de dezembro de 1986.

Levado do Brasil para a França, sem autorização da mãe e após aproximadamente 15 anos de busca, finalmente, há poucos dias, o serviço social de ajuda aos imigrantes da França e o Ministério da Justiça daquele país informaram que Hugo Vargas Rozner, hoje com 18 anos, encontra-se na cidade de Nice. A Srª Maria Célia Vargas já conversou com ele por telefone e ambos marcaram um encontro para a próxima sexta-feira. Depois de 15 anos, ela finalmente encontrará o seu filho.

O Ministro da Justiça custeará a viagem da Srª Maria Célia Vargas, em classe econômica, diante da importância do caso.

É importante registrar que o Embaixador do Brasil na França, Marcos Azambuja, o Ministro José Gregori e a Interpol estão acompanhando e dando apoio para que este encontro finalmente se realize na próxima sexta-feira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Srªs e Srs. Senadores, temos ainda 16 minutos para terminar a sessão. O Senador Leomar Quintanilha era o segundo inscrito, mas foi à posse do Senador Ney Suassuna e pediu para usar da palavra posteriormente. A Presidência, então, vai dividir o tempo restante entre o próximo orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner, e o Senador Leomar Quintanilha; cada um, portanto, disporá de oito minutos.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prometo não esgotar o tempo que me foi destinado, para que o Senador Leomar Quintanilha, representante do Estado de Tocantins, possa também fazer o seu pronunciamento.

Sr. Presidente, neste curto espaço de tempo, eu gostaria de deixar consignada uma preocupação. Tenho recebido reclamações não apenas do meu Estado, Santa Catarina, mas do Brasil inteiro: a paralisação do INSS, que já dura quase três meses.

Veja os transtornos, Sr. Presidente, que essa paralisação está causando!

Daqui a pouco, viajarei para o meu Estado. Amanhã, que é feriado, vou percorrer a região serra-na, onde fica São Joaquim, o lugar mais frio do Brasil. Vou visitar Lajes. Hoje, à noite, estarei em Itajaí, no litoral catarinense. Ainda nesta semana, visitarei a fronteira com a Argentina, em São Miguel do Oeste, Chapecó, São Carlos, Pinhalzinho, Correia Pinto e Otacílio Costa*. Estarei em todas essas regiões do meu Estado, atravessando-o de um lado a outro.

Sr. Presidente, já sei que, aonde eu chegar, as pessoas dirão: "Maldaner, mas que drama é esse! A minha senhora não consegue receber o auxílio maternidade; já se passaram muitos meses e não há jeito de receber"! "O meu parente, o meu irmão, o meu vizinho, está precisando de perícia médica e não consegue, porque o INSS está paralisado". "O meu velhinho precisa reivindicar a aposentadoria, mas não pode porque o INSS está em greve".

É o auxílio daqui, o auxílio de lá, são problemas de toda ordem. Há pessoas que pegam o ônibus e vão à agência. Quando chegam, verificam que ela está fechada e voltam. Perdem a viagem.

É um drama que não atinge os grandes, porque a eles não interessa o auxílio maternidade. Eles têm dinheiro para pagar e resolver os seus problemas. Eles não dependem de perícia nem de outra coisa. São as pessoas humildes que precisam, que ganham de um a três salários míimos. Elas têm o direito de receber e não conseguem. Meu Deus do céu!

Sr. Presidente, o Governo parece pensar assim: "Enquanto continuar a greve, haverá menos gastos; não vamos mexer no caixa da Previdência, deixa para depois"!

Não se analisam o transtorno e o mal-estar que esse problema causa às pessoas. Nem pensam em feriado, em fim de semana, nos dramas por que passam as famílias, as pessoas de menor poder aquisitivo no Brasil, que é a grande camada brasileira. Não é possível continuar assim!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste caso, se o Governo usasse de meios – como o decreto que pune os servidores grevistas e desrespeita a Constituição – para atender toda a população, uma gama de necessitados e resolvesse o problema, seria mais comprensível para a Nação brasileira.

Faço um apelo ao Ministro Roberto Brant, Deputado Federal por Minas Gerais, que aprecia o diálogo. Não é possível que S. Exª não possa fazer mais nada! Será que agora tudo será baseado nesse decreto,

que centraliza a solução nas mãos do Ministro do Planejamento, somente por ordem do Presidente da República e ninguém mais poderá resolver nada?

Não é possível isso, Sr. Presidente! O Ministro tem que resolver a questão. Não é possível! Vamos encontrar uma maneira de atender pelo menos os mais necessitados, de criar comissões, em cada agência do INSS, para atender os casos de perícia, de licença-maternidade, dos que precisam receber o benefício.

Deixem para depois os que não precisam, os que podem esperar, mas atendam os mais carentes! Não é possível! Essa é uma questão de emergência pública.

Em função das filas e das pessoas que sofrem devido à greve dos servidores do INSS, faço um apelo para que encontremos um caminho. Não é possível que amanhã o Governo pense em feriado, em fechar as portas e viajar, sem se lembrar disso. Assim, mesmo sendo feriado, amanhã, dia 15 de novembro – dia em que se comemora a Proclamação da República –, vamos reunir os responsáveis pelo assunto e encontrar um caminho, para que, na sexta-feira, seja anunciada uma solução. Ou, então, passemos o fim de semana debruçados sobre o problema. E não pensando em fechar tudo, ir embora e voltar na segunda-feira. Não é por aí, Sr. Presidente.

Deixo este registro e este apelo em nome não só dos catarinenses, mas também dos próprios servidores do INSS e dos que necessitam de atendimento. Tem de haver uma intercessão, uma intermediação, a busca, no diálogo, da solução dessa questão. Não se pode, indefinidamente, continuar dessa forma em lugar algum. Temos de discutir o assunto com transparência para encontrarmos uma saída para esse problema, que já perdura por três meses em todo o Brasil.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por oito minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a deferência da Mesa e do eminente Senador Casildo Maldaner, que me permite usar uma parte do seu tempo para fazer um registro que considero significativo.

A crise energética que se abateu sobre o País frustrou o sonho e o sentimento de muitos brasileiros, notadamente da valorosa gente nordestina, não só

pelas suas consequências, mas também, e principalmente, por esfriar um plano que já tomava conta da cabeça desses irmãos, que era a transposição das águas do milagroso, do extraordinário rio São Francisco. A transposição do rio para outros Estados, certamente disseminaria a esperança e criaria a oportunidade de se aproveitar um extraordinário potencial de produção, principalmente de frutas, algo já mostrado pela região de Petrolina e Juazeiro.

Seguramente, com a falta de chuvas, houve o esvaziamento do Velho Chico, que mostra as suas vísceras, que mostra bancos de areia por todo lado, já que não tivemos o cuidado, desde tempos atrás, ao explorarmos as potencialidades desse rio e da sua extraordinária bacia, de preservá-lo. Permitimos que o assoreamento ocorresse, a utilização predatória, comprometendo substancialmente a extraordinária capacidade desse rio de geração de energia e também o uso múltiplo e milagreiro de suas águas.

Toma posse, hoje, no Ministério da Integração, um Senador da Paraíba, um homem que viveu de perto as agruras e os sofrimentos da gente nordestina, e que embalou esse sonho da transposição das águas do rio São Francisco com muito entusiasmo. O Senador Ney Suassuna assume o Ministério da Integração Nacional num momento interessante e delicado da vida do nosso País, que parece se revelar maior do que as suas crises, do que as suas próprias dificuldades e já sinaliza com as possibilidades de, num tempo muito anterior ao que se esperava, se mitigarem os efeitos da crise energética.

Ainda não choveu o suficiente na região nordestina para que possamos ver o rio São Francisco cheio, alegrando as suas populações, mas a integração das bacias, Sr. Presidente, foi um tema discutido aqui e em países desenvolvidos, que promoveram a integração entre regiões importantes do seu território. Essa discussão alentou a possibilidade de transposição do São Francisco e a sua interligação com a bacia do Tocantins.

Seguramente, com a posse do Senador Ney Suassuna, esse assunto voltará à baila e à discussão, para a alegria e o restabelecimento da esperança da valorosa gente nordestina de que é possível, com a integração das bacias, com a potencialidade hídrica do Tocantins, acalentar o sonho de ter água para beber, para gerar energia elétrica, para estimular a produção agropastoril e, enfim, permitir que uma região tão importante como o Nordeste possa reacender a chama da esperança de ver a integração nacional, este Brasil sendo tratado como um todo, como um único País, de apenas uma irmandade.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, acreditando também que, com a posse do novo Ministro, o assunto da reintegração das bacias seja retomado, para o bem do Nordeste e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Carlos Wilson, Luiz Otávio, Romero Jucá, Ademir Andrade e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos últimos tempos, o Brasil tem logrado êxito no campo da saúde, mas ainda deixa muito a desejar em áreas específicas que regulam o acesso do público ao atendimento médico e hospitalar. Refiro-me, mais exatamente, às regras que dispõem sobre os critérios para indicação de transplante hepático. Bem a propósito, há poucos dias, o Dr. Hoel Sette Júnior publicou artigo na imprensa, argumentando sobre a necessidade de revisão de tais critérios.

Intitulado "A Espera por um Fígado que não Chegará", o artigo do atual chefe do Grupo de Hepatologia do Instituto de Infectologia Emílio Ribas de São Paulo debruça-se sobre o tema da precariedade do sistema de transplantes de fígado no Brasil. Mais que isso: o artigo denuncia literalmente que "a situação dos portadores de doenças hepáticas crônicas e cirrose no Brasil é grave". Com dados bem atualizados, declara que se trata da quinta causa de óbito para homens na faixa etária de 24 a 64 anos, com a cifra anual assustadora de mais de 44 mil mortes dentro dos limites do Estado de São Paulo apenas.

Num panorama mais ampliado, o País já contabiliza entre três e oito milhões de infectados somente pelo vírus da hepatite C, cuja alta incidência consiste na maior causa de indicação de transplante hepático em todas as estatísticas. As estimativas mais assombrosas já anunciam que, até o final da década, o número de mortes por doenças hepáticas e cirrose terá tido uma expansão de quase 230%, além do que a necessidade de transplantes terá aumentado em quase 600% por conta da hepatite C.

Nesse quadro melancólico de futurologia, o Conselho Federal de Medicina resolveu, há poucas semanas atrás, recolocar em discussão os critérios para a alocação de fígados para transplantes. Com a participação de representantes do Ministério da Saúde e da sociedade civil, a reunião cogitou a possibilidade de alterar os critérios vigentes, defendendo, da-

qui por diante, a prioridade máxima para os pacientes mais graves, em vez do critério vigente que privilegia o fator cronológico de modo rígido. Vale esclarecer que, inusitadamente, tal critério somente encontra validade no caso de transplantes de fígado, pois em relação a coração, pulmão e rins prevalecem critérios mais sensatos.

De qualquer modo, o mais preocupante é que, após dois anos de implantação da lista por critérios cronológicos, instituiu-se a denominada "fraude da inscrição precoce", que decorre principalmente do acúmulo de óbitos. Contra isso, pouco se tem feito no âmbito das políticas públicas, mesmo porque o problema se inscreve dentro da própria forma corrosiva e potencialmente corrupta de organizar transplantes por critério cronológico. Tal forma de alocar fígados aos pacientes portadores de doença hepática em fase terminal fere os princípios da ética médica, da justiça distributiva e dos direitos humanos.

Mais do que nunca, a obediência ao princípio de gravidade é dogma sagrado na arte da medicina. Não encontrando similaridade nem na Europa, tampouco nos Estados Unidos, o critério cronológico colide frontalmente com a prerrogativa de o médico classificar prioritariamente os pacientes mais graves e prestar socorro em caráter de urgência. Com isso, pode-se correr o risco de interpretar tal atitude como negligência, incompetência ou omissão de socorro. Afinal de contas, nenhum grupo transplantador tem dificuldade de apontar os pacientes cujo diagnóstico revele aqueles com piores condições clínicas.

Diante disso, não há como fingir que o sistema de transplantes de fígado no Brasil esteja funcionando no melhor de sua potencialidade. Precisamos, com urgência, lançar um programa nacional que promova campanhas de esclarecimento junto à população de risco, sobretudo junto àqueles pacientes que receberam transfusão de sangue antes de 1992, dependentes de drogas, usuários de seringas e agulhas não descartáveis. Mais que isso, há a necessidade precisar de estender os programas de vacinação contra a hepatite B a toda a população e estender a vacinação contra a hepatite A e B ao menos aos portadores de doenças hepáticas crônicas e cirrose.

Para resumir e visando à conclusão, o transplante hepático é a última esperança de vida aos pacientes terminais, o que deveria significar prioridade obrigatória da alocação àqueles pacientes com quadro clínico grave. Nesse sentido, como bem afirma o Dr. Hoel Sette Júnior, se a magnitude do problema dos portadores de doenças hepáticas crônicas e cirrose ultrapassa as possibilidades resolutivas do Mi-

nistério da Saúde, não é por meio do extermínio dos pacientes mais graves que se revolverá o impasse. É com o bom senso que devemos contar. Que o Ministério da Saúde também siga a mesma orientação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de vetar o projeto que instituía o ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, agora impõe ao meio acadêmico um dos períodos de maior conturbação de sua história. A greve de professores e funcionários das universidades federais, que se arrasta desde o dia 22 de agosto, provoca agora o adiamento indeterminado do vestibular e a perda de todo o segundo semestre letivo deste ano. Com isso, toda uma geração de estudantes fica à mercê da incerteza e da insegurança.

Quem teve ou tem um filho em idade de prestar o exame vestibular sabe bem do que eu estou falando. O processo de admissão para o terceiro grau é, sem dúvida, um dos momentos mais dramáticos da vida de um jovem e de toda a sua família. Apenas em Pernambuco, para citar o drama do meu Estado, são 56 mil vestibulandos que concorreriam a 5.666 vagas distribuídas entre os 79 cursos das duas universidades públicas: a Federal e a Federal Rural de Pernambuco.

Das 42 universidades federais, 18 já adiaram o concurso por conta do movimento grevista.

E se a suspensão dos vestibulares resulta em transtornos e sofrimento, a perda de praticamente todo um semestre letivo representa um desperdício gigantesco para a Nação.

Os professores e funcionários das universidades federais querem a justa incorporação das gratificações ao salário e um reajuste de 75% correspondente a sete anos sem qualquer aumento salarial.

Como ocorre com o funcionalismo federal, os professores tiveram dois terços de seus salários coroídos pelo desgaste da moeda. Estão condenados a viver com menos de 25% do que recebiam por seu trabalho há sete anos.

O que me impressiona é que para o governo do professor Fernando Henrique Cardoso, os profissionais de educação e saúde da administração federal não estão incluídos nas carreiras consideradas prioritárias e que foram beneficiadas com reajustes diferenciados, como as dos procuradores e fiscais, por exemplo.

E, de acordo com essa postura prepotente, simplesmente condena os professores universitários em

particular e o funcionalismo em geral ao extermínio. Despreza a si mesmo, afinal não só o professor Fernando Henrique Cardoso, mas também o professor Paulo Renato de Souza, todos eles têm sua história ligada ao ensino.

Nesses mais de 80 dias de greve, o governo federal revelou mais uma vez a sua arrogância. As negociações com as associações de docentes, quando ocorreram, se deram sobre uma égide autoritária e arrogante. O último lance dessa batalha incansável foi o envio ao Congresso Nacional de uma proposta do ministro da Educação, Paulo Renato Souza, segundo a qual se reajustaria em 34% a Gratificação de Estímulo à Docência e a Gratificação de Incentivo à Docência. Além disso, haveria a garantia da extensão de 60% dessas gratificações aos aposentados e pensionistas das carreiras de primeiro e segundo grau.

O que o ministro Paulo Renato Souza qualificou de **o limite do governo** envolve um custo de R\$250 milhões, sendo R\$100 milhões compostos de verbas disponibilizadas pelo Congresso e R\$150 milhões pelo MEC.

Curioso como os limites do governo federal no que se refere a questões fundamentais, como a educação, são curtos. Pena que esse rigor não se manifeste também nas negociações com o Fundo Monetário Internacional, na execução dos contratos de privatização de empresas públicas com empresas privadas ou no trato com o sistema financeiro nacional.

A pretensão dos professores custaria ao Governo R\$350 milhões, uma singela fração comparada a quantia que se gastou no socorro aos bancos Marka e FonteCindam, entre outros conturbados processos de socorro aos bancos.

Mas, educação parece não ser mesmo uma real prioridade no governo do educador Fernando Henrique Cardoso. A ordem do ministro Paulo Renato Souza é endurecer. Não importa em que limite, por isso mesmo suspendeu os salários de outubro. O governo, por meio da Advocacia Geral da União, recorreu de decisão do Superior Tribunal de Justiça que considerou a medida coercitiva e determinou o seu pagamento em 24 horas.

Querem vencer os professores pela fome e pela humilhação.

Ainda que os professores tenham recusado a proposta, o ministro Paulo Renato insiste em fazer tramitar no Congresso o projeto que prevê reajuste médio de 34% nas gratificações. O tal **limite do governo** que ele anunciou. Isso representa o confronto final com a arrogância governamental. Um impasse

de tal forma consolidado, que não restará aos professores outra saída se não a manutenção do movimento grevista. E isso redundará na perda definitiva do semestre letivo e no cancelamento dos vestibulares deste ano.

Um pouco mais de sofrimento para quem já sofre com a crise energética, com a carga tributária, com o congelamento de salários há sete anos, com os casos de corrupção que não são apurados e assim por diante...

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta manhã fazer uma homenagem ao jornal **O Liberal**, do meu Estado do Pará, que amanhã estará completando 55 anos.

O Liberal foi fundado em 15-11-1946, tendo à frente o Sr. Moura Carvalho. Era um jornal vespertino político-partidário, porta-voz do Partido Social Democrático que tinha à frente o General e Senador Magalhães Barata.

Com a morte do General Barata, por doação o jornal passou para Moura de Carvalho, que o vendeu para Ocyr Proença. Quando o empresário Rômulo Maiorana adquiriu o jornal, todas as previsões eram de que estava fazendo um péssimo negócio. **O Liberal** chegava aos leitores com insignificantes 500 exemplares; porém, a disposição e visão empresarial de Rômulo Maiorana transformou o **Jornal Liberal** e, em dez anos, ele já era o jornal de maior circulação da Amazônia.

Hoje, o Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação, sob a presidência de D. Lucidéia Maiorana, prossegue fazendo valer o ideal de seu fundador, Rômulo Maiorana, falecido em abril de 1986.

As Organizações Rômulo Maiorana, além do jornal **O Liberal**, são integradas por um canal de televisão – é a repetidora da **Rede Globo** na região, pelo **Amazônia Jornal**, rádios AM e FM, uma TV a Cabo, um provedor de Internet e a Fundação Rômulo Maiorana, que desenvolve projetos sociais no Pará, tendo destaque, entre outros, o projeto Criança Vida que visa "criar na sociedade paraense predisposição para o trabalho voluntário, exercitando o conceito de responsabilidade social".

Um feito marcante das Organizações Rômulo Maiorana foi ter conseguido, em convênio com o Governo do Estado do Pará, levar as imagens da **TV Liberal** a quase todos os municípios do Estado. Ao longo de tantos anos, dos 143 Municípios do Pará ape-

nas um pouco mais de 40 tinham imagens da repentina do governo – a Funtelpa.

Hoje, depois do Governo Almir Gabriel, **O Liberal** e a **Rede Globo** entram em quase todos os municípios do nosso Estado – quase cem – e temos a meta de, até o final do Governo do Dr. Almir Gabriel, chegar aos 143 Municípios, levando a mensagem de uma empresa como **O Liberal**, em convênio com a **Rede Globo**. Almir Gabriel, Roberto Marinho e Rômulo Maiorana terão a oportunidade de dar ao Pará a condição da informação precisa, exata de que realmente o povo do Pará precisa, justamente na época em que sabemos que a informação passa a ser o bem mais precioso no mundo.

O Jornal Liberal tem 98% de aceitação pelas pesquisas, não só do Ibope, mas de todos os institutos do nosso País. É um grupo que sempre investiu em tecnologia de ponta, o que é uma herança do jornalista Rômulo Maiorana muito bem seguida por sua família. As Organizações Rômulo Maiorana são um grupo empresarial moderno e aguerrido, fazendo com que o Pará esteja no Primeiro Mundo também nos meios de comunicação.

O resultado disso são os seguidos prêmios que as Organizações Rômulo Maiorana recebem. O Prêmio Mérito Lojista, que premia o melhor jornal do Estado do Pará na categoria de Comunicação, há mais de 15 anos é dado ao jornal **O Liberal**, sendo a premiação entregue anualmente pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL).

Com 55 anos de existência, o jornal **O Liberal** rompe o século XXI na posição de um dos mais respeitados jornais brasileiros. A credibilidade reafirmada dia a dia, ao lado dos avanços tecnológicos que integraram a realidade do seu tempo fazem de **O Liberal** uma referência no panorama das comunicações;

Esse é o maior legado do jornalista Rômulo Maiorana aos paraenses: ter constituído um grupo empresarial sem solução de continuidade, com sua esposa Déa à frente das Organizações, muito bem assessorada pelos filhos, dos quais se destacam Rômulo Júnior e Ronaldo Maiorana.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a **Reforma do Aparelho do Estado**, a racionalização da administração pública, a melhoria dos níveis de produtividade e de eficiência da máquina administrativa são objetivos permanentes do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Já no início de seu primeiro mandato, o Presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu o **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**, cujo objetivo principal é reconstruir a administração pública em bases modernas, para prestar ao cidadão os serviços públicos necessários e adequados e preparar o Brasil para uma nova etapa em seu processo de desenvolvimento econômico e social.

Tarefa tão ampla, complexa e profunda certamente envolve importantes mudanças culturais, sociais e políticas, pressupõe muitas dificuldades a enfrentar, destacando-se os resquícios de nossa herança patrimonialista, a burocracia cartorial e tradicional, entre outros beneficiários da situação de deterioração dos serviços públicos.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem tido a coragem, a perseverança, a determinação e a vontade política necessárias para enfrentar cotidianamente todos os obstáculos e incompreensões dessa luta diária, muitas vezes invisível e desgastante, porém imprescindível para a implantação de uma verdadeira reforma administrativa.

Estou convicto de que, em futuro não distante, até mesmo os mais ferrenhos adversários políticos do Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhecerão o mérito do Presidente em preparar as bases institucionais e administrativas de um Brasil mais moderno e mais eficiente.

Muito já se fez e muito ainda está por ser feito para implantar a **Reforma do Aparelho do Estado**, que significa não apenas uma aspiração ou uma reivindicação justa do cidadão, mas uma exigência legítima de uma sociedade aberta e democrática, na qual o Estado deve efetivamente servir à população.

É o resgate do conceito e da prática de **serviço público**, um objetivo da mais alta importância, relacionado com o **poder de tributar**, cuja contrapartida é o **dever de prestar serviços de qualidade**, nos níveis necessários e adequados para o bem-estar da população.

Tenho a grata satisfação de registrar mais uma importante ação inovadora do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no campo da reforma administrativa.

Trata-se da "Primeira Pesquisa Nacional De Avaliação da Satisfação dos Usuários do Serviço Público", importante trabalho realizado pela **Secretaria de Gestão**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e que representa a etapa inicial da criação de um **Sistema Permanente de Avaliação da Satisfação dos Usuários**, cujo objetivo maior é "dar

voz à população em relação aos serviços oferecidos pelo setor público em todos os níveis".

Explica ainda a apresentação do trabalho que:

"Um setor público cada vez mais leve e mais eficiente está surgindo. E o Estado brasileiro, que se dedicava a milhares de atividades, está concentrando sua atuação no que é insubstituível: serviços públicos básicos, como educação, saúde e previdência, regulação e fiscalização. No bojo dessas transformações, o Governo Federal partiu para uma iniciativa pioneira, que pretende ser um marco na mudança da cultura do serviço público ao incorporar práticas do setor privado que estão revolucionando as relações com os clientes/usuários dos serviços ... tomou-se a decisão inédita no Brasil de encomendar uma extensa pesquisa nacional para saber dos usuários o que eles pensam dos serviços públicos de educação, saúde e previdência".

A educação, a previdência social e a saúde foram as áreas escolhidas como representativas dos serviços públicos na pesquisa realizada, cujos resultados superaram as expectativas, pois o percentual geral de satisfação dos usuários das três áreas foi de 71,8%, acima da meta estabelecida pelo Governo Federal para o ano 2003.

A metodologia utilizada foi bastante interessante, pois para cada área pesquisada foram apresentadas 25 variáveis, correspondentes a aspectos específicos do setor, compreendendo desde segurança na escola até distribuição gratuita de medicamentos.

Como afirma a pesquisa, "ainda não há consciência generalizada de que receber um serviço público de qualidade é um direito da cidadania, o que não surpreende em um país que só agora começa a universalizar alguns serviços públicos".

Apesar de os níveis de aprovação dos serviços públicos de educação, saúde e previdência social serem satisfatórios, "os gestores públicos não devem sentir-se tranquilos e acomodar-se à atual situação. Isso porque o grau de exigência da população em relação aos serviços públicos ainda é baixo, em comparação a outros países. A maior tolerância dos brasileiros tem estreita correlação com a ausência de tradição na prestação de serviços que, além de universalizados, apresentem ao mesmo tempo uma qualidade adequada".

Certamente os usuários se tornarão mais exigentes e elegerão outros objetivos à medida que al-

gumas metas de qualidade do serviço público forem sendo atingidas.

A mais alta taxa de satisfação dos usuários ocorreu em relação à educação pública de 1E e 2E graus, com 78,5%.

Em relação à Previdência Social a Taxa Geral de Satisfação dos usuários foi de 72,5%, enquanto a área de saúde atingiu 64,3%.

Com o exame mais detalhado de todas os aspectos e variáveis considerados na pesquisa, é possível ao administrador público estabelecer metas mais realistas e melhorar o serviço prestado ao cidadão, que poderá receber um atendimento mais digno e com maior presteza, pois os resultados da ação do Estado somente podem ser considerados bons quando as necessidades do cidadão estão sendo atendidas.

Com iniciativas como essa, a reforma administrativa assume nova dimensão no Governo Fernando Henrique Cardoso, com a perspectiva de uma mudança organizacional e cultural na administração pública, em direção a uma administração pública gerencial moderna.

Deixo aqui meus cumprimentos ao Ministro Martus Tavares pelo apoio a essa importante iniciativa e parabenizo a equipe de servidores responsáveis por esse trabalho relevante para o serviço público.

Faço votos de que essa iniciativa sirva de parâmetro para outras medidas complementares, no sentido de termos um serviço público mais eficiente e racional, atendendo a todas as necessidades legítimas do cidadão.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, a questão habitacional é um dos campos em que mais fortemente se refletem nossos vergonhosos índices de distribuição de renda, os piores do mundo, que persistiram e persistem ao longo de todo o governo Fernando Henrique Cardoso.

Nesta oportunidade, vou tratar da habitação enfocando inicialmente a realidade nacional, cujos dados demonstram seu agravamento nos últimos anos. Mas quero, sobretudo, abordar a situação específica do meu Estado, onde a inadequação dos investimentos em habitação, em relação às características da demanda, gerou profundas distorções levando milhares de famílias a enfrentarem problemas com a Caixa Econômica Federal.

O Brasil, em carência habitacional, é igualado a países paupérrimos, e isso é injustificável quando sabemos que nosso País tem riquezas, tem vitalidade econômica. Os dados sobre o déficit habitacional são conflitantes. Mesmo em documentos oficiais, fala-se em estimativas que variam de 5 a 12 milhões de moradias. Esse déficit concentra-se sobretudo nas ca-

madas sociais com rendimento de até 3 salários mínimos. Ainda assim, a maior parte dos investimentos em habitação, nos últimos anos, concentraram-se em camadas populacionais com rendimentos superiores a esse limite.

As consequências dessa distorção estão expressas nos dados do censo 2000, que revelam o crescimento, nos últimos anos, do número de favelas nas cidades brasileiras. Favelas que, em meu Estado, o Pará, são chamadas de invasões ou baixadas. A crescente favelização é expressão da urbanização descontrolada, que vem se acentuando a cada década; é tradução de uma sociedade extremamente desigual; mas também é o resultado da inoperância, da incompetência e da omissão do governo federal.

Comparando-se os dados do Censo de 2000 com os do Censo de 1991, observa-se um aumento de 22,5% no número de favelas! Isto é, na década passada, o Brasil continuou a ser derrotado nesta ingloria luta: a do provimento de moradia adequada à sua população. O número dessas favelas aumentou, portanto, de 3.188 para 3.905. E a parte mais acentuada desse crescimento deu-se entre 1996 e 2000, sob a égide do atual governo. É evidente que, a essa explosão de população urbana, o governo não ofereceu respostas, nem em termos econômicos, na forma de criação de empregos, nem com uma política habitacional digna desse nome.

As favelas não se concentram, hoje, apenas nas grandes metrópoles. Estendem-se também para a periferia de qualquer cidade que se caracterize como pólo de desenvolvimento.

Segundo o IBGE, o Estado onde houve o maior salto no número de favelas é o Pará. Lá passamos de 27, em 1991, para 140 em 2000. Estão incluídas aí invasões de terrenos e de conjuntos habitacionais.

As invasões, principalmente na região metropolitana de Belém, se multiplicaram ao longo dos anos noventa, com o empobrecimento crescente da população do Pará e o surgimento de ondas migratórias, especialmente do Maranhão.

Diante dessa realidade, temos de reconhecer que a chaga da favelização é doença típica de um país mal governado, onde falham as políticas econômica, fundiária e os programas habitacionais.

Na verdade, Sr. Presidente, o governo federal, praticamente, não tem política habitacional. Há um estudo do DIEESE apontando para a participação decrescente dos investimentos sociais como percentual do Orçamento da União. Saneamento e habitação não fogem a essa regra. Nos últimos anos os percentuais de recursos do orçamento da União voltados à habitação são os seguintes: 1995, 0,03%; 1996, 0,11%; 1997, 0,10%; 1998, 0,06%; 1999, 0,09%. São recursos irrisórios! Embora o estudo do DIEESE não

abrangeu os anos de 2000 e 2001, pelo que temos acompanhado das execuções orçamentárias, a realidade não mudou, ou, até piorou nestes anos mais recentes.

Os programas habitacionais que o governo federal mantém para os segmentos de baixa renda são: o Pró-moradia e o Pró-saneamento, prejudicados por depender do FGTS, cada vez mais minguado, nos últimos anos, com a disseminação do desemprego e do emprego sem carteira assinada; e o Habitar-Brasil, de recursos orçamentários espremidos pelo ajuste fiscal e pela exigência de superávit nas contas públicas para o pagamento de juros da dívida.

A Caixa Econômica Federal, que, neste governo, tem atuado como um mero banco comercial como qualquer outro, está ausente da questão da habitação popular. Ela só destina recursos para aqueles que têm rendimentos substanciais, suficientes para arcar com os pesados juros de financiamento.

Efetivamente, os juros altos da Caixa Econômica podem se transformar em pesadelo. É sintomática a situação dos moradores de conjuntos habitacionais do Estado do Pará. Eles tiveram de se organizar em uma associação específica, o Fórum Paraense em Defesa da Moradia dos Conjuntos Habitacionais, que congrega mais de 50 conjuntos habitacionais e associações de moradores. Assim unidas, essas milhares de famílias vêm lutando contra problemas como: imóveis inacabados; baixa qualidade da construção; incapacidade de pagamentos dos mutuários ou ocupantes diante das distorções da política econômica do governo; elevação absurda dos saldos devedores e dos valores das prestações; e despejos injustos e até mesmo violentos.

O Fórum Paraense em Defesa da Habitação vem atuando com legitimidade junto à Caixa Econômica, à Câmaras de Vereadores, à Assembléia Legislativa, à imprensa e mesmo junto ao Congresso Nacional. No último mês de abril acompanhei representantes deste Fórum em audiências com a Caixa Econômica Federal no Pará e também em Brasília.

Na época foi fechado um acordo que, se cumprido, poderia solucionar a maioria dos problemas habitacionais de dezenas de milhares dessas famílias que vivem irregularmente em mais de cinqüenta conjuntos habitacionais, a maioria nos municípios de Belém, Ananindeua e Castanhal. O Acordo previa basicamente três aspectos: Primeiro, a aplicação do programa de quitação antecipada para os imóveis cujo valor não excede a R\$5.000,00. Nesse caso, a quitação se daria pelo correspondente a 12% do valor total do imóvel; segundo, acordou-se que seriam suspensas as ações de despejo enquanto estiver em período de negociação; e terceiro, a aplicação do programa de arrendamento especial para os imóveis com valor até R\$50.000,00. Esse programa prevê o estabelecimen-

to de uma espécie de aluguel por um determinado período com opção de compra no final. A rigor, Sr. Presidente, nenhum dos três itens acordados está sendo cumprido pela Caixa Econômica Federal.

As ações de despejo, com uso de força policial e violência, continuaram ocorrendo. A quitação antecipada chegou a funcionar em alguns casos, mas as regras impostas pela Caixa estão inviabilizando que seja utilizada como uma opção segura para os moradores, já que embora quitado, o morador não figura como proprietário.

Há poucos meses, o governo, como medida de sanear a Caixa Econômica Federal, criou a Empresa Gestora de Ativos – ENGEA, para administrar a parte “podre” da Caixa Econômica Federal. Trata-se de um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda que assumiu, entre outras coisas, a gestão dos programas habitacionais com alto índice de inadimplência, tendo a incumbência de buscar a regularização dos contratos. A maioria dos condomínios do Pará, de que estamos tratando aqui, encontram-se nessa situação.

Com a criação dessa empresa, em vez de melhorar, a situação piorou, já que a ENGEA está impedida de operacionalizar o programa de arrendamento especial, que possibilitaria a regularização de boa parte dos conjuntos habitacionais com problemas. Ocorre que a Lei 10.150, de 2000, que regulamenta o programa de arrendamento, no seu artigo 38, limita a operacionalização do mesmo à instituições financeiras captadoras de depósitos à vista. E a ENGEA não tem essa característica. O programa de arrendamento especial foi moldado para a Caixa operacionalizar. O governo promove mudanças impensadas e quem sofre as consequências é a população. Portanto, foi por água abaixo o terceiro ponto do acordo assumido pela Caixa com os moradores dessas dezenas de conjuntos habitacionais do Pará.

Já determinei à minha assessoria que estude a possibilidade de propor mudanças à Lei 10.150, de forma a melhor adequar o programa de arrendamento à realidade atual da questão habitacional.

Há poucos dias, uma ação civil pública contra a Caixa Econômica Federal, provocada pelo Fórum Paraense, teve êxito com a decisão da Juíza Federal Silvia Elena Petry, que atendeu o pedido de liminar do Ministério Público para suspensão dos despejos. A Juíza determinou, ainda, a realização de audiências de negociação entre as partes. Na semana passada, ocorreu uma delas, onde estive representado. Há outra marcada para o final desse mês.

Na semana passada, a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados enviou representantes ao Pará com o objetivo de conhecer de perto a dimensão do problema habitacional. Além de visitar alguns conjuntos habitacionais, constou da programação dessa comissão uma Audiência Pública

na Assembléia Legislativa do Estado do Pará e da Câmara de Vereadores do município de Castanhal .

Estou registrando esses fatos para mostrar que, apesar da insensibilidade da Caixa Econômica em buscar formas de solucionar essa grave questão, outros segmentos da sociedade, tais como o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, têm compreendido a gravidade do problema e sua dimensão social, bem como o quanto é legítimo o que querem essas milhares de famílias.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, muita coisa precisa mudar. As regras de financiamento da Caixa, bem como a maioria de seus programas, como já afirmei aqui, termina por não atender as camadas da população que mais demandam programas de moradia popular. Falo aqui daqueles cuja renda não ultrapassa a dez salários mínimos e especialmente daqueles que vivem com menos de três salários mínimos.

O problema central é que o governo não tem tratado a questão social pela ótica do direito e do respeito à população. Os programas sociais – e aqui falo especialmente dos programas habitacionais – assumem formas que se enquadram nos limites impostos pela atual política econômica adotada pelo governo, de reduzir ao máximo os gastos públicos. Deste modo, os financiamentos disponibilizados para a área de habitação, se direcionam mais àquelas camadas populacionais que têm possibilidade de arcar com o ônus dos altos juros embutidos nas prestações, do que à população de baixa renda, que, por justiça, merece atendimento prioritário.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento manifestando o meu mais veemente repúdio à forma como o governo, por intermédio da Caixa Econômica Federal – e agora também por essa Empresa de Gerenciamento de Ativos, do Ministério da Fazenda –, vem tratando a questão habitacional em nosso País e especialmente pela forma inábil com que está lidando com a situação concreta de dezenas de milhares de famílias do meu Estado, cujo problema habitacional padece de solução.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs Senadores, uma cidade goiana está em festa neste dia 14 de novembro. Trata-se de São Miguel do Araguaia, localizada no extremo noroeste do Estado, microrregião do Alto Tocantins, junto às divisas com os Estados de Mato Grosso e Tocantins. Ela completa 48 anos de sua emancipação, ocorrida em 1953.

Desde a origem de seu povoamento, a região é dedicada primordialmente à atividade da criação de gado, favorecida pelas ricas pastagens naturais e pela abundância de água que oferecem os rios Crixás e Pintado, afluentes do Araguaia. Ainda hoje, mesmo com o progresso e a grande diversificação das ativi-

dades econômicas do município, a pujança de sua pecuária continua a ser destaque e sua mais importante fonte de renda.

A agricultura, em especial a produção de arroz, tem crescido continuadamente nessas quase cinco décadas. De fato, as administrações do PMDB, nos níveis municipal e estadual, têm promovido iniciativas de grande alcance econômico e social, como a do projeto de arroz irrigado no distrito de Luís Alves, em parceria com o Provárzea, do Governo Federal.

Iniciado no Governo goiano anterior, o Projeto Luís Alves, um dos mais importantes do País, está em fase final de implantação e promete ser mais um fator de impulso para a economia do município e da microrregião.

Distante 40 quilômetros da sede no município, o distrito de Luís Alves tem, além disso, um enorme potencial para a exploração daquela que é, segundo os analistas econômicos, a indústria mais lucrativa e a que mais cresce no mundo: a do turismo. Seu fator de atração é a pesca no Araguaia. A proximidade da ilha do Bananal, famosa entre os entusiastas da pesca e entre os amantes da natureza de todo o mundo, faz de Luís Alves um pólo regional para o desenvolvimento do turismo ecológico.

O aniversário de 48 anos do município de São Miguel do Araguaia, assim, constitui oportunidade para refletirmos a respeito da capacidade produtiva e do progresso do interior de nosso País, impulsionado ainda pelo caráter industrioso de nossa gente, para refletirmos, igualmente, sobre a importância de uma ação governamental adequada às potencialidades de cada local e consistente ao longo do tempo.

Por isso, o PMDB de Goiás, pelos anos em que esteve à frente do governo estadual, e a prefeitura de São Miguel do Araguaia, comandada por um de nossos companheiros de partido, estão também de parabéns no aniversário desse que é um dos mais promissores municípios do Norte de nosso Estado.

Quero, portanto, transmitir minhas felicitações ao prefeito e a todos os cidadãos de São Miguel do Araguaia pela passagem deste aniversário, na certeza de que todos são participantes desse progresso e construtores do futuro brilhante que Goiás tanto almeja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 20, às 14 horas e 40 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
Requerimento nº 672, de 2001 Senador Casildo Maldaner	Solicita que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de auditoria nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis – SC, para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como da necessidade técnica de reformulação constante do projeto e seu custo real.	Votação, em turno único.
Requerimento nº 673, de 2001 Senador Casildo Maldaner	Solicita que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de auditoria nas obras de Construção da BR-282-SC, Florianópolis/Divisa com Argentina – para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como do custo médio real do quilômetro projetado e implantado.	Votação, em turno único.
1 Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Parecer nº 1.160/2001-CCJ, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados)	Dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). Parecer nº 1.242/2001-CCJ, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.	Terceira sessão de discussão, em primeiro turno.
3 Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2001 (nº 3.339/92, na Casa de origem)	Dispõe sobre a indicação de edulcorantes na embalagem de produtos dietéticos e similares. Parecer nº 1.148/2001-CAS, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 a 5-CAS, que apresenta.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 28%, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998. Parecer nº 1.249/2001-CRE, Relator: Senador Tião Viana, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 29%, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. Parecer nº 1.250/2001-CRE, Relator: Senador Geraldo Melo, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 30%, de 2001 (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946. Parecer nº 1.251/2001-CRE, Relator: Senador José Coelho, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.

7 Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000. Parecer nº 1.290/2001-CRE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Romeu Tuma, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2001 (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Parecer sob nº 1.216/2001-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001 (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo. Parecer sob nº 1.217/2001-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001 (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí. Parecer sob nº 1.233/2001-CE, Relator: Senador Freitas Neto, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
11 Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001 (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de São Paulo. Parecer sob nº 1.218/2001-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
12 Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001 (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Parecer nº 1.234/2001-CE, Relator: Senador Fernando Matusalém, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
13 Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal. Parecer nº 1.321/2001-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 670/2001 – art. 281 do RISF).	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
14 Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2001 (nº 679/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. Parecer nº 1.252/2001-CRE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único.

15 Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (nº 314/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999. Parecer nº 1.254/2001-CRE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único.
16 Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2001 (nº 881/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Zagga para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.	Discussão, em turno único.
17 Projeto de Resolução nº 126, de 1996 – CN Senadora Marina Silva	Parecer nº 1.232/2001-CE. Relator: Senador Francelino Pereira, favorável. Pareceres favoráveis, sob nºs: - 90/99-CE, Relator: Senador Sebastião Rocha; e - 1.170/2001-CDir, Relator: Senador Geraldo Melo.	Discussão, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 56 minutos.)

(OS 20980/01)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO SOUTO, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 13-11-2001, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SE PUBLICA NESTA EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Após ouvir a Senadora Heloísa Helena, concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu acreditava que não necessitaria mais vir à tribuna falar a respeito da grande crise vivida na região cacauíra da Bahia. Por várias vezes, no Senado, chamei a atenção desta Casa, sobretudo do Governo Federal, para o problema.

Já fiz vários pronunciamentos aqui a respeito do assunto. Todos sabem que, há cerca de 12 anos, aquela região foi afetada por uma praga terrível denominada vassoura de bruxa e que praticamente destruiu as plantações de cacau. Em razão disso, exauriu-se a economia e tiraram-se empregos de milha-

res de trabalhadores, levando muitas famílias a uma situação de desespero.

Por volta de 1996, conseguimos, juntamente com o Governo Federal, dar início a um programa de recuperação, que teve problemas no seu início. Dois ou três anos depois, mercê, sobretudo, do trabalho dos nossos lavradores e do esforço dos nossos técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacauíra (Ceplac), o programa ganhou uma nova perspectiva com a descoberta das variedades clonadas de cacau, resistentes à vassoura-de-bruxa.

O programa foi implantado e efetivamente começava a ter sucesso quando, por uma série de problemas – entre os quais devo reconhecer as dificuldades financeiras dos lavradores, completamente endividados – os financiamentos começaram a falhar. Em virtude disso, toda a perspectiva que existiu em torno do programa, de ser um programa vitorioso que visse a recuperar uma região que, durante tantos anos, sustentou a economia do Estado, começou a se frustrar. Diante deste fato, houve um novo entendimento entre o Governo do Estado e o Governo Federal, para que este programa fosse reiniciado em novas bases. Afinal de contas, estava vencida a importante etapa da viabilidade técnica. Isso era importante, ninguém mais imaginava isso, muitos pensavam que àquela altura a lavoura de cacau estaria destruída na Bahia. Entretanto, essas variedades clonadas resistentes significaram uma nova perspectiva para a região.

A partir do ano passado, o Governo da Bahia re-iniciou, com o apoio de toda a Bancada da Bahia, um novo entendimento com o Governo Federal, do qual resultou um novo programa que visava a dar continuidade aquele que fora iniciado em 1996, mas que fora lamentavelmente interrompido por falta de financiamentos adequados. Não se tratava apenas da frustração de uma safra, mas da destruição de uma lavoura permanente, o que efetivamente é muito sério. Depois de entendimentos com o Ministério da Fazenda, com o BNDES, com o Banco do Brasil e com o Governo do Estado, chegou-se a uma nova formulação desse programa que foi consagrado por um voto do Conselho Monetário Nacional no mês de junho deste ano, pelo qual, o Governo da Bahia se dispunha, como os recursos para os novos financiamentos eram provenientes do FAT em que se exige uma remuneração incompatível com a lavoura, junto com o Governo Federal, a equalizar e a diminuir os encargos e tornar possível a retomada desses financiamentos.

Esse voto aconteceu em junho, o Governo do Estado cumpriu todos os seus compromissos, o Senado aprovou as operações de garantia que o Governo do Estado terá para fazer face aos novos encargos, e o Presidente da República, em 24 de agosto deste ano, sob grande expectativa de toda a região Sul da Bahia, foi a Ilhéus, acompanhado de muitos parlamentares, anunciar o novo plano e, sobretudo, as novas condições para que os financiamentos fossem retomados e para que os lavradores pudessem saldar suas dívidas contraídas no início do programa específico para recuperar a lavoura cacauíra da praga da vassoura-de-bruxa.

Agora estamos em novembro, ou seja, quatro meses depois que o Conselho Monetário Nacional fez o voto e dois meses depois que o Presidente da República foi à região de Ilhéus e Itabuna, visitou a Cepac, os jornais publicaram S. Ex^a tomando um suco de cacau muito alegre e satisfeito, como estávamos todos porque antevíamos o início de um processo de recuperação. E dois meses após a visita, lamentavelmente, não aconteceu absolutamente nada para o produtor. Nenhum produtor teve sequer uma proposta aprovada, nenhum recebeu absolutamente nada do financiamento.

Não esperava voltar à tribuna para tratar do assunto. Acredito na boa vontade do Presidente da República e do Ministro da Agricultura, que também foi extremamente importante e participou ativamente de todas as negociações, mas a verdade é que não aconteceu absolutamente nada. O apelo que faço ao Ministro Pratini de Moraes, que se tem mostrado tão sensível às questões da agricultura nacional, e sobre tudo ao Presidente da República, como é um assunto que envolve o Banco do Brasil, o BNDES e o Ministério da Fazenda, e como infelizmente não evoluiu até

agora, que haja uma coordenação do programa. Que se encarregue alguém responsável que possa cobrar dos órgãos encarregados de executar o programa mais presteza.

Assistimos a uma situação difícil, Sr. Presidente. Os lavradores e suas famílias estão sendo sacrificados, mas acreditam porque estão vendo que as variedades clonadas significam a saída para a recuperação da lavoura cacauíra. Mas os financiamentos não são liberados. E as plantações já em crescimento, as árvores novas que lá estão, não recebem os cuidados nem os tratos culturais necessários. Estamos vendo a possibilidade de naufragar um programa desse tipo. E por falta de quê? Ninguém sabe. Os recursos estão disponíveis no BNDES. Todas as diretrizes já foram fornecidas ao Banco do Brasil. Os produtores desejam obter a equação de suas dívidas para fazer face ao pagamento e querem receber também os novos financiamentos para cuidar de suas plantações.

É evidente que, se o Presidente não tivesse a intenção clara de realmente realizar esse programa não teria ido a Ilhéus, não teria ido a Itabuna mostrar, com a sua presença, que acredita nesse programa e que, portanto, ele estava absolutamente consciente, naquele momento, de que iríamos começar um novo tempo, para recuperar, finalmente, essa região tão sofrida com o problema que acontece já há cerca de doze anos.

Renovo o meu apelo ao Ministro, ao Presidente da República, ao Banco do Brasil, ao Ministério da Fazenda, ao BNDES, para que, por favor, sejam mais ágeis, para que os agricultores tenham acesso a esses financiamentos e para que eles possam, efetivamente, cuidar das suas plantações.

O cacau recuperou o seu preço; estamos aumentando fortemente o consumo de chocolate; há problemas de produção na área internacional; de modo que temos tudo para iniciar esse processo de recuperação. Os recursos estão aí, então não falta nada, apenas um pouco mais de boa vontade para acelerar esse processo, porque as plantações não podem esperar mais. Elas precisam de adubação, precisam de todos os tratos culturais que dão condição para que começem a produzir, mesmo porque, como dissemos, estamos convictos de que, do ponto de vista técnico e econômico, abrem-se agora novas perspectivas.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu gostaria de fazer, mais uma vez, confesso, um pouco decepcionado com o que está acontecendo, mas absolutamente consciente de que ainda há tempo para remediar essa situação que tem deixado no desespero muitas famílias, muitos trabalhadores, muitos empresários na região sul do meu Estado.

Muito obrigado.

(*) EMENDAS

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 39, de 2001-CN.
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2001-CN.
Nºs 1 a 228, apresentadas ao Projeto de Lei nº 41, de 2001-CN.
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 43, de 2001-CN.
Nºs 1 a 41, apresentadas ao Projeto de Lei nº 45, de 2001-CN.
Nºs 1 a 242, apresentadas ao Projeto de Lei nº 46, de 2001-CN.
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 47, de 2001-CN.
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 48, de 2001-CN.
Nº 1, apresentadas ao Projeto de Lei nº 53, de 2001-CN.
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 56, de 2001-CN.
Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 57, de 2001-CN.
Nºs 1 a 23, apresentadas ao Projeto de Lei nº 58, de 2001-CN.
Nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 59, de 2001-CN.
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 60, de 2001-CN.
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 61, de 2001-CN.
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 62, de 2001-CN.
Nºs 1 a 42, apresentadas ao Projeto de Lei nº 63, de 2001-CN.
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 64, de 2001-CN.
Nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 65, de 2001-CN.
Nºs 1 a 46, apresentadas ao Projeto de Lei nº 66, de 2001-CN.
Nºs 1 a 18, apresentadas ao Projeto de Lei nº 67, de 2001-CN.
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 70, de 2001-CN.

() Publicadas em suplemento à presente edição.*

PORTARIA
Nº 141 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 131, de 2001, objeto do Processo nº 014222/01-9, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2202 , DE 2001

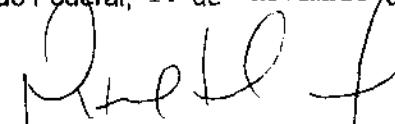
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCELO BITTENCOURT BARREIROS, matrícula nº 5019 e FABIO MELO DE SOUZA, matrícula nº 3517, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015744/01-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001.

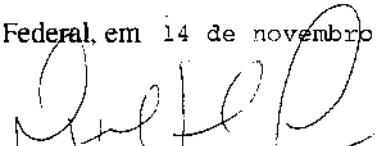

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2203, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16.023/01-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRAZ JÚNIOR BITENCOURT DELPUPO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2204, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015052/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora **LEILA MARY HARTUNG DE CLIVEIRA**, matrícula 4223, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Arlindo Porto, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Alencar, com efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2001.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001.

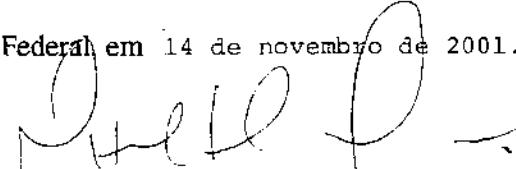

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2205 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16022/01-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MEIRE HELEN DE LIMA CORDEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal em 14 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

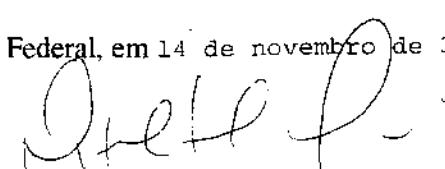
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2206 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16055/01-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NUMBERTO CONSTANTINO DE ANDRADE E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

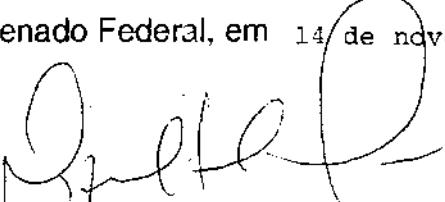
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2207 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14036/01-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1943, DE 2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2420, de 10/10/2001, que nomeou **EMERSON ELOI PALMIERI**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB, em virtude de não ter tornado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

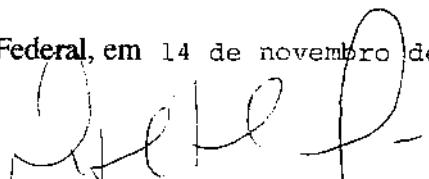
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2208 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015071/01-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FÁBIO ARAÚJO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Iris Rezende.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

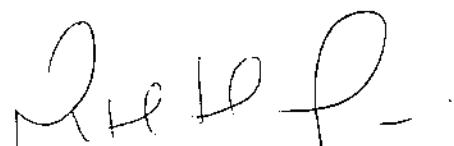
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2209, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015851/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora TÂNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 4081, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6 do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2001.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2210, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015824/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS FRANZÃO DA SILVA, matrícula 2870, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Fernando Ribeiro, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2001.

Senado Federal, 14 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2211 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015067/01-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ CLÁUDIO FONTOURA DA CUNHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Simon.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2001.

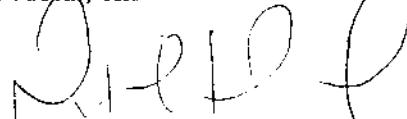

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2212 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016066/01-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RÉGIS ARNÓRDIO FERRETI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Simon.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2001.

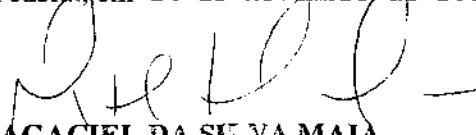

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2213, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
da atibuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º
181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016068/01-7,

R E S O L V E exonerar **VERENA EMA NYGAARD**,
matrícula n.º 31451, do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador
Pedro Simon e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º
8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do
Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo
Gabinete.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral